JORNAL NM notícias do município

11 novembro
sexta-feira • edição 1907
Ano 2016

SÃO BERNARDO DO CAMPO
www.saobernardo.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 45445/2015
DECRETO Nº 19.834, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na Autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, especialmente os arts. 9º e 10, e do Decreto Municipal nº 19.550, de 22 de dezembro de 2015, e, ainda, considerando a instrução do processo administrativo nº 45445/2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
28.280.3.1.90.11.00.12.364.0029.2244.04	1387-3	Manutenção do curso	220.000,00
28.281.3.1.90.16.00.12.122.0029.2231.04	1410-4	Manutenção da unidade	30.000,00
28.282.3.3.91.39.00.11.302.0029.2024.04	1434-0	Assistência médica para os servidores - IMASF	50.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R$
28.280.3.1.90.04.00.12.364.0029.2244.04	1385-7	Manutenção do curso	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,8 de novembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 38944/2016
DECRETO Nº 19.836, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal de Educação Básica Professor Silvio Teles de Souza.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004;
Considerando a Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009;
Considerando o Decreto Municipal nº 18.459, de 29 de abril de 2013;
Considerando a legislação municipal que denominou as escolas, decreta:

Art. 1º Fica extinta a Escola Municipal de Educação Básica Professor Silvio Teles de Souza, localizada na Rua João XXIII, 400 – Bairro Alves Dias.

Art. 2º O próprio municipal, antes utilizado pela escola, será desativado já que a nova EMEB Jardim Nazareth, com localização muito próxima, terá ampliação de atendimento, absorvendo a demanda da região.

Art. 3º A nova EMEB Jardim Nazareth terá um espaço pedagógico em homenagem ao Professor Silvio Teles de Souza.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o item 153 do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.459, de 29 de abril de 2013.

São Bernardo do Campo,8 de novembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 45459/2015
DECRETO Nº 19.837, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 16.940.475,16 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.050.3.3.90.36.00.04.122.0015.2212.01	0075-9	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	20.000,00
14.143.3.3.50.43.00.08.244.0037.2173.05	0883-8	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	45.000,00
17.170.4.4.90.39.00.26.453.0047.2071.07	0978-7	Programa de Transporte Urbano Etapa II	800.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0047.1051.07	0982-6	Programa de Transporte Urbano Etapa II	16.000.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0001.05	1319-0	Devolução de quantia	75.475,16

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
14.143.3.3.90.14.00.08.244.0037.2173.05	0884-6	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	20.000,00
14.143.3.3.90.32.00.08.244.0037.2173.05	0887-0	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	25.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.844.0000.0097.01	1563-9	Pagamento de dívida, encargos e juros – CAF	20.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, referente à conta corrente 053045-x, Banco do Brasil, CHAVE: REVITCRI, no valor de R$ 75.475,16 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos);
III - expectativa de excesso de arrecadação, rubrica municipal 8011 – Programa de Transporte Urbano de SBC - ETAPA II - BID, CHAVE: BID-2 PTU-1, referente à conta corrente 57193-8, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 16.800.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 13925/86
PORTARIA Nº 9.499, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia membro, em substituição, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, constituído pela Portaria nº 9.485, de 6 de setembro de 2016.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 13925/86, deste Município, resolve:

I - Designar, como membro titular, a servidora Anna Carolina Rocha Soares, da Secretaria de Gestão Ambiental, em substituição a João Roberto de Oliveira Alessio Pedro, para integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de novembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.500, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Transição do Governo atual e do futuro Governo do Prefeito eleito para o próximo mandato que se iniciará no ano de 2017, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a eleição do futuro Prefeito, cujo mandato iniciar-se-á no próximo ano de 2017, bem como a importância de situar o futuro Governo do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal e possibilitar a preparação dos atos de iniciativa do novo Prefeito, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Transição do Governo atual e do futuro Prefeito eleito para o próximo mandato que se iniciará no ano de 2017, composta pelos seguintes membros:
I - membros do Governo atual:

a) José Augusto de Guarnieri Pereira – Secretário de Administração e Modernização Administrativa;
b) Sérgio Vital e Silva – Secretário Adjunto da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo;
c) Teresa Santos – Secretária Adjunta da Secretaria de Chefia de Gabinete;

II - membros do Governo futuro:
a) Geraldo Reple Sobrinho, médico;
b) Paulo Sérgio Guidetti, arquiteto;
c) José Nivaldo Cardoso do Amaral, administrador de empresas;
d) Pedro Antonio Aguiar Pinheiro, administrador público;
e) Carlos Roberto Maciel, advogado; e
f) José Luiz Gavinelli, contabilista.

§ 1º A Comissão de Transição será coordenada pelo Secretário de Administração e Modernização Administrativa, representando o Governo atual, e pelo Sr. Carlos Roberto Maciel, representando o futuro Governo.
§ 2º Os trabalhos da Comissão de Transição serão iniciados no dia 17 de novembro de 2016.
§ 3º A Comissão de Transição poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.
§ 4º A Comissão de Transição poderá contar, ainda, com quadro constituído de:
I - profissionais e auxiliares indicados pelos responsáveis pela coordenação dos seus trabalhos; e
II - por servidores que, para esse fim, vierem a ser designados pelo Prefeito ou pelo Coordenador dos membros do Governo atual.

Art. 2º São objetivos da Comissão de Transição:
I - promover a transição de forma harmônica entre os Governos atual e o futuro;
II - situar o futuro Governo do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta e possibilitar-lhe a preparação dos atos de sua iniciativa;
III - informar ao futuro Governo sobre as ações, os projetos e os programas em andamento, visando dar continuidade à gestão pública;
IV - fornecer ao futuro Governo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do seu Programa de Governo; e
V - obter informações sobre as contas públicas do Município.

Art. 3º Cabe à Comissão de Transição obter as informações dos objetivos dos incisos II a V do art. 2º desta Portaria por meio de seus Coordenadores, as quais deverão ser fornecidas, em tempo hábil e com a necessária precisão, pelas Secretarias do Município, Procuradoria-Geral do Município, demais órgãos da Administração Direta, as Autarquias Municipais, a Fundação Criança e a Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSBC.
Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos e entidades de que trata este artigo deverão acompanhar o atendimento das solicitações formuladas e oferecer à Comissão de Transição todo o apoio necessário ao desempenho de seus trabalhos.

Art. 4º O Prefeito colocará à disposição da Comissão de Transição a infraestrutura e o apoio técnico-administrativo necessários ao pleno desempenho de suas atividades, a partir da data fixada no § 2º do art. 1º desta Portaria.

Art. 5º As reuniões de servidores com os membros da Comissão de Transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 6º As informações protegidas por sigilo só poderão ser fornecidas pela atual Administração na forma e condições previstas na legislação.

Art. 7º É vedada a utilização da informação recebida pela Comissão de Transição ou de quaisquer de seus membros para outras finalidades.

Art. 8º É proibida a retirada de documentos, equipamentos, programas ou quaisquer outros bens públicos das dependências dos órgãos e entidades municipais pela Comissão de Transição ou por quaisquer de seus membros.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de novembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.794, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016 - (P. nº 8155/2000) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Agenor Marcelino, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 13.668, de 7 de março de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.796, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016 - (P. nº 7695/2014) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Simone Rezende da Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.696, de 1º de julho de 2016, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.816, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016 - (P. nº 67/2012) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Francisleide Jeane Freire para operação, exploração e manutenção de ponto de comércio, no Parque Natural Municipal Estoril "Virgílio Simionato", e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.818, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016 - (P. nº 67/2012) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Lanchonete Flor do Estoril Ltda - Me, para operação, exploração e manutenção de ponto de comércio, no Parque Natural Municipal Estoril "Virgílio Simionato", e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.819, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016 - (P. nº 67/2012) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Maria Luiza de Alencar MEI, para operação, exploração e manutenção de ponto de comércio, no Parque Natural Municipal Estoril "Virgílio Simionato", e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.820, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016 - (P. nº 67/2012) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Roseli Maria Marques Silva, para operação, exploração e manutenção de ponto de comércio, no Parque Natural Municipal Estoril "Virgílio Simionato" e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.827, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016 - (P. nº 11910/2007) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Marlene Marina Vieira, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 16.116, de 20 de setembro de 2007, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.830, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016 - (P. nº 9794/97) - Revoga o inciso I do art. 9º do Decreto nº 13,500, de 2 de outubro de 2001, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001 - Código de Posturas Municipais, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.831, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016 - (P. nº 55710/2016) - Revoga o Decreto nº 7.876, de 11 de janeiro de 1985, que dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal ao Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.832, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016 - (P. nº 53771/2016) - Revoga o Decreto nº 7.754, de 24 de setembro de 1984, que dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à Escola Estadual de Primeiro Grau Dr. Vicente Zamite Mammana, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.833, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016 - (P. nº 36234/2015) - Revoga o item II do Termo de Recebimento e Responsabilidade do Decreto nº 19.399, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Charlotte Arte em Costura Ltda. - ME, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.835, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016 - (P. nº 10463/83) - Declara a desafetação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

ERRATA

Errata à Portaria nº 9.497, de 25 de outubro de 2016, publicada na Edição nº 1.905, de 27 de outubro de 2016, às fls. 2, do Jornal Noticias do Município.

Onde se lê:"Juliana Megliante"
Leia-se: "Juliana Migliante"
Onde se lê: "Simone Ferreira da Silva"
Leia-se: "Silvana Ferreira da Silva"
Onde se lê: "Sérgio Cassonotto"
Leia-se: "Sérgio Casonatto Junior"
Onde se lê: "Thiado Ghion Gomes"
Leia-se: "Thiago Ghion Gomes"
Onde se lê: "Marcela Aparecida Silva Lima"
Leia-se: "Marcela Aparecida da Silva Lima"
SCG-1, em 10 de novembro de 2016

RERRATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 10463/83
Alienação de próprio municipal – Área de 108,43m², caracterizada como área "A", na planta A2-1979.
Deliberação do Grupo de Trabalho de Alienações, ratificada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional.
Valor da avaliação: R$ 180.441,61 (cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).
Autorização do Prefeito.
Embasamento legal: **caput** do art. 25 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993
Publicação para cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

São Bernardo do Campo,8 de novembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito

RERRATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 10464/83
Alienação de próprio municipal – Área de 108,43m², caracterizada como área "A", na planta A2-1980.
Deliberação do Grupo de Trabalho de Alienações, ratificada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional.
Valor da avaliação: R$ 180.441,61 (cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).
Autorização do Prefeito.
Embasamento legal: **caput** do art. 25 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993
Publicação para cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

São Bernardo do Campo,8 de novembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) candidata(o) **CRISTIANO DOMINGOS DA SILVA**, classificada(o) em 2º lugar da lista geral no Processo Seletivo 02/2016, para preenchimento de funções de Agente Social do Pelc, Modalidade - Judô, foi **DESCLASSIFICADA(O)**, do aludido certame por não dar cumprimento às exigências constantes do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

São Bernardo do Campo, 09 de novembro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) candidata(o) **JULIANA RONCOLI BOTON**, classificada(o) em 39º lugar da lista geral no Processo Seletivo 02/2016, para preenchimento de funções de Agente Social do Pelc, Modalidade - Recreação, foi **DESCLASSIFICADA(O)**, do aludido certame por não dar cumprimento às exigências constantes do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

São Bernardo do Campo, 09 de novembro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que a candidata abaixo relacionada, desistiu formalmente da habilitação em processo seletivo para a função de:

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE JUDÔ - PELC – (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.
5º	Valeria Garcia	22360520-7

São Bernardo do Campo, 09 de novembro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações do(s) candidato(s) adiante relacionado(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 067 e 070/2016, conforme item 7.10 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 02/2016.

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE ARTESANATO - PELC – (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.
5º	AURENI DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS	23142044-4
10º	MIRELLE BARACHO	40676229-6

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE CAPOEIRA - PELC – (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.
3º	ARTUR FERREIRA DA COSTA	28289900-5

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE DANÇA - PELC – (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.
1º	LUIS ERIVALDO DE SOUZA MELO	23607763-6
9º	HELENA AKIE MURAKAMI	10343740
16º	INGRID SANTOS DA SILVA	38507792-0

São Bernardo do Campo, 09 de novembro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2016 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no processo seletivo destinado(s) ao preenchimento das funções abaixo listada(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP**, **situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, nos dias e horários agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE JUDÔ - PELC – (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
5º	VALERIA GARCIA	22360520-7	16/11	9h00

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
40º	GUILHERME DIAS BALBO GARCIA	35667344-3	16/11	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 09 de novembro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1904 a 1906, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 07.11.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 07.11.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo F**AZ SABER, a** todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **11/11/2016 à 09/12/2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.273-1	NATALIA OLIVEIRA CAMPOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11/11/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **04/11/2016 à 02/12/2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.368-0	DANIEL DA COSTA PAIVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.443-2	PRISCILA GOMES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11/11/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA o** candidato **ROBSON MARQUES GUIJO,** RG 30.509.844-5, cargo de Inspetor de Alunos, a comparecer nos dias 21/11/2016 às 10h05, com Dr. Alexandre Costa Chiferi e no dia 28/11/2016 às 13h05, com Dr. Antonio Luiz Silva, na Policlínica Centro, situado na Av. Armando Italo Setti, 402, Baeta Neves, São Bernardo do Campo - SP.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 08.11.2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 54797/16 – SA-4
Revigorar o item "**8**" da Portaria n.º **54559/16 - SA-4,** que nomeou **MARCIA CRISTINA DA SILVA VERDOLIN - LM 3691/91** , portador(a) do **R.G 219513314,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114,** referência **PE1-A ,** com carga horária **40 (quarenta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 54798/16 – SA-4
Considerando o Oficio nº SBCPrev nº 320/2016 de 27 de Outubro de 2016, resolve:
REVERTER, a partir da data de publicação deste ato, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) **OSVALDO RUIZ GIMENEZ**, matrícula nº **11149-0, MOTORISTA**, **SU-101,** referência "**C18**", **40 (quarenta) horas semanais,** nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 54799/16 – SA-4

Considerando o Oficio nº SBCPrev nº 320/2016 de 27 de Outubro de 2016, resolve:
REVERTER, a partir da data de publicação deste ato, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) **ONIVIA DIAS BARBOSA**, matrícula nº **21537-3, AJUDANTE GERAL**, **SE-112,** referência "**C11**", **40 (quarenta) horas semanais,** nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 54800/16 – SA-4

Considerando o Oficio nº SBCPrev nº 320/2016 de 27 de Outubro de 2016, resolve:
REVERTER, a partir da data de publicação deste ato, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) **MARCO ANTONIO ENNES MARTIN**, matrícula nº **24228-5, RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I**, **SS-11,** referência "**9 A**", **40 (quarenta) horas semanais,** nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 54805/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ALCIONE FERREIRA ROCHA – 38940-1,** portador(a) do RG. **30015147-0,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2 A",** a partir de **03 de novembro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54806/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DANIEL FERNANDO DE PAULA LANA – 31758-9,** portador(a) do RG. **27307661-7,** do cargo de **AGENTE DE TESOURARIA – SF-2,** referência **"27A",** a partir de **31 de outubro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54807/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JESSICA TEIXEIRA RUCH – 38009-1,** portador(a) do RG. **28955671-5,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2 A",** a partir de **07 de novembro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54808/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **KARINA FRANCA GRESPI HERNANDEZ – 42121-1,** portador(a) do RG. **40060218-0,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE1 A",** a partir de **01 de novembro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54809/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA DO CARMO PEREIRA – 33983-8,** portador(a) do RG. **3224451,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111,** referência **"PE2 A",** a partir de **01 de novembro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54810/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RICARDO JOSE DE ARAUJO – 31734-3,** portador(a) do RG. **21273628-0,** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO – SE-323,** referência **"8A",** a partir de **01 de novembro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54811/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SILENE ROSA DE SOUZA PEREIRA – 38169-9,** portador(a) do RG. **26132110-9,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111,** referência **"E2 A",** a partir de **31 de outubro de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54812/16 – SA-4

Designar, **MARCOS AURÉLIO DE MAGALHÃES**, matrícula n**° 17.582-4**, **Assistente de Diretoria do Departamento de Guarda Civil Municipal**, **SSU-1**, Referência "**T",** para responder pelo expediente do **Departamento de Guarda Civil Municipal - SSU-1**, no período de **16 de novembro a 05 de dezembro de 2016,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **ALEXANDRE BISPO MARTINS**, matrícula nº **17362-8**.

PORTARIA Nº 54813/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **GRACIANE MONTEIRO DUARTE – matrícula nº 39016-7,** do cargo de **Gerente da UPA Vila São Pedro – SS-316,** referência **"S",** a partir de **01 de novembro de 2016.**

PORTARIA Nº 54814/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **PAULA WADA MARCELINO – matrícula nº 38278-4,** do cargo de **Gerente da UPA Alvarenga – SS-318,** referência **"S",** a partir de **01 de novembro de 2016.**

PORTARIA Nº 54815/16– SA-4

Exonerar, **VANDERLEI AP TORRESON GOMES – matrícula nº 38.638-0,** do cargo em comissão de **Assistente Técnico Executivo – GP,** referência **"P",** a partir de **11 de novembro de 2016.**

PORTARIA Nº 54816/16– SA-4

Exonerar, **TAMIRIS M. DE A. ALCARAZ – matrícula nº 42.717-8,** do cargo em comissão de **Assessor – GP,** referência **"V",** a partir de **11 de novembro de 2016.**

PORTARIA N.º 54817/16 – SA-4

Nomear **MARIA APARECIDA DA SILVA – R.G. 23.754.225-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Executivo - GP**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **11 de novembro de 2016**.

PORTARIA Nº 54818/16 – SA-4

Nomear **FABIO CAMILO DE SOUZA** – **R.G. 6.903.587-6**, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços** - **SDET-2**, referência "**M**", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **11 de novembro de 2016**.

PORTARIA Nº 54819/16 – SA-4

Nomear **DANIELA CRISTINA FAUSTINO** – **R.G. 28.696.712-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Analista de Processos II** - **GSA**, referência "**S**", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **11 de novembro de 2016**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N° 54801/16-SA.4

CESSAR, a partir de **01 de Dezembro de 2016**, os efeitos da Portaria **n.º 44467/09-CRH.1** que designou o(a) funcionário(a) **OSMAR ANDRADE FERREIRA DA SILVA** - **22532-6 - OPERADOR DE BOMBA - SC-1**, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONÁRIAS - SO-2**.

PORTARIA Nº 54802/16 - SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do (a) servidor (a) **NEYLIMARCIA RIBEIRO DE ARAUJO ALVES – 23731-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-H"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **1 de fevereiro de 2015.**

2 – **Fixar** a carga horária do (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA CALIXTO SOUZA – 25269-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **27 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

3 – **Fixar** a carga horária do (a) servidor (a) **OLIVIA DE SOUZA TROVA – 42463-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **08 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

4 – **Fixar** a carga horária do (a) servidor (a) **GABRIELA SOARES TANAKA – 42650-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **03 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

5 – **Fixar** a carga horária do (a) servidor (a) **RENATA CORDEIRO – 42701-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **20 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

6 – **Fixar** a carga horária do (a) servidor (a) **CASSIA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA – 42704-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **20 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

PORTARIA Nº 54803/16 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1553/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve: Designar no período de 24/10/2016 a 31/01/2017, o (a) funcionário (a) SIMONE FALVO GONCALVES – 38268-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E4-A ", para exercer a função gratificada de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos (AEE), fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 54804/16-SA.4

I – No período de **10 de outubro de 2016 a 03 de novembro de 2016**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **ANGELICA HERNANDES ROSSIGNOLI BORACINI– 30.248-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA– SE-113**, nível de referência **"E3-C"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor.**
II – Designar, no período de **10 de outubro de 2016 a 03 de novembro de 2016**, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal 50% da referência E2A de 40% horas semanais.
IV – Designar a partir de **03 de novembro de 2016**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais.
V– Atribuir-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40% horas semanais.

APOSTILA Nº 107/16 – SA.4

1. Apostilar a Portaria nº **49420/13**, que nomeou **RIBERSON FRANCIELLE MORAIS - 31842-0,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA** – **SE.111,** referência "**E1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31842/T, em especial o parecer nº **512/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/09/2016**.

2. Apostilar a Portaria nº **48144/12**, que nomeou **ALDO APARECIDO F DE BARROS - 38545-7,** para exercer o cargo de **INSTRUTOR DE ESPORTES** – **SESP.1,** referência "**16-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38545/T, em especial o parecer nº **528/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/09/2015**.

3. Apostilar a Portaria nº **49063/13**, que nomeou **PRISCILA NOVAES RODRIGUES - 39056-5,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA** – **SE.113,** referência "**E1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39056/T, em especial o parecer nº **529/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/09/2016**.

4. Apostilar a Portaria nº **49372/13**, que nomeou **WALMIRA NOGUEIRA GONDIM - 39198-6,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – **SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39198/T, em especial o parecer nº **513/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11/09/2016**.

5. Apostilar a Portaria nº **49372/13**, que nomeou **MARINA DA SILVA RAMOS - 39199-3,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – **SE.114,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39199/T, em especial o parecer nº **514/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14/09/2016**.

6. Apostilar a Portaria nº **49420/13**, que nomeou **PRISCILA DE OLIVEIRA BASSO - 39299-9,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA** – **SE.111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39299/T, em especial o parecer nº **515/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04/09/2016**.

7. Apostilar a Portaria nº **49420/13**, que nomeou **CELIA CAVALCANTE GUEDES - 39310-7,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA** – **SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39310/T, em especial o parecer nº **530/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20/08/2016**.

8. Apostilar a Portaria nº **49456/13**, que nomeou **NELIZE HOLZMANN SOARES - 39366-0,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA** – **SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39366/T, em especial o parecer nº **516/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08/09/2016**.

9. Apostilar a Portaria nº **49503/13**, que nomeou **EDUARDO TAVARES JUNIOR - 39393-7,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – **SE.114,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39393/T, em especial o parecer nº **517/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27/09/2016**.

10. Apostilar a Portaria nº **49503/13**, que nomeou **GABRIEL CRISTINO MOURO - 39395-3,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – **SE.114,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39395/T, em especial o parecer nº **518/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15/09/2016**.

11. Apostilar a Portaria nº **49503/13**, que nomeou **TATIANA DA COSTA MORELI - 39398-7,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – **SE.114,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39398/T, em especial o parecer nº **519/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28/09/2016**.

12. Apostilar a Portaria nº **49503/13**, que nomeou **FERNANDA FEITOSA FIALHO - 39401-4,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA** – **SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39401/T, em especial o parecer nº **520/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16/09/2016**.

13. Apostilar a Portaria nº **49503/13**, que nomeou **RODRIGO GALATTI - 39402-2,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA** – **SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39402/T, em especial o parecer nº **521/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23/09/2016**.

14. Apostilar a Portaria nº **49503/13**, que nomeou **MONISE DO PRADO G VENCIGUERRA - 39409-8,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA** – **SE.113,** referência "**E1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39409/T, em especial o parecer nº **522/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/09/2016**.

15. Apostilar a Portaria nº **49581/13**, que nomeou **ROSARIA PUERTAS GARCIA - 39429-2,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – **SE.114,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39429/T, em especial o parecer nº **523/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21/09/2016**.

16. Apostilar a Portaria nº **49503/13**, que nomeou **MARIANA JESUINO DE BRITO - 39432-3,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – **SE.114,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39432/T, em especial o parecer nº **524/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11/09/2016**.

17. Apostilar a Portaria nº **49503/13**, que nomeou **SANDRA SANTOS NASCIMENTO - 39450-1,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA** – **SE.113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39450/T, em especial o parecer nº **525/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26/09/2016**.

18. Apostilar a Portaria nº **49614/13**, que nomeou **TALITA DOS SANTOS A CARDOSO - 39473-9,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – **SE.112,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39473/T, em especial o parecer nº **526/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01/10/2016**.

19. Apostilar a Portaria nº **49614/13**, que nomeou **ALDEMIR JULIO DA SILVA - 39474-7,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – **SE.114,** referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39474/T, em especial o parecer nº **527/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26/09/2016**.

APOSTILA Nº 108/16–SA.4

Considerando os termos constantes do artigo 24, da lei municipal 1726/68, alterado pela lei municipal 6267/13, resolve:
1 - Apostilar a Portaria nº **51077/14**, que nomeou **ALINE RODRIGUES M GONÇALVES - 40884-3,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA,** para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal **40884/T**, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11/05/2016**.

2 - Apostilar a Portaria nº **54112/16**, que nomeou **ADRIANA QUERINO DE M CANICIERI - 42214-4,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA,** para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal **42214/T**, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/05/2016**.

3 - Apostilar a Portaria nº **51869/15**, que nomeou **EDNA SILVESTRE DOS SANTOS - 41203-6,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA,** para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal **41203/T**, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03/06/2015**.

4 - Apostilar a Portaria nº **50122/14**, que nomeou **ANDREA DE OLIVEIRA GARCIA - 40136-2,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA,** para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal **40136/T**, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11/01/2016**.

5 - Apostilar a Portaria nº **50204/14**, que nomeou **ROSANA DUARTE SILVEIRA - 40169-7,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA,** para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal **40169/T**, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/06/2016**.

6 - Apostilar a Portaria nº **54359/16**, que nomeou **ANA PAULA TEIXEIRA MACHADO - 42386-5,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA,** para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal **42386/T**, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/07/2016**.

7 - Apostilar a Portaria nº **54359/16**, que nomeou **RAFAELA ROBERTA C SANCHES - 42389-9,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA,** para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal **42389/T**, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/07/2016**.

8 - Apostilar a Portaria nº **54376/16**, que nomeou **TATIANE DE SOUZA COELHO - 42408-1,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA,** para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal **42408/T**, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21/07/2016**.

9 - Apostilar a Portaria nº **54463/16**, que nomeou **ELIANA GONÇALVES DOS SANTOS - 42525-7,** para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA,** para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal **42525/T**, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22/08/2016**.

APOSTILA Nº 109/16-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LUANA LUCIANO DOS SANTOS**, matrícula **42726-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JESSICA ALVES DE M RIBEIRO**, matrícula **42727-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DANIELA FERREIRA DASSAN**, matrícula **42728-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FLAVIA FRANCA FREIRES**, matrícula **42729-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ROSANA NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula **42730-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **PAMELA URVINIS ESTURARI**, matrícula **42731-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SIMEIA RANGEL GUSMAO**, matrícula **42733-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANA VITORIA PAFUNDI DE SOUZA**, matrícula **42737-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELINEIDE FERREIRA DE SOUSA**, matrícula **42743-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JESSICA MOREIRA THEODORO**, matrícula **42744-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

APOSTILA Nº 110/16 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida promoção vertical ao (a) funcionário (a) abaixo relacionado (a), na respectiva referência, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	39191	9	GISELE CAMARGO G DE IORIO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15/09/2016

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 - INDEFERINDO o pedido de **ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **DENISE BRANCAGLION DA LUZ**, matrícula **18719-6**, pois conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional constante do P.P. **18719/Q,** o título apresentado trata-se de uma titulação de bacharel.
2 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **WILDES GOMES DE CAMPOS**, matrícula **21754-5**, conforme manifestação constante do P.P. **21754/Q.**
3 - INDEFERINDO o pedido de **revisão de promoções verticais e progressões horizontais**, do (da) funcionário (a) **RAQUEL DESSICO**, matrícula **23714-3**, vez que nas respectivas ascensões funcionais foram obedecidas as exigências legais.
4 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **FÁTIMA APARECIDA C RIBEIRO**, matrícula **26082-3**, conforme manifestação constante do P.P. **26082/Q.**
5 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **MARISA CUZZIOL DE CARVALHO**, matrícula **32230-4**, conforme manifestação constante do P.P. **32230/Q.**
6 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **VANIA MARTIN MORO**, matrícula **40359-2**, conforme manifestação constante do P.P. **40359/Q.**
7 - INDEFERINDO o pedido de **substituição do requisito**, do (da) funcionário (a) **DENISE BRANCAGLION DA LUZ**, matrícula **42582-5**, pois o título apresentado trata-se de uma titulação de bacharel.

8 - Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54745/16-SA.4	LUANA DE JESUS BORGES AURELIO	422547311	SE-113

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54745/16-SA.4	ROSANA APA. DE CARVALHO ALMEIDA	246639106	SE-112

INSPETOR DE ALUNOS - referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54745/16-SA.4	ROBSON MARQUES GUIJO	305098445	SE-114

9 - DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 17/10/2016 a 31/01/2017**, do (da) servidor (a) **ZULEICA DE CAMPOS**, matrícula **62563-3**, conforme manifestação constante do P.P. 62563/L**.**

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 43/2016

01- ANA CRISTINA FERNANDES SANTOS - 65170-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 16/11/2016.
02- BEATRIZ DA SILVA SANTOS - 78809-7, ESTAGIÁRIO P.E.A.T - SPU-21, Maioridade, em 12/11/2016.
03- CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS - 78656-6, ESTAGIÁRIO P.E.A.T - SA. 104-2, Maioridade, em 11/11/2016.
04- JOANA ANTONIA DE AMORIM FIUZA - 60058-0, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demissão a Pedido, a partir de 01/11/2016.
05- KATIA ALMEIDA SANTOS - 78979-2, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 01/11/2016.
06- LUZINETE APARECIDA SANT ANA RIBEIRO - 19600-4, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demissão a Pedido, a partir de 03/11/20106.
07- MARIA DE LOURDES LIMA - 65171-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 16/11/2016.
08- ROSA DA LUZ MUTTON - 17783-4, PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Demissão a Pedido, a partir de 01/11/2016.
09- SILVIA APARECIDA VIEIRA FRANCO - 79172-1, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 04/11/2016.
10- ZENAIDE DOS SANTOS RIBEIRO - 61991-9, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demissão a Pedido, a partir de 03/11/2016.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO:

PORTARIA Nº2069/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011; resolve:
I- CESSAR os efeitos do item 11 da Portaria nº 45.782/2010-SA.4, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). Onívia Dias Barbosa, matrícula nº 21.537-3, nomeado(a) no cargo de Ajudante Geral, a partir de 11 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº2070/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011;resove:
I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 375/2012-SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). Marco Antônio Ennes Martin, matrícula nº 24.228-5, nomeado(a) no cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I, a partir de 11 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº2071/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011;resolve:
I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 1258/2015-SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). **Osvaldo Ruiz Gimenez**, matrícula nº **11.149-0**, nomeado(a) no cargo de Motorista, a partir de 11 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº2072/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ANA MARIA SOTIRIOS MICHAS**, MATRÍCULA N° **24.098-2**, PASEP Nº 12056738319, CARGO ENFERMEIRO, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA "32-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2073/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **SALVIA APARECIDA OLIVEIRA**, MATRÍCULA N° **21.745-6**, PASEP Nº 12170776852, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SS-1, REFERÊNCIA "C-1" COM REMUNERAÇÃO NA REFERENCIA "C-11", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2074/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **CATIA RODRIGUES GONÇALVES QUEIJO**, MATRÍCULA N° **7.449-4**, PASEP Nº 18071714432, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "EM3-F", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2075/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JUSSARA MARIA BATISTA BUSSELI**, MATRÍCULA N° **21.798-5**, PASEP Nº 10836706274, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2076/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **LUIZ ANTONIO FERREIRA DA CRUZ**, MATRÍCULA N° **4.950-0**, PASEP Nº 10627942455, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "EE1-N", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2077/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **NIVALDO DE SOUZA**, MATRÍCULA N° **23.994-1**, PASEP Nº 10548236574, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA "C18", X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2078/2016-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **IRENE DAS GRAÇAS DOMINGUES,** MATRÍCULA N° **31.185-0,** PASEP Nº 10382831370, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "E2-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2079/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JESUS RODRIGUES DOMENICI**, MATRÍCULA N° **27.099-9**, PASEP Nº 10426564208, CARGO INSPETOR DE ALUNOS, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2080/2016-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: **SINVAL FERREIRA DE MATTOS**, MATRÍCULA N° **12.953-0**, PASEP Nº 10811761476, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

INDEFERIMENTO / DEFERIMENTO

Deferindo a **SUZETE BEZERRA DA SILVA**, por meio do Processo Pessoal n**º, 11.058/E,** o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a **MANOELA EMILIA DE OLIVEIRA**, por meio do Processo Pessoal n**º, PE-259/2016,** o pedido de pensão por morte por falta de amparo legal.

Indeferindo a **JOSICLER PEREIRA MATOS**, por meio do Processo Pessoal n**º, PE-258/2016,** o pedido de pensão por morte por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

24098/E	SBCPREV	ANA MARIA SOTIRIOS MICHAS
21745/AP	SBCPREV	SALVIA APARECIDA OLIVEIRA
7449/AP	SBCPREV	CATIA RODRIGUES GONÇALVES QUEIJO
21798/AP	SBCPREV	JUSSARA MARIA BATISTA BUSSELI
4950/E	SBCPREV	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA CRUZ
23994/AP	SBCPREV	NIVALDO DE SOUZA
31185/AP	SBCPREV	IRENE DAS GRAÇAS DOMINGUES
27099/E	SBCPREV	JESUS RODRIGUES DOMENICI
12953/AP	SBCPREV	SINVAL FERREIRA DE MATTOS

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE-258/2016	SBCPREV	BRUNA BELLO OLIVEIRA DOS SANTOS
261/PE	SBCPREV	MARIA APARECIDA DO ROSARIO LEMES OLIVEIRA
260/PE	SBCPREV	ANTONIA DE ABREU COELHO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
8771/E	SBCPREV	LYDIA BRANCO TOLEDO
13137/E	SBCPREV	JOAQUIM APARECIDO DIAS
3619/E	SBCPREV	JOSE BATISTA LIMONES

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PASB-315/2010	SBCPREV	LYDIA BRANCO TOLEDO
PASB-90021/2012	SBCPREV	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
PASB-8575/2016	SBCPREV	JANDIRA TEREZA DIONEZIA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 036/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.619-3	JOSÉ BATISTA LIMONES	Aposentado	30/10/2016	944.659.678-53
8.043-5	LUIZ ORLANDO CAVALCANTI	Aposentado	03/11/2016	654.896.408-04
8.771-2	LYDIA BRANCO TOLEDO	Aposentado	30/10/2016	910.787.688-20
9.502-2	ELISABETE DE AZEVEDO MARQUES	Aposentado	01/11/2016	466.456.838-04
13.137-3	JOAQUIM APARECIDO DIAS	Aposentado	09/10/2016	013.225.919-20
16.673-8	LYDIA BRANCO TOLEDO	Pensionista	30/10/2016	910.787.688-20
90.021-9	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Aposentado	23/10/2016	053.491.858-10

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI
Respondendo interinamente pela Superintendência
do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

FEIRA DE ARTESANATO DO CRI

EDIÇÃO DE NATAL

BOLSAS | BIJUTERIAS | PATCHWORK
PINTURAS EM TECIDOS | TRICÔ | CROCHÊ
TRABALHOS EM MADEIRA E MDF

DE 28 DE NOVEMBRO A 2 DE DEZEMBRO
DAS 9H ÀS 17H

CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CRI
Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar

ENTRADA FRANCA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 047/2016. Processo Administrativo Nº **SB 58119/2016.** Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 31 de Outubro de 2016. **SYLVIO VILLAS BÔAS DIAS DO PRADO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 048/2016. Processo Administrativo Nº **SB 42263/2016.** Rerratifica a Resolução SJC nº 038/2016. SJC, 08 de Novembro de 2016. **SYLVIO VILLAS BÔAS DIAS DO PRADO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 049/2016. Processo Administrativo Nº **SB 60104/2016.** Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 08 de Novembro de 2016. **SYLVIO VILLAS BÔAS DIAS DO PRADO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 308/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CELIA REGINA PISARA VICTORIANO SB-11.289/2001
EDSON DEMARCHI SB-06.005/2008
FRANCISCO DIAS BATISTA SB-65.347/2012
LEILA LUCIA RAMOS SB-46.477/2016
SALUM ABDALLA CONSTRS PART ADM LTDA SB-58.421/2012

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
BENEDITA FERREIRA GUIMARÃES SB-50.191/2016

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ARY DAS DORES ESPOLIO/JOSE ARI DAS DORES SB-03.089/2016

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ASSOC.S/ TETO DO B. BATISTINI-PAULINO DE A.ROCHA SB-01.765/2012
GEISA REGINA MARINS SILVA CABOCLO SB-04.611/2016
JOÃO PITANGA DE OLIVEIRA E OUTROS SB-04.611/2016
NAJA ADM DE BENS E SERVIÇOS LTDA SB-73.302/2015
SPL ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA SB-44.253/2012
VELUPAR ADM BENS IMOB S/C LTDA SB-33.193/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:**

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
MAYARA CHERICONE DE LIMA SB-16.134/2016
SERAL OTIS IND METAL LTDA SB-24.066/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
AKIRA NAKAGAWA SB-53.727/2015
ELENA AGOSTINHO VIEIRA SB-00.826/2015
ERIVALDO TAVARES LIMA SB-00.235/2016
LUCIANO ROBERTO BATISTINI SB-04.203/2015
NEIDE BATTISTINI PAIOLA SB-00.823/2016
SEVERINO LUIS DA SILVA SB-68.202/2015
VANIRA COSTA D'SANTANA SB-00.834/2016
WAGNER CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE SB-74.496/2015

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
MARCIO REZENDE DE MOURA SB-76.084/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
ASSOC. BENEF. NOSSA SENHORA DE FATIMA V. MARLENE SB-06.598/2011

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL SB-09.225/1970

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
INSTITUIÇÃO ASSISTENCAL EMMANUEL SB-09.225/1970

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
CARLOS ALBERTO MOREIRA SB-17.497/2016
SOCIOS SBC BAR E LANCHES LTDA ME SB-33.528/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA
AFONSO ALVES VIEIRA SB-20.933/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ANDOCORREIA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA SB-19.964/2016
EDSON PAULO DA SILVA SB-14.583/2016
FERNANDO ALBERTO RODRIGUES SB-36.316/2016
GB4A COM IMPORT DE BEBIDAS LTDA ME SB-27.849/2016
JOCELINA CAVALARI CAPRARI ME SB-25.159/2016
JOSE PEDRO DE MELO SB-25.439/2016
PAULO HENRIQUE FERNANDES SB-16.671/2016
SAULO YUZI NIWA SB-15.413/2016
SILVIA LIRIAN GOMES DE SOUZA SB-14.557/2016
TELMA NUNES SANTOS LEOPOLDINO SB-15.433/2016
YOUSSEF LAILA JUNIOR MOVEIS EPP SB-33.161/2016

ASSUNTO: VISTAS
ELIO MACCAFERRI SB-18.353/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ADELINA PEREIRA DE SANTANA SB-30.086/2013
CARLOS ROBERTO ALVES SB-41.160/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
FARMACIA E DROGARIA POP DE S.BERNARDO DO CAMPO LT SB-52.304/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SB-14.694/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: COPIAS DE PROCESSO
ITAU UNIBANCO S/A SB-10.917/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BAIXA DE GUIAS
EDNA DE CASTRO SOUSA ME SB-42.246/2016

PROCESSOS CONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS ISSQN
LIVING BARBACENA EMPREENDS IMOB LTDA SB-38.925/2015
LOJAS AMERICANAS S/A SB-26.150/2016
RENATO ANTONIO ROSA SB-32.535/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
DURAVE4IS EQUIPS DE SEGURANÇA LTDA SB-16.998/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
CONDOMINIO PUERTO VALLARTA SB-46.669/2016
CONSORCIO MOBILIDADE SBC SB-27.039/2015
DYNALOGIC SERVS ESPEC DE REDE LTDA SB-46.505/2016
EXCORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S/A SB-28.918/2016
HARALD PLONER SB-30.296/2016
OKI BRASIL IND COM PRODS TECN EM AUTOMAÇÃO SB-26.690/2016
SKY VIGILANCIA E SEGUR. PATR. LTDA SB-53.328/2015

PROCESSOS CONHECIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ELINEIDE DE FREITAS S/A SB-30.479/2016
NASCIMENTO EDIÇÕES DE IMAGENS FILMES S/S LT SB-09.266/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS TAXAS
MAURILIO CORDEIRO DA SILVA SB-57.785/2015
RENATO ANTONIO ROSA SB-32.535/2014

ASSUNTO: CÓPIAS DE PROCESSO
ITAU UNIBANCO S/A SB-33.520/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
CICERO RONALDO DE LIMA ME SB-14.467/2016

ASSUNTO: VISTAS
ZENEIDE DE LIMA TINE DE SOUZA SB-49.769/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP
VANESSA APARECIDA CAVALCANTE RAMIRIS SB-25.563/2015

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
RITA DE CASSIA MARTE DE ARRUDA SAMPAIO SB-04.459/2000

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
MARCUS CAIO PEREIRA GONÇALVES SB-12.447/2008

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3
Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
LINDOMAR GONÇALVES DA SILVA	249.362-4
MARIA BELEM PEREIRA	249.354-3

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102
AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR
AUTO DE INFRAÇÃO N. 100450 e 3331
ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – **O.A.F.S Nº 100/2016**
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS: MARÇO/2008 a FEVEREIRO/2012.
PROCESSO: SB 035031/2016-62

Razão Social: **LEGÍTIMA-IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA.**
Inscrição Mobiliaria: **148.752-3**
Endereço: **AL. DONA TEREZA CRISTINA, 154, NOVA PETROPOLIS – S.B.C**

Fica a empresa/contribuinte **AUTUADO** por **falta de recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza** referente aos **serviços prestados - auto de infração: 3331 lançamento: 704/16-3008884 no** nos termos do artigo 80 parágrafo 2., inciso II e **por falta de atendimento à notificação (reincidência)** referente aos **serviços tomados no período fiscalizado - auto de infração: 100450 , lançamento: 704/16-2978174** nos termos do artigo 57 c/c artigo 59 e artigo 76 (REINCIDÊNCIA) do decreto municipal 17.419/201 e do artigo 80 parágrafo 2, inciso III alínea "d", 1 da Lei Municipal 1802/1969, respectivamente.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: EMIDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA
INSCRIÇÃO: 010.047.029.000
CNPJ nº: 01.694.087/0001-07
PROCESSO: SB-32.863/2011

INTERESSADO: AZR CONSTR E INCORP LTDA EPP
INSCRIÇÃO: 006.026.022.000
CNPJ nº: 19.180.227/0001-94
PROCESSO: SB-15.900/2014

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 100/2016

INTERESSADO: LEGITIMA IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA
ENDEREÇO: AL. DONA TEREZA CRISTINA, 154, N.PEWTROPOLIS, SBC
CNPJ: 06.123.978/0001-27
PROCESSO: SB-35.031/2016
PERÍODO VERIFICADO: MARÇO/2008 A FEVEREIRO/2012

SF.1, 07 de NOVEMBRO de 2016.
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 309/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADAIR MIGUEL PAIOLLA	002.030.047.000	101-3019433/2016	R$ 5.212,56	13122016	823/2016/SB
ADALBERTO BARBOSA	249.374-8	406-3028929/2016	R$ 83,88	13122016	
ADILSON PAVAO		705-3019557/2016	R$ 2.628,18	1312201675049/2015/SB	
ADRIANO DOS SANTOS FERREIRA	532.315.052.000	704-3019496/2016	R$ 1.900,00	13122016	
AGNALDO CURVELO SOUSA	512.015.166.000	101-3019588/2016	R$ 701,76	1812201610111/1992/SB	
AKIRA NAKAGAWA	027.105.033.000	101-3019448/2016	R$ 47,17	1312201653725/2015/SB	
ALESSANDRO SILVA DO O		704-3029149/2016	R$ 4.801.999,99	13122016	
ALEX CHAGAS DE SOUZA		704-3029141/2016	R$ 4.801.999,99	13122016	
ALISON VERGO CAMPOS ABRAO	249.390-0	406-3028938/2016	R$ 803,48	13122016	
ALL TECHNOLOGY - INFORMATICA LTDA - ME	249.320-9	406-3028904/2016	R$ 83,88	13122016	
ALOISIO APARECIDO DE RESENDE	026.003.017.000	101-3019444/2016	R$ 1.015,32	1312201679470/2014/SB	
ALOISIO APARECIDO DE RESENDE	026.003.017.000	101-3019445/2016	R$ 732,96	1312201679470/2014/SB	
ALOISIO APARECIDO DE RESENDE	026.003.017.000	101-3019446/2016	R$ 716,40	1312201679470/2014/SB	
AMINAEDES GOMES DE OLIVEIRA		704-3029137/2016	R$ 1.099,99	13122016	
ANA LUCIA DE FATIMA DE ALMEIDA	023.050.116.000	101-3019441/2016	R$ 779,40	1312201659733/2014/SB	
ANA LUCIA DE FATIMA DE ALMEIDA	023.050.116.000	101-3019442/2016	R$ 114,78	1312201659733/2014/SB	
ANA LUCIA DE FATIMA DE ALMEIDA	023.050.116.000	101-3019583/2016	R$ 799,92	1312201659733/2014/SB	
ANDERSON RODRIGUES	151.249-8	704-3019364/2016	R$ 307,27	1312201630444/2013/SB	
ANDERSON SANTANA DE ARAUJO		705-3019552/2016	R$ 1.218,60	1312201644912/2011/SB	
ANGELA GOMES FAUSTINO	521.415.008.000	101-3019824/2016	R$ 2.210,76	1312201671430/2015/SB	
ANGELA GOMES FAUSTINO	521.415.008.000	101-3019825/2016	R$ 2.138,64	1312201671430/2015/SB	
ANGELA GOMES FAUSTINO	521.415.008.000	101-3019827/2016	R$ 2.107,56	1312201671430/2015/SB	
ANSELMO EMERIQUE DA SILVA	249.317-9	406-3028903/2016	R$ 83,88	13122016	
ANTONIA ALVES DOS SANTOS		705-3019525/2016	R$ 366,24	1312201643313/2012/SB	
ANTONIO CARLOS DA SILVA		704-3019514/2016	R$ 2.500,00	13122016	
ANTONIO DAS GRACAS DE SOUZA	024.022.053.000	101-3019584/2016	R$ 530,76	13122016 5686/2004/SB	
ANTONIO FUKUDA		705-3029145/2016	R$ 318,18	1312201682198/2014/SB	
ANTONIO JOAQUIM MACHADO		705-3019604/2016	R$ 71,92	1312201677805/2014/SB	
ARI FERREIRA FILHO		704-3029115/2016	R$ 2.000,00	1312201659395/2016/SB	
ASSOCIACAO NOVA SAO BERNARDO	014.028.005.000	101-3029159/2016	R$ 7.671,12	1312201660749/2012/SB	
ASSOCIACAO NOVA SAO BERNARDO	014.028.005.000	101-3029160/2016	R$ 7.508,16	1312201660749/2012/SB	
AZR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP		705-3019547/2016	R$ 183,70	1312201615900/2014/SB	
AZR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP		705-3019550/2016	R$ 37.530,96	1312201615900/2014/SB	
BANCO HSBC BAMERINDUS S/A	005.047.028.000	101-3019787/2016	R$ 1.524,60	1312201610768/2001/SB	
C M BASTOS CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME	249.408-6	406-3028945/2016	R$ 83,88	13122016	
C.E.WELKER - EPP	249.392-6	406-3028939/2016	R$ 671,12	13122016	
CARLOS ALEXANDE MATTOS RAPOSO	249.360-8	406-3028922/2016	R$ 1.055,16	13122016	
CARMEN BELTRAN MARTINS - ESPOLIO	521.431.013.000	101-3019844/2016	R$ 37,27	1312201623053/2007/SB	
CARMEN BELTRAN MARTINS - ESPOLIO	521.431.013.000	101-3019845/2016	R$ 36,63	1312201623053/2007/SB	
CAROLINE DE SOUZA SANCHES	235.401-2	704-3019735/2016	R$ 307,27	1312201625393/2015/SB	
CELMA RODRIGUES DO CARMO		705-3029099/2016	R$ 95,42	1312201677730/2014/SB	
CENTRO MEDICO DE SAO BERNARDO LTDA - ME	249.386-1	406-3028937/2016	R$ 865,08	13122016	
CICERO PEREIRA DA SILVA		705-3019560/2016	R$ 611,58	1312201681862/2014/SB	
CLAUDEMIR APARECIDO MARIQUI - ME	152.524-7	407-3019750/2016	R$ 287,52	13122016	
CLAUDIO TRALDI		705-3019764/2016	R$ 70,96	1312201676803/2014/SB	
CLEBER DA SILVA MELO	249.332-2	406-3028910/2016	R$ 83,88	13122016	
CLEUSA APARECIDA PASCHOAL COSTA	521.428.029.000	101-3019473/2016	R$ 1.796,76	1312201641924/2012/SB	
CLEUSA APARECIDA PASCHOAL COSTA	521.428.029.000	101-3019474/2016	R$ 1.896,12	1312201641924/2012/SB	
CLEUSA APARECIDA PASCHOAL COSTA	521.428.029.000	101-3019476/2016	R$ 1.867,92	1312201641924/2012/SB	
CLEUSA CARDOSO CARVALHO		705-3029090/2016	R$ 2.640,90	1312201642655/2012/SB	
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	221.965-4	704-3019779/2016	R$ 5.000,00	1312201684447/2014/SB	

CONTINENTAL S/A.CREDITO IMOBILIARIO		705-3019365/2016	R$ 859,14	1312201661247/2015/SB
DAGMAR DOS SANTOS		705-3019370/2016	R$ 1.265,94	1312201611449/1999/SB
DALVINO LUIZ BATTISTINI - ESPOLIO	003.049.002.000	101-3019564/2016	R$ 2.803,68	13122016 4203/2015/SB
DANICOLE CLINICA MEDICA LTDA - EPP	249.337-3	406-3028912/2016	R$ 83,88	13122016
DECIO ROSSI MORA		705-3019430/2016	R$ 1.140,12	1312201612197/2009/SB
DELZA DA CONCEICAO CUNHA DE SOUZA		705-3019612/2016	R$ 2.306,94	1312201641728/2012/SB
DENIS DE ALMEIDA LIMA		705-3019748/2016	R$ 2.234,58	1312201685958/2013/SB
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	521.101.031.000	101-3019813/2016	R$ 866,88	1312201620041/2007/SB
DFV INFORMATICA LTDA - ME	249.375-6	406-3028930/2016	R$ 83,88	13122016
DJSR - PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	249.378-0	406-3028932/2016	R$ 167,76	13122016
DROGARIA ONOFRE LTDA	247.579-0	407-3029151/2016	R$ 161,73	0711201649656/2016/SB
DROGARIA ONOFRE LTDA	247.579-0	407-3029152/2016	R$ 161,73	07112016
E.B SERVICOS EIRELI - EPP	201.911-6	405-3019387/2016	R$ 489,70	15102015
E.B SERVICOS EIRELI - EPP	201.911-6	405-3019388/2016	R$ 489,70	15112015
E.B SERVICOS EIRELI - EPP	201.911-6	405-3019389/2016	R$ 489,70	15122015
E.B SERVICOS EIRELI - EPP	201.911-6	405-3019390/2016	R$ 489,70	15012016
E.B SERVICOS EIRELI - EPP	201.911-6	405-3019391/2016	R$ 542,14	15022016
E.B SERVICOS EIRELI - EPP	201.911-6	405-3019392/2016	R$ 542,14	15032016
E.B SERVICOS EIRELI - EPP	201.911-6	405-3019393/2016	R$ 542,14	15042016
E.B SERVICOS EIRELI - EPP	201.911-6	405-3019394/2016	R$ 542,14	15052016
E.B SERVICOS EIRELI - EPP	201.911-6	405-3019395/2016	R$ 542,14	15062016
E.B SERVICOS EIRELI - EPP	201.911-6	405-3019396/2016	R$ 542,14	15072016
E.B SERVICOS EIRELI - EPP	201.911-6	405-3019397/2016	R$ 542,14	15082016
E.B SERVICOS EIRELI - EPP	201.911-6	405-3019398/2016	R$ 542,14	15092016
E.B SERVICOS EIRELI - EPP	201.911-6	405-3019399/2016	R$ 542,14	15102016
EDGARD NASSIF SAIGH	533.100.009.000	101-3019478/2016	R$ 144.700,56	1312201633824/2011/SB
EDGARD NASSIF SAIGH	533.100.009.000	101-3019479/2016	R$ 144.667,32	1312201633824/2011/SB
EDGARD NASSIF SAIGH	533.100.009.000	101-3019480/2016	R$ 180.948,12	1312201633824/2011/SB
EDGARD NASSIF SAIGH	533.100.009.000	101-3019481/2016	R$ 180.882,24	1312201633824/2011/SB
EDGARD NASSIF SAIGH	533.100.009.000	101-3019482/2016	R$ 179.912,28	1312201633824/2011/SB
EDGARD NASSIF SAIGH	533.100.009.000	101-3019484/2016	R$ 179.871,96	1312201633824/2011/SB
EDICARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA		704-3029133/2016	R$ 3.000,00	13122016
EDSON PEREIRA		705-3019528/2016	R$ 410,94	1312201661215/2015/SB
EDUARDO PRZYBYSZ		705-3019622/2016	R$ 272,94	1312201682411/2014/SB
ELISABETE APARECIDA COELHO		705-3019607/2016	R$ 2.013,72	1312201644326/2012/SB
ELZA DAVID DOS SANTOS RODRIGUES		705-3019609/2016	R$ 2.760,30	1312201641952/2012/SB
EMADCARE LTDA - EPP	218.730-2	710-3029210/2016	R$ 348,00	13122016
ERLEY DOS SANTOS FERREIRA	532.508.028.000	101-3019851/2016	R$ 592,68	1312201653245/2015/SB
ERLEY DOS SANTOS FERREIRA	532.508.028.000	101-3019852/2016	R$ 170,84	1312201653245/2015/SB
EURIDES TRINDADE DE OLIVEIRA		705-3019524/2016	R$ 2.837,58	1312201644342/2012/SB
FATIMA A FERREIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	249.343-8	406-3028914/2016	R$ 83,88	13122016
FLORA SUMIKO TAKASU	007.066.050.000	101-3029158/2016	R$ 244,62	13122016 6222/1999/SB
FRANCISCO WILLIAN PINHEIRO	249.404-3	406-3028944/2016	R$ 83,88	13122016
GENALDO ALVES DE BRITO		704-3029139/2016	R$ 2.808,00	13122016
GENECIR MIRANDA	512.015.182.000	101-3029182/2016	R$ 165,52	1312201611797/2010/SB
GENECIR MIRANDA	512.015.182.000	101-3029183/2016	R$ 163,16	1312201611797/2010/SB
GIEZEL DIAS DA TRINDADE	015.071.032.000	101-3019437/2016	R$ 1.210,20	1312201675412/2015/SB
GIEZEL DIAS DA TRINDADE	015.071.032.000	101-3019438/2016	R$ 963,96	1312201675412/2015/SB
GIEZEL DIAS DA TRINDADE	015.071.032.000	101-3019790/2016	R$ 1.234,32	1312201675412/2015/SB
GILSON DE OLIVEIRA PINA	521.409.010.000	101-3029188/2016	R$ 980,64	1312201671378/2015/SB
GIULIANNO DE MOLFETTA VISINTINI		704-3029100/2016	R$ 5.539,33	13122016
GRUPO DE APOIO MIGUEL ARCANJO	200.414-3	704-3019421/2016	R$ 1.000,00	1312201610175/2011/SB
HELIO PINHEIRO DA SILVA		705-3019611/2016	R$ 1.113,84	1312201673601/2015/SB
HELOISA HELENA COELHO DE SOUZA		705-3019605/2016	R$ 374,16	1312201680380/2014/SB
HONORINA DA SILVA AMARAL		705-3019359/2016	R$ 546,84	1312201618379/2015/SB
INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS CHOHFI LTDA	020.057.031.000	101-3019579/2016	R$ 9.645,96	1312201625038/2010/SB
INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS CHOHFI LTDA	020.057.031.000	101-3019580/2016	R$ 9.487,56	1312201625038/2010/SB
INIVALDO JOSE CARDOSO		704-3029134/2016	R$ 6.144,07	13122016 6116/2016/SB
IONE MACEDO DA SILVA	521.427.029.000	101-3019834/2016	R$ 1.594,92	1312201641983/2012/SB
IONE MACEDO DA SILVA	521.427.029.000	101-3019835/2016	R$ 1.850,64	1312201641983/2012/SB
IONE MACEDO DA SILVA	521.427.029.000	101-3019837/2016	R$ 1.823,04	1312201641983/2012/SB
IRZA FERREIRA DA SILVA		705-3019516/2016	R$ 1.369,62	1312201642341/2012/SB
ISMAEL RUSIG - ESPOLIO	002.065.007.000	101-3019562/2016	R$ 1.065,24	1312201616513/2011/SB
ISMAEL RUSIG - ESPOLIO	002.065.007.000	101-3019563/2016	R$ 1.067,16	1312201616513/2011/SB
IVONE LOVO RIBEIRO	521.428.022.000	101-3019468/2016	R$ 589,44	1312201641776/2012/SB
IVONE LOVO RIBEIRO	521.428.022.000	101-3019469/2016	R$ 585,12	1312201641776/2012/SB
IVONE LOVO RIBEIRO	521.428.022.000	101-3019471/2016	R$ 581,64	1312201641776/2012/SB
IVONETE BEZERRA DA SILVA		705-3019614/2016	R$ 1.315,14	1312201641757/2012/SB
JAIME DIAS DE OLIVEIRA	249.331-4	406-3028909/2016	R$ 83,88	13122016
JAIME REIS DA SILVA	026.042.005.000	101-3029178/2016	R$ 939,12	1312201616941/2015/SB
JAIME REIS DA SILVA	026.042.005.000	101-3029179/2016	R$ 915,36	1312201616941/2015/SB
JEFFERSON BRITO DOS ANJOS		704-3029132/2016	R$ 8.500,00	13122016
JOABE BORGES FELIPE		704-3029135/2016	R$ 250,00	13122016
JOAO ALFREDO CHUFFE		705-3019373/2016	R$ 66,45	1312201618240/2009/SB
JOAO BOSCO		704-3029121/2016	R$ 2.750,00	1312201659371/2016/SB
JOAO CARLOS RODRIGUES	033.058.040.000	101-3029180/2016	R$ 621,72	1312201663446/2015/SB
JOAO CARLOS RODRIGUES	033.058.040.000	101-3029181/2016	R$ 607,20	1312201663446/2015/SB
JOAO DA ROCHA MELO		705-3029098/2016	R$ 255,54	1312201677888/2014/SB
JOAO DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	018.057.004.000	101-3019574/2016	R$ 48,21	13122016 1958/1999/SB
JOAO DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	018.057.004.000	101-3019575/2016	R$ 47,86	13122016 1958/1999/SB
JOAO DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	018.057.004.000	101-3019576/2016	R$ 47,24	13122016 1958/1999/SB
JOAO DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	018.057.004.000	101-3019577/2016	R$ 46,89	13122016 1958/1999/SB
JOAO DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	018.057.004.000	101-3019578/2016	R$ 46,46	13122016 1958/1999/SB
JOAO PAULO CANAL		705-3028966/2016	R$ 528,96	1312201681138/2014/SB
JORCELI DE MELO MATTOS	521.428.045.000	101-3019839/2016	R$ 1.275,12	1312201642045/2012/SB
JORCELI DE MELO MATTOS	521.428.045.000	101-3019840/2016	R$ 1.220,76	1312201642045/2012/SB
JORCELI DE MELO MATTOS	521.428.045.000	101-3019842/2016	R$ 1.202,04	1312201642045/2012/SB
JOSCILENE APARECIDA TENORIO		705-3019513/2016	R$ 891,78	1312201642899/2012/SB
JOSE EDVALDO FERREIRA DA SILVA	521.423.106.000	101-3019829/2016	R$ 933,36	1312201642033/2012/SB
JOSE EDVALDO FERREIRA DA SILVA	521.423.106.000	101-3019830/2016	R$ 1.178,52	1312201642033/2015/SB
JOSE EDVALDO FERREIRA DA SILVA	521.423.106.000	101-3019832/2016	R$ 1.160,64	1312201642033/2012/SB
JOSE FABIO CASSETTARI NETO SOC.IND.DE ADVOCACIA	249.344-6	406-3028915/2016	R$ 167,76	13122016
JOSE FERREIRA DE SOBRINHO		704-3029020/2016	R$ 1.005,44	1312201681396/2014/SB
JOSE FRANCISCO BONATO	001.113.009.000	101-3019561/2016	R$ 1.525,80	13122016 650/2016/SB
JOSE PAULINO CRISPIN	521.054.024.000	101-3019589/2016	R$ 671,04	1312201660369/2015/SB
JOSE PAULINO CRISPIN	521.054.024.000	101-3019590/2016	R$ 668,16	1312201660369/2015/SB
JOSE TEIXEIRA DO AMARAL	026.068.041.000	101-3019803/2016	R$ 135,51	1312201680740/2014/SB
JOSE TEIXEIRA DO AMARAL	026.068.041.000	101-3019804/2016	R$ 124,83	1312201680740/2014/SB
JOSE TEIXEIRA DO AMARAL	026.068.041.000	101-3019805/2016	R$ 114,18	1312201680740/2014/SB
JOSE ZANARDI		705-3019526/2016	R$ 411,78	1312201661689/2014/SB
JOSENALDO LUIZ GOMES DE JESUS		705-3029131/2016	R$ 784,14	1312201649011/2015/SB
JPM SANTOS SERVICOS LTDA-ME	249.330-6	406-3028908/2016	R$ 83,88	13122016
JUBERLANDIO A. SARMENTO - ME	249.403-5	406-3028943/2016	R$ 529,52	13122016
JULIANA BARROS DOS SANTOS		705-3019551/2016	R$ 194,25	1312201679494/2014/SB
JULIANA CRISTINA DA SILVA		705-3019733/2016	R$ 41,55	1312201662777/2014/SB
JUNIOR & BENICIO-SERV.APOIO ADMIN.E COML.LTDA.ME	249.312-8	406-3028898/2016	R$ 83,88	13122016
KATHIA MARIA CARMO DOS SANTOS		705-3019757/2016	R$ 1.584,24	1312201660262/2014/SB
KATSHUMI SUIZU		705-3019608/2016	R$ 169,76	1312201680120/2014/SB
KAUAN FERNANDES CHAVEIRO-ME	249.361-6	406-3028923/2016	R$ 335,56	13122016
KF EMPREITEIRA LTDA - ME	249.364-0	406-3028926/2016	R$ 83,88	13122016
L. R. DE SOUZA SANTOS - ME	249.363-2	406-3028925/2016	R$ 83,88	13122016
LAURA FRANCO DE SOUZA VILLELA		705-3019546/2016	R$ 109,29	1312201617634/2005/SB
LIFE DECOR SERVICOS DE DECORACAO EIRELLI - ME	249.381-0	406-3028934/2016	R$ 167,76	13122016
LINDOMAR GONCALVES DA SILVA	249.362-4	406-3028924/2016	R$ 251,68	13122016
LINDOMAR GONCALVES DA SILVA	249.362-4	704-3019554/2016	R$ 503,33	13122016 560/2016/SB
LUCIA TITTONI PINTO		705-3019363/2016	R$ 522,24	1312201664602/2015/SB
LUCIENE DE JESUS GUIMARAES		704-3019537/2016	R$ 1.499,99	1312201652157/2016/SB
LUIS CARLOS PICONEZ VERZINI		705-3019371/2016	R$ 667,02	1312201660987/2015/SB
LUIS LOPES CLAUDIO	029.020.017.000	101-3019806/2016	R$ 1.744,68	13122016 1263/2001/SB
LUIZ CARLOS ROCINO	018.045.041.000	101-3019439/2016	R$ 445,56	1312201665457/2015/SB
LUIZ CARLOS ROCINO	018.045.041.000	101-3019440/2016	R$ 310,88	1312201665457/2015/SB
LUIZ CARLOS VITORIANO		704-3029144/2016	R$ 4.801.999,99	13122016
LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS	142.600-1	707-3029114/2016	R$ 8.937,61	13122016 7547/2008/SB
LUIZA BRISA RODRIGUES	249.311-0	406-3028897/2016	R$ 443,68	13122016
M C N GANNAM CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA - ME	249.382-9	406-3028935/2016	R$ 83,88	13122016
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	013.010.010.000	101-3019568/2016	R$ 1.549,80	1312201624142/2010/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	013.010.010.000	101-3019569/2016	R$ 1.549,68	1312201624142/2010/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS I MOB.LTDA.	013.010.010.000	101-3019570/2016	R$ 1.549,68	1312201624142/2010/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS I MOB.LTDA.	013.010.010.000	101-3019571/2016	R$ 1.549,68	1312201624142/2010/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS I MOB.LTDA.	013.010.010.000	101-3019572/2016	R$ 1.549,68	1312201624142/2010/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS I MOB.LTDA.	013.010.010.000	101-3019573/2016	R$ 1.549,68	1312201624142/2010/SB
MAKRO ATACADISTA S/A	12.454-0	704-3019383/2016	R$ 5.000,00	13122016 7776/2001/SB
MARCELO MARTINS	003.085.013.000	101-3029156/2016	R$ 997,80	13122016 4553/2009/SB
MARCELO MARTINS	003.085.013.000	101-3029157/2016	R$ 993,96	13122016 4553/2009/SB
MARCIA SILENE DE ALBUQUERQUE	249.383-7	406-3028936/2016	R$ 83,88	13122016
MARCIO VIDAL DE NEGREIRO		704-3029147/2016	R$ 4.801.999,99	13122016
MARCO ANTONIO DE MENEZES		705-3019361/2016	R$ 6.825,72	1312201640545/2015/SB
MARCOS VINICIUS DELGADO		705-3019549/2016	R$ 268,62	1312201682289/2014/SB
MARIA ADEILDA DOS SANTOS SANTANA SILVA		705-3029022/2016	R$ 1.805,40	1312201622453/2014/SB
MARIA ADELIA BRITO RUSCIOLELLI		705-3019533/2016	R$ 446,70	1312201670462/2014/SB
MARIA APARECIDA ALVES SOUZA OLIVEIRA	521.406.011.000	101-3019814/2016	R$ 747,36	1312201666392/2015/SB
MARIA APARECIDA ALVES SOUZA OLIVEIRA	521.406.011.000	101-3019815/2016	R$ 706,56	1312201666392/2015/SB
MARIA APARECIDA ALVES SOUZA OLIVEIRA	521.406.011.000	101-3019817/2016	R$ 701,40	1312201666392/2015/SB
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FOGO	017.047.001.000	101-3029174/2016	R$ 881,28	1312201614068/2006/SB
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FOGO	017.047.001.000	101-3029175/2016	R$ 867,60	1312201614068/2006/SB
MARIA BELEM PEREIRA	249.354-3	406-3028919/2016	R$ 503,32	13122016
MARIA BELEM PEREIRA	249.354-3	704-3019543/2016	R$ 1.006,66	13122016 560/2016/SB
MARIA CICERA NOGUEIRA BARBOSA		705-3029021/2016	R$ 2.645,04	1312201643702/2012/SB
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MORAES		705-3019423/2016	R$ 3.511,50	1312201668484/2015/SB
MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA		705-3019606/2016	R$ 2.710,14	1312201672351/2013/SB
MARIA DE LOURDES ALMEIDA		705-3029136/2016	R$ 3.763,02	1312201642727/2015/SB
MARIA DEJANIRA DE SOUZA	249.316-0	406-3028902/2016	R$ 222,28	13122016
MARIA DIONAZIA DE LIMA COSTA		704-3019360/2016	R$ 3.500,00	13122016
MARIA ELPIDIA DE ARAUJO	521.414.013.000	101-3019819/2016	R$ 1.457,28	1312201618725/2015/SB
MARIA ELPIDIA DE ARAUJO	521.414.013.000	101-3019820/2016	R$ 1.400,64	1312201618725/2015/SB
MARIA ELPIDIA DE ARAUJO	521.414.013.000	101-3019822/2016	R$ 1.379,52	1312201618725/2015/SB
MARIA GORETTI DA SILVA	521.423.064.000	101-3019453/2016	R$ 1.282,20	1312201641809/2012/SB
MARIA GORETTI DA SILVA	521.423.064.000	101-3019454/2016	R$ 1.217,16	1312201641809/2012/SB
MARIA GORETTI DA SILVA	521.423.064.000	101-3019456/2016	R$ 1.199,16	1312201641809/2012/SB
MARIA JOSE MORETTI	021.083.035.000	101-3019797/2016	R$ 101,12	1312201636163/2015/SB
MARIA JOSE MORETTI	021.083.035.000	101-3019798/2016	R$ 98,12	1312201636163/2015/SB
MARIA PEREIRA BATISTA		705-3019542/2016	R$ 3.495,24	1312201642859/2012/SB
MARIA SOUSA ALMEIDA	521.428.008.000	101-3019463/2016	R$ 699,72	1312201641792/2012/SB
MARIA SOUSA ALMEIDA	521.428.008.000	101-3019464/2016	R$ 794,04	1312201641792/2012/SB
MARIA SOUSA ALMEIDA	521.428.008.000	101-3019466/2016	R$ 788,16	1312201641792/2012/SB
MARIO ARNALDO CAMPOS	249.395-0	406-3028941/2016	R$ 283,16	13122016
MARIO LOURENCO BATISTA		705-3019527/2016	R$ 2.574,30	1312201620530/2016/SB
MARRAKECH HOTEL LTDA	020.011.050.000	704-3019544/2016	R$ 2.500,00	1312201646542/2016/SB
MATUDI MATSUDA		705-3019540/2016	R$ 48,63	1312201680972/2014/SB
MAURO APARECIDO DOS SANTOS - ESPOLIO	521.039.007.000	101-3019811/2016	R$ 56,11	1312201671614/2015/SB
MAURO APARECIDO DOS SANTOS - ESPOLIO	521.039.007.000	101-3019812/2016	R$ 55,11	1312201671614/2015/SB
MAURO YOSHIYUKI HOSHINO	029.157.020.000	101-3019585/2016	R$ 148,88	1312201614692/2005/SB
MAURO YOSHIYUKI HOSHINO	029.157.020.000	101-3019586/2016	R$ 147,04	1312201614692/2005/SB
MICHEL OLIVEIRA MARTIN		705-3019529/2016	R$ 148,56	1312201666480/2015/SB
MIGUEL CAPARROZ FILHO - ESPOLIO	015.045.048.000	101-3019788/2016	R$ 209,10	1312201671725/2015/SB
MIGUEL CAPARROZ FILHO - ESPOLIO	015.045.048.000	101-3019789/2016	R$ 207,20	1312201671725/2015/SB
MIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	015.087.025.000	101-3019791/2016	R$ 3.036,48	1312201617781/2003/SB
NEIDE DA SILVA ARRUDA		705-3029112/2016	R$ 2.112,00	1312201613172/2000/SB
NEILI JACIRA MANDALHO IDE		705-3019520/2016	R$ 90,78	1312201664172/2015/SB
NELSON CAVASSANI		705-3029129/2016	R$ 79,54	1312201610351/2008/SB
NELSON HAJJAR	007.057.004.000	101-3019565/2016	R$ 1.472,76	13122016 6109/1989/SB
NELSON HAJJAR	007.057.004.000	101-3019566/2016	R$ 1.436,40	13122016 6109/1989/SB
NELSON PEDROSO DA SILVA		705-3019556/2016	R$ 1.767,12	13122016 5255/1997/SB
NIVON CELESTINO BATISTA - SOC. IND. DE ADVOCACIA	249.313-6	406-3028899/2016	R$ 83,88	13122016
OBAIASSI DE ASSIS - EPP	249.342-0	406-3028913/2016	R$ 503,32	13122016
OSCAR SHIROSHI MIYAI		705-3019615/2016	R$ 13.237,92	1312201610040/2012/SB
OSLO - ATIVID. PAISAG.E DEC. DE INTER. LTDA - ME	249.379-9	406-3028933/2016	R$ 83,88	13122016
OSMAR AGUIAR SILVA JUNIOR	249.314-4	406-3028900/2016	R$ 803,48	13122016
PAULO GALVAO	021.098.034.000	101-3019800/2016	R$ 136,47	18122016 8046/2014/SB
PAULO ROBERTO ALVES		705-3019522/2016	R$ 2.678,94	1312201664559/2015/SB
PAULO SERGIO DOS SANTOS DE SANTANA - ME	249.329-2	406-3028907/2016	R$ 503,32	13122016
PERPETUA COPEDE	521.433.023.000	101-3019846/2016	R$ 789,24	1312201642112/2012/SB
PERPETUA COPEDE	521.433.023.000	101-3019847/2016	R$ 744,12	1312201642112/2012/SB
PERPETUA COPEDE	521.433.023.000	101-3019849/2016	R$ 738,72	1312201642112/2012/SB
PERPETUA COPEDE		705-3029143/2016	R$ 1.131,90	1312201642112/2012/SB
PONTO DA MODA SBC COM. DE ROUPAS E ACES.LTDA-ME	249.334-9	406-3028911/2016	R$ 697,32	13122016
POTOZZI ATELIE DOS UNIFORMES EIRELI-ME	249.371-3	406-3028928/2016	R$ 335,56	13122016
PROJETO IDERIA	249.322-5	406-3028905/2016	R$ 167,76	13122016
QUESIA BRAGA DE ARAUJO	249.325-0	406-3028906/2016	R$ 183,52	13122016
R MIGANI RESTAURANTE - ME	249.358-6	406-3028921/2016	R$ 755,00	13122016
RC RASPBERRY PRESENTES LTDA-ME	249.357-8	406-3028920/2016	R$ 167,76	13122016
REGIA MARCIA MARTINS DE LIMA		705-3019523/2016	R$ 1.374,24	1312201642842/2012/SB
REGIS DE SOUZA	249.347-0	406-3028916/2016	R$ 222,28	13122016
REINALDO DELLA NINA RAFFO	020.097.001.000	101-3019581/2016	R$ 1.089,72	1312201617921/2006/SB
REINALDO DELLA NINA RAFFO	020.097.001.000	101-3019582/2016	R$ 1.072,56	1312201617921/2006/SB
RENATO PESSOTTI DA SILVA - ME	249.349-7	406-3028917/2016	R$ 83,88	13122016
RICARDO DIAS NEGRI		705-3019603/2016	R$ 813,48	13122016 7647/2016/SB
RICARDO SELLANI VIDOTTI	019.004.002.000	101-3029176/2016	R$ 2.240,04	1312201616312/2009/SB
RICARDO SELLANI VIDOTTI	019.004.002.000	101-3029177/2016	R$ 516,96	1312201616312/2009/SB
RIOTTO ODONTOLOGIA S/S LTDA	245.554-4	710-3029211/2016	R$ 487,20	13122016
RITA SOBREIRA DE CARVALHO	521.423.071.000	101-3019458/2016	R$ 2.023,44	1312201641793/2012/SB
RITA SOBREIRA DE CARVALHO	521.423.071.000	101-3019459/2016	R$ 1.959,12	1312201641793/2012/SB
RITA SOBREIRA DE CARVALHO	521.423.071.000	101-3019461/2016	R$ 1.930,56	1312201641793/2012/SB
ROBERTO TRINDADE ROJAO	025.059.006.000	101-3019443/2016	R$ 13.638,72	1312201630009/2014/SB
ROGERIO DE LIMA VITORIANO		704-3029148/2016	R$ 1.207.799,99	13122016
ROGERIO FERREIRA DE SOUZA - ME	249.315-2	406-3028901/2016	R$ 83,88	13122016
ROMA PIZZAS DELIVERY LTDA-ME	249.353-5	406-3028918/2016	R$ 445,64	13122016
RONALDO DIAS DE OLIVIERA	022.016.013.000	101-3019801/2016	R$ 736,08	1312201637720/2015/SB
RONALDO DIAS DE OLIVIERA	022.016.013.000	101-3019802/2016	R$ 219,84	1312201637720/2015/SB
RONALDO FLAVIO DOS SANTOS	029.047.043.000	101-3019449/2016	R$ 80,94	1312201680772/2014/SB
RONALDO FLAVIO DOS SANTOS	029.047.043.000	101-3019450/2016	R$ 79,86	1312201680772/2014/SB
RONALDO FLAVIO DOS SANTOS	029.047.043.000	101-3019451/2016	R$ 78,68	1312201680772/2014/SB
RONIE RIBEIRO COUTINHO		704-3019503/2016	R$ 3.100,00	13122016
ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS	015.027.068.001	101-3029161/2016	R$ 723,48	1312201623203/2012/SB
ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS	015.027.068.001	101-3029162/2016	R$ 713,64	1312201623203/2012/SB
ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS	015.027.068.001	101-3029163/2016	R$ 703,68	1312201623203/2012/SB
ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS	015.027.068.002	101-3029164/2016	R$ 48,00	1312201623203/2012/SB
ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS	015.027.068.002	101-3029165/2016	R$ 47,35	1312201623203/2012/SB
ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS	015.027.068.002	101-3029166/2016	R$ 46,78	1312201623203/2012/SB
ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS	015.027.068.007	101-3029167/2016	R$ 48,00	1312201623203/2012/SB
ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS	015.027.068.007	101-3029168/2016	R$ 47,35	1312201623203/2012/SB
ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS	015.027.068.007	101-3029169/2016	R$ 46,78	1312201623203/2012/SB
ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS	015.027.068.008	101-3029170/2016	R$ 35,88	1312201623203/2012/SB
ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS	015.027.068.010	101-3029171/2016	R$ 48,00	1312201623203/2012/SB
ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS	015.027.068.010	101-3029172/2016	R$ 47,35	1312201623203/2012/SB
ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS	015.027.068.010	101-3029173/2016	R$ 46,78	1312201623203/2012/SB
ROSA MARIA SCIGLIANO PEREIRA	521.417.001.000	101-3029190/2016	R$ 1.371,24	1312201671422/2015/SB
ROSA MARIA SCIGLIANO PEREIRA	521.417.001.000	101-3029208/2016	R$ 1.350,72	1312201671422/2015/SB
ROSANA PEREIRA MARTINS DA COSTA	026.035.043.000	101-3019447/2016	R$ 406,45	13122016 2187/1993/SB
SAMARA GONCALVES DA SILVA		705-3019362/2016	R$ 546,84	1312201619163/2015/SB
SANDRA REGINA CANTEIRO PUGA	007.070.075.000	101-3019435/2016	R$ 163,52	1312201660878/2015/SB
SELMA SOELY WERBISKA SILVA	521.408.007.000	101-3029184/2016	R$ 960,60	1312201671371/2015/SB
SELMA SOELY WERBISKA SILVA	521.408.007.000	101-3029186/2016	R$ 952,08	1312201671371/2015/SB
SERGIO ALVES	533.324.013.000	704-3029113/2016	R$ 9.100,00	13122016
SERGIO APARECIDO MURBAK	021.095.034.000	101-3019799/2016	R$ 134,49	13122016 8046/2014/SB
SERGIO LOPES MIRA - ME	249.401-9	406-3028942/2016	R$ 83,88	13122016
SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS		705-3019413/2016	R$ 265,50	1312201670944/2015/SB
SEVERINO LUIS DA SILVA	004.116.007.000	101-3019434/2016	R$ 405,24	1312201668202/2015/SB
SHARM COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA		705-3019558/2016	R$ 545,40	1312201681093/2014/SB
SHARM COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA		705-3019559/2016	R$ 156,88	1312201681093/2014/SB
SHIGUERU PAULO KAWAKAMI	249.394-2	406-3028940/2016	R$ 83,88	13122016
SHIOJI MAEDA	021.081.024.000	101-3019795/2016	R$ 112,47	1312201653245/2015/SB
SHIOJI MAEDA	021.081.024.000	101-3019796/2016	R$ 110,73	1312201653245/2015/SB
SIDNEY VENTURA	033.034.058.000	101-3019807/2016	R$ 621,96	1312201673752/2015/SB
SIDNEY VENTURA	033.034.058.000	101-3019808/2016	R$ 605,40	1312201673752/2015/SB
SIDNEY VENTURA	033.034.058.000	101-3019809/2016	R$ 588,96	1312201673752/2015/SB
SILVANETH ROSANA PEIXOTO	033.024.078.000	101-3019452/2016	R$ 725,16	13122016 9187/1992/SB
SILVIO BERNARDES DE SOUZA	003.025.022.000	101-3029154/2016	R$ 374,70	13122016 2181/2010/SB
SILVIO BERNARDES DE SOUZA	003.025.022.000	101-3029155/2016	R$ 361,10	13122016 2181/2010/SB
SINVAL FECUNDO DO NASCIMENTO		705-3019758/2016	R$ 213,35	13122016 9115/2016/SB
TEREZINHA MARIA BATISTA	521.428.035.000	101-3019591/2016	R$ 978,00	1312201641955/2012/SB
TEREZINHA MARIA BATISTA	521.428.035.000	101-3019592/2016	R$ 1.015,56	1312201641955/2012/SB
TEREZINHA MARIA BATISTA	521.428.035.000	101-3019594/2016	R$ 999,84	1312201641955/2012/SB
URSULINO SOARES DE ANCHIETA	511.037.001.000	101-3019810/2016	R$ 696,00	13122016 6489/2012/SB
VICENTE BATISTA DA SILVA	015.094.009.000	101-3019792/2016	R$ 1.131,36	1312201610617/2011/SB
VICENTE BATISTA DA SILVA	015.094.009.000	101-3019793/2016	R$ 1.107,24	1312201610617/2011/SB
VICENTE BATISTA DA SILVA	015.094.009.000	101-3019794/2016	R$ 588,84	1312201610617/2011/SB
VINICIUS RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC	249.377-2	406-3028931/2016	R$ 83,88	13122016
WAGNER CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	410.030.014.000	101-3019587/2016	R$ 3.234,12	1312201674496/2015/SB
WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR		704-3019762/2016	R$ 6.144,07	13122016 6116/2016/SB
WAGNER SANTOS SOUSA		704-3029142/2016	R$ 4.801.999,99	13122016
WC DO ESPIRITO SANTO DA SILVA - ME	249.368-3	406-3028927/2016	R$ 83,88	13122016
WILSON NUNES DE OLIVEIRA	182.047-8	704-3019763/2016	R$ 368,73	1312201616659/2008/SB

SF.1, 09 DE NOVEMBRO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 312/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA NOME
207814 7 - IGOR FERNANDO GOMES - ME
210239 0 - INSTITUTO DO CORPO CURSOS LIVRES ME

SF-1, 09 DE NOVEMBRO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Saúde, faz publicar que:

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE – GSS, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.164/2016, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA, COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, INCLUINDO HEMODIÁLISE, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SS Nº 002/2016 E RESPECTIVOS ANEXOS.

AS EMPRESAS INTERESSADAS PODERÃO OBTER CÓPIA DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NO SITE DO MUNICÍPIO, NO SÍTIO: WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/SAUDE.

AS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE, A PARTIR DO DIA 16/11/2016, DAS 8:30H ÀS 12:00H E DAS 13:30H ÀS 17:00H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM DIAS ÚTEIS, NO ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 59 - CENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP – CEP: 09715-000

ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público que estará realizando credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de Órteses, Próteses, Materiais Especiais e Síntese – OPME's, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Cópia deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo: www.saobernardo.sp.gov.br/saude. As propostas de Credenciamento deverão ser entregues na Sede da Secretaria de Saúde - Departamento de Administração da Saúde - SS.62, A/C Aureci Galindo, a partir do dia 16/11/2016, das 8:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no endereço Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2016
EDITAL DE CREDENCIAMENTO REGIDO PELA LEI Nº 8666/93

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESE – OPME'S

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO
PERÍODO: A partir do dia 16 de novembro de 2016
HORÁRIO: das 8:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis
LOCAL: Secretaria de Saúde - Departamento de Administração da Saúde - SS.6 - Rua João Pessoa, 59 – Centro –S.B.Campo - SP - CEP: 09715-000 - Contato: Aureci - Telefone: (11) 2630.6187

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 /2016

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E ENTREGA DE ÓRTESES, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES - OPME's;

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, através da Secretaria de Saúde, conforme Lei Federal nº 8.666/96, suas alterações, Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90 e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICA a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializada para confecção e entrega de ÓRTESES, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES - OPME's, estes materiais destinam-se atender ao Centro Especializado de Reabilitação - CER IV do município, tendo em vista o plano de trabalhos estabelecido com base na fila de espera, prescrita pelos profissionais da Policlínica devidamente cadastrada na ferramenta estadual de cadastro de pacientes / pacientes atendidos (dispensação de OPM) de pacientes, instrumento utilizado para monitoramento das concessões realizadas pelos serviços de saúde, no Município de São Bernardo do Campo - SP, de acordo com os preços praticados pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SIGTAP .

As solicitações de CREDENCIAMENTO deverão ser realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Administração, sito à Rua João Pessoa, nº 59 - Centro, SBC/SP, munidos dos documentos solicitados neste presente edital.

Esclarecimento relativo ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados ao mesmo local e endereço já citados.

Secretaria de Saúde, _____/_____/_____.

Débora do Carmo
Diretora do Departamento de Especialidades
Heloisa Molinari Calderon Nascimento
Diretora do Departamento Administração
Odete Carmem Gialdi
Secretaria de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
PREAMBULO

1. O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na João Pessoa, nº 59 - Centro, SBC, inscrita no CNPJ sob o No. 46.523.239/0001-47 TORNA PÚBLICO a quem interessar, em conformidade com o processo administrativo protocolado sob nº. 53.822/2016 que se encontra aberto nesta Secretaria a realização de Credenciamento de Pessoas jurídicas especializadas para confecção e entrega de ÓRTESES, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES - OPME's, referidas no item 2, objeto deste Instrumento, nos termos e condições a seguir:

1.1 - Este edital e a contratação dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a legislação vigente do SUS, em especial a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, bem como demais especificações contidas na Portaria MS nº. 1.229 de 30 de outubro de 2012 e RDC nº 192 de 28 de junho de 2002.
1.2 - O Edital estará disponível para o conhecimento e aquisição dos interessados, no site do Município, no endereço: www.saobernardo.sp.gov.br/saude

2 - DO OBJETO
2. O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, de acordo com a Programação Pactuada assistencial do Município de São Bernardo do Campo para atender aos pacientes portadores de necessidades especiais usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de acordo com o especificado no Anexo II - Termo de Referência deste Edital. A quantidade de órteses e próteses a serem fornecidas pelos Credenciados serão distribuídas de acordo com a capacidade instalada, com outros critérios definidos neste Edital e tendo em vista ainda, a demanda estimada mensalmente.

3 - DOS ANEXOS
3.1. Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:
I - Termo de Referência;
II - Tabela SUS/SIGTAP ;
III- Modelo de declaração de concordância com os preços estabelecidos pelo SUS;
IV - Modelo de Credenciamento;
V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;
VI- Modelo de declaração de indicação de capacidade disponível para atendimento
VII - Modelo de requerimento para credenciamento
VIII - Minuta de termo de credenciamento.

4 - DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO
4. Poderão participar do presente Chamamento Público as empresas interessadas, cujo ramo e atividade sejam compatíveis com objeto deste Chamamento.

4.1. Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Chamamento ou participar do Termo de Credenciamento dele decorrente, as empresas:
a). Declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com o do Poder Público;
b). Sob processo de recuperação judicial, concordata, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
c). Que possuam qualquer outro impedimento legal para tanto;
d). Que não possuam em seu objeto social, ramo de atividade que seja compatível e pertinente ao objeto a ser licitado e;
e). Não apresentarem cotação para todos os itens constantes do Anexo II;

5 - DA FORMA DE INSCRIÇÃO NO CHAMENTO PÚBLICO
5. Os interessados poderão inscrever-se para Chamamento Público, a partir da data de publicação, na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Administração, situado à Rua João Pessoa, nº. 59 - Centro, SBC- São Paulo.

5.1. Serão consideradas CREDENCIADAS pessoas jurídicas que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, e apresentarem os documentos de que trata o capitulo 6 junto ao Expediente da Secretaria de Saúde, sito à Rua João Pessoa, nº. 59 - Centro, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h00min em dias de expediente, em envelopes fechados contendo as seguintes indicações:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E ENTREGA DE ÓRTESES, PRÓTESES, MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES - OPME's; COM BASE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E VALORES ADEQUADOS CONFORME TABELA SUS-SIGTAP.
INTERESSADO:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE PARA CONTATO:

5.2. Eventuais propostas de credenciamento recebidas após o período estabelecido para apresentação de interesse neste credenciamento serão avaliadas pela Secretaria de Saúde quanto à oportunidade e vantajosidade para a Secretaria.
5.3. Não serão aceitas propostas via correio.
5.4. Na ocasião da entrega dos documentos, a Secretaria emitirá uma declaração de recebimento dos mesmos, configurando-se a intenção de credenciamento por parte do Prestador.

6 - DOS DOCUMENTOS DE PARA HABILITAÇÃO
6.1 - Quanto a HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Di-retoria em exercício;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
6.2 - Quanto a REGULARIDADE FISCAL:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão de Isenção de Tributos Estaduais;
c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de com-petência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
d) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
6.3 - Quanto a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
a.1) Em caso de Certidão Positiva para processo de recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar alternativamente:
1) Declaração do Administrador Judicial e, quando houver, do Comitê de Credores quanto ao idôneo cumprimento pela licitante do plano de recuperação judicial, nos termos da letra "a" do inciso II do artigo 22 e letra "b" do inciso II do artigo 77 da Lei Federal nº 11.101/05.
2) Homologação judicial do plano de recuperação extrajudicial, nos temos do artigo 165 da Lei Federal nº 11.101/05.
6.4 - Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Alvará de Funcionamento da sede, atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal.
b) Atestado, expedido por órgão público, autarquia, empresa de economia mista ou pública, ou ainda por empresas privadas, em nome da empresa interessada, que comprove a e-xecução de objeto pertinentes e compatíveis com o presente objeto, para quaisquer das entidades mencionadas nesse item;
c) A comprovação de execução do objeto mencionado poderá ser feita mediante apresenta-ção de 01 (um) ou mais atestados referente a um único ou a diversos contratos e/ou Termos de Credenciamento;
d) Declaração da empresa de que o material não é reutilizado.

7.0 - DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS

7.1. - Os documentos necessários à habilitação dos interessados ao presente credenciamento, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que legível e autenticada, exceto quanto às certidões obtidas via internet, que terão sua autenticidade confirmada junto aos órgãos competentes.
7.2. - Os documentos indicados no capítulo 6 somente serão aceitos se dentro do prazo de validade neles assinalado, quando for o caso.
7.2.1. - Na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos se emitidos no período de 06 (seis) meses anteriores a data marcada para entrega dos envelopes de documentos e propostas no preâmbulo deste Edital de Chamamento.
7.3. - Os interessados que apresentarem cópia autenticada do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, expedido pelo Departamento de Materiais e Patrimônio - SA.2 do Município de São Bernardo do Campo, com todos os documentos nele elencados, dentro de suas respectivas validades, ficam dispensados da apresentação da documentação específica no item 6.1. deste edital (com exceção da documentação relativa à eleição dos administradores, no caso de sociedades por ações, e dos documentos comprobatórios da posse da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis), letras "a" e "e" do item 6.2., e letra "a" do item 6.3.

8 - DOS CRITÉRIOS DO CREDENCIAMENTO
8.1 - Dentre as propostas das proponentes serão classificadas as proponentes que atenderem as exigências estipuladas no capitulo 6, sob pena de desclassificação.
8.2 - O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que o inscrito deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento, bem como senão atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento satisfatório, oportunidade em que haverá imediata abertura para inscrição de novos credenciados.

9 - DOS VALORES
9.1 - O CREDENCIANTE pagará mensalmente ao Credenciado, pelo número de próteses, órteses ou meios auxiliares, efetivamente confeccionadas e entregues, de acordo com os valores unitários de cada item especificado no Anexo II.
9.2 - Estima-se as despesas da presente contratação em R$ 95.401,00(noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais) a vista da quantidade total constante do Anexo II.
9.3 - O valor estimado no item anterior não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos Credenciados, que só fará jus aos valores correspondentes aos objetos efetivamente confeccionados e entregue, desde que autorizados e aprovados pela Secretaria de Saúde, nos termos do presente Credenciamento.
9.4 - Os pagamentos decorrentes da presente Inexigibilidade correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária 09.097.3.3.90.32.00.10.302.0011.2248.02 - recurso SSACOES.
9.5 - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

10. DA CONTRATAÇÃO
10.1 - A contratação decorrente desta Inexigibilidade será formalizada mediante a assinatura de Termo de Credenciamento, conforme minuta constante no Anexo VIII.
10.2 - A CREDENCIADA terá prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Termo de Credenciamento para início desta contratação, devendo a partir desse prazo efetuar a entrega dos equipamentos objeto deste Chamamento.
10.3 - O Termo de Credenciamento de serviço do objeto deste edital terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração nos termos da Lei 8.666/93.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS
11.1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme confecção e entrega do objeto mediante encaminhamento pelo CER IV e de acordo com o relatório de execução apresentado ao Gestor nomeado pela CREDENCIANTE, de acordo com os valores unitários de cada item descritos no Anexo II e conforme valores da Tabela SUS/SIGTAP.
11.1 - O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias fora a quinzena, contados da data em que for atestada a Nota Fiscal.
11.2 - Após recebimento das notas e relatórios, esses deverão ser atestados pela CREDENCIANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
11.3 - O pagamento dos itens estará condicionado à comprovação quantitativa das cadeiras entregues.

12 - DO CRITERIO DE REAJUSTE
12.1- Os valores serão os previstos na tabela do SUS-SIGTAP.
12.2 - Os valores indicados na Tabela de Referência ficam ainda sujeitos a alterações com base nos índices oficiais, determinados pelo Ministério da Saúde, no mês subsequente a publicação pelo Governo Federal da referida tabela.

13. DAS PENALIDADES
13.1. - A inobservância, pela CREDENCIADA, das condições do Termo de Credenciamento, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a CREDENCIANTE, garantida a defesa prévia, a aplicar em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
13.2. - A imposição das penalidades previstas neste capítulo dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada a avaliação da situação após a defesa apresentada pela CREDENCIADA.
13.3. - Fica a CREDENCIADA ainda, sujeita às seguintes sanções:
13.3.1 - Multa pela recusa da CREDENCIADA em aceitar o pedido de fornecimento sem a devida justificativa aceita pelo CREDENCIANTE, no valor equivalente a 10% do valor adjudicado;
13.3.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
13.3.3 - Pela injustificada inexecução parcial ou total do objeto deste Termo de Credenciamento, serão aplicadas à CREDENCIADA, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo do Descredenciamento:

a) Advertência;
b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Termo de Credenciamento, por inexecução total do mesmo.
c) Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do Termo de Credenciamento, sobre a parcela inexecutada, podendo o CREDENCIANTE autorizar a continuação do mesmo;
d) Multa de 10% (dez por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o produto/serviço apresentado for de má qualidade ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo CREDENCIANTE.
e) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega/execução do serviço, até o limite de 10% sobre o valor do faturamento do mês, podendo ser considerado rescindido o Termo de Credenciamento após este prazo.

13.4 - As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.
13.5. - O valor relativo às multas eventualmente aplicadas será deduzido de pagamentos que o CREDENCIANTE efetuar, mediante a emissão da Guia de Arrecadação Municipal - GAM. Se não efetuado o pagamento será o valor inscrito na dívida ativa para cobrança judicial.
13.6. - Os eventuais Credenciados estarão, ainda, sujeitos às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
13.7. - Se a CREDENCIADA ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução deste Termo de Credenciamento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e credenciar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ainda, até que seja promovida a sua reabilitação, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Credenciamento e das demais cominações legais.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
14.1 - Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recursos, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15. DO DESCREDENCIAMENTO
15.1. - A empresa poderá ser DESCREDENCIADA:
a) Unilateralmente, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII e XVII, da lei federal nº 8.666/93;
b) Amigavelmente, por acordo entre as partes;
c) Judicialmente, nos termos da legislação.

15.2 - No caso de descredenciamento, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para ocorrer o ato, visando a não interrupção das atividades em andamento e prejuízos à população.
15.3 - Nas demais hipóteses relacionadas no artigo 78, aplicar-se-ão as disposições especificas da Lei Federal n.º 8666/93.

16. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CREDENCIADO
16.1 - A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Termo de Credenciamento pelos órgãos competentes, não exclui e nem reduz a responsabilidade do CREDENCIADO nos termos da legislação referente à Inexigibilidade e Termos de Credenciamentos.
16.2 - A responsabilidade de que trata esta Cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à execução objeto nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).
16.3 O gestor do Termo de Credenciamento será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do termo Credenciamento objeto da presente Inexigibilidade, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1 - Esclarecimento relativo ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados a Secretaria Municipal de Saúde, Rua Luis Ferreira da Silva, 172 - Pq. São Diogo - São Bernardo do Campo/SP.

17.2 - Fica eleito o foro da cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Secretaria de Saúde, _____/_____/_____.

Aureci de Lira Galindo
Assistente Administrativo - SS.62
Nadiege Pontes de Mendonça
Assistente do Depto Administração-SS.6
Heloisa Molinari Calderon Nascimento
Diretora Departamento Administração da Saúde-SS.6

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA
DESCRIÇÃO DO OBJETO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
2. Objeto: O presente chamamento tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo - SP, para fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, de acordo com a Programação Pactuada assistencial deste Município para atender aos pacientes portadores de necessidades especiais usuários do Sistema Único de Saúde - SUS
3. Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender a população com deficiência física e de locomoção com o fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
4. A Proponente deverá apresentar proposta de preço Global, onde deverão ser apresentados os valores unitários por item, considerando sua capacidade de oferta.
5. A Secretaria de Saúde indicará orçamento específico e próprio para contratação da presente despesa.
6. Estima-se em 200 a quantidade total de procedimentos/unidades, de acordo com o Anexo II deste Edital.
7. Valores referenciados pelo Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SIGTAP, disponíveis no link http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp

PROCEDIMENTO - Código SUS: 0701010045
DESCRIÇÃO - 30 Peças - Cadeira de rodas para tetraplégico: cadeira de rodas confeccionada em tubos de alumínio, com pintura eletrostática, dobrável e desmontável, braços removíveis com regulagem de altura, apoio de cabeça regulável em altura e profundidade, encosto reclinável em nylon; cinto tipo camiseta e cinto pélvico; assento em tecido nylon, almofada em espuma de alta densidade com, no mínimo, 3 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão; freio bilateral; pneus traseiros infláveis; rodas dianteiras com pneus maciços; pedais com regulagem de altura e eleváveis (até extensão completa dos joelhos), rebatíveis, giratórios e removíveis; suporte para panturrilhas; com rodas anti-tombo; quick release obrigatório nas rodas traseiras. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.
VALOR UNITÁRIO - R$ 1.170,00

PROCEDIMENTO - Código SUS: 0701010215
DESCRIÇÃO - 02 Peças - Cadeira de rodas (acima 90 Kg): cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, pintura eletrostática, dobrável em x, apoio para braços removíveis. Eixo de remoção rápida nas grandes rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon, com almofada de assento em espuma de alta densidade e 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com faixa torácica (5-7 cm), com cinto pélvico, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão, pneus infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus maciços, apoio para pés rebatíveis e removíveis, apoio para pés eleváveis. Larguras padrão: 50 cm e 60 cm. Tolerância de peso a depender do fabricante: de 120kg e 160kg. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.
VALOR UNITÁRIO - R$ 1.649,00

PROCEDIMENTO - Código SUS: 0701010029
DESCRIÇÃO - 50 Peças - Cadeira de rodas padrão: cadeira de rodas tipo padrão (infantil/juvenil/adulto) confeccionada em tubos de alumínio, com pintura eletrostática; dobrável; braços removíveis ou escamoteáveis; encosto padrão em nylon, assento em tecido de nylon, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros infláveis; freio bilateral; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços; pedais com regulagem de altura, rebatíveis e removíveis; suporte posterior ao calcanhar; com roda anti-tombo, com quick release nas rodas traseiras. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.
VALOR UNITÁRIO - R$ 571,90

PROCEDIMENTO - Código SUS: 0701010207
DESCRIÇÃO - 02 Peças - Cadeira de rodas monobloco: cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, com pintura eletrostática, dobrável em I, braços removíveis, eixo de remoção rápida nas quatro rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon, com almofada de assento em espuma de alta densidade e 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com faixa torácica (5 -7 cm), com cinto pélvico; com faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa tipo paralamas, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão sem pinos, pneus infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removíveis de 5" ou 6" com pneus maciços; com rodas anti tombo; apoio para pés ergonômico rebatível, com altura e ângulo de inclinação ajustável. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.
VALOR UNITÁRIO - R$ 900,00

PROCEDIMENTO - Código SUS: 0701010037
DESCRIÇÃO - 10 Peças - Cadeira de rodas para banho com assento sanitário: cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio, pintura eletrostática, estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário normal. Braços fixos encosto padrão, providas de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés
VALOR UNITÁRIO - R$ 230,00

PROCEDIMENTO - Código SUS: 0701010231
DESCRIÇÃO - 13 Peças - Cadeira de rodas para banho em concha infantil: cadeira de rodas para banho infantil em concha em polietileno com abertura e mangueira para saída de água, com suporte em alumínio, pintura epóxi, rodas giratórias e com trava, com apoio de cabeça. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. Para uso em crianças com idade máxima 4 anos.
VALOR UNITÁRIO - R$ 739,00

PROCEDIMENTO - Código SUS: 0701010240
DESCRIÇÃO - 06 Peças - Cadeira de rodas para banho com encosto reclinável: cadeira de rodas para banho com assento sanitário, com apoio de cabeça ajustável, cinto removível, cinto para pernas (faixa para panturrilhas) e tronco removíveis, encosto reclinável revestido com tela de poliéster; base com rodas com trava. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.
VALOR UNITÁRIO - R$ 1.139,00

PROCEDIMENTO - Código SUS: 0701010258
DESCRIÇÃO - 04 Peças - Cadeira de rodas para banho com aro de propulsão: cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio, pintura epóxi, desmontável, com estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário convencional. Braços escamoteáveis. Encosto padrão, rodas traseiras de 24" com aro de propulsão, pneus infláveis e rodas dianteiras maciças de 6". Apoio para pés rebatíveis. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. Para uso em crianças com idade mínima 5 anos.
VALOR UNITÁRIO - R$ 450,00

PROCEDIMENTO - Código SUS: 0701010282
DESCRIÇÃO - 40 Peças - Adaptação de apoio de pés da cadeira de rodas: confeccionada sob medida em madeira, propileno ou metal, regulável em altura podendo ser em folha única ou dupla, fixo ou removível, rebatível, elevável (articulado); revestido ou não de tecido automotivo, acolchoado ou não. Pode ter ainda faixa confeccionada sob medida em material antialérgico de alta resistência, não elástico, com fechamento em velcro, largura de 5 a 7 cm que presa aos apoios de pés, estabiliza membros inferiores. Indicado para pacientes que não têm suas necessidades atendidas para modelo de apoio de pés original da cadeira de rodas. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado
VALOR UNITÁRIO - R$ 62,50

PROCEDIMENTO - Código SUS: 0701010312 20 Peças - Apoio para estabilização da cabeça na cadeira de rodas: apoio de cabeça com abas laterais em alumínio revestido de espuma de poliuretano, forrada de tecido automotivo, fixado no encosto da cadeira de rodas por meio de haste com 3 tipos de regulagem: profundidade, altura e inclinação. Também pode ser apenas de espuma de poliuretano fixado ao encosto com velcro. Indicado para pacientes com déficit de controle cervical. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.
R$ 82,80

Código SUS: 0701010320
DESCRIÇÃO - 08 Peças - Adaptação do apoio de braços da cadeira de rodas: confeccionada sob medida em madeira, termo moldável de alta temperatura ou metal, podendo ser fixo, escamoteável, rebatível ou removível, revestido ou não de tecido automotivo, acolchoado ou não. Contempla calhas de posicionamento do membro superior em cadeira de rodas. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.
VALOR UNITÁRIO - R$ 132,00

PROCEDIMENTO - Código SUS: 0701010339
DESCRIÇÃO - 15 Peças - Adaptação abdutor tipo cavalo para cadeira de rodas: adaptação sob medida confeccionada em espuma de alta densidade, ou quando necessitar de reforço, confeccionada de madeira e revestida de espuma, forrado por tecido automotivo para posicionar membros inferiores (inibir adução e rotação interna). Pode ser removível ou fixado no assento da cadeira de rodas. As dimensões serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.
VALOR UNITÁRIO - R$ 57,00

8. Os objetos deste certame destinam-se atender ao Centro de Reabilitação - CER IV do município, tendo em vista o plano de trabalhos estabelecido com base na fila de espera, prescrita pelos profissionais da Policlínica devidamente cadastrada na ferramenta estadual de cadastro de pacientes / pacientes atendidos (dispensação de OPM) de pacientes, instrumento utilizado para monitoramento das concessões realizadas pelos serviços de saúde.

9. A garantia de todos os equipamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses e de acordo com termo de garantia do fabricante, contra defeitos de fabricação e defeitos dos componentes utilizados no produto/equipamento, já computados os prazos previstos no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor.

Durante vigência da garantia a contratada fica obrigada a substituir sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas decorrentes de vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos produtos e peças, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado.

10. Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

11. A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta. A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

11.1 Todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, ma-nuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indica-dos todos os modelos de todos os produtos ofertados.

11.2. Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cota-dos, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tra-dução para o português.

12. Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados. A entrega do objeto lici-tado será no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no seguinte endere-ço: CER IV: Rua Warner, 300 - Jardim Hollywood - São Bernardo do Campo.

13. Do Pagamento: O pagamento será em 15(quinze) dias fora a quinzena da data de recebimento da fatura e/ou da data do recebimento definitivo do produto pela unidade recebedora, acompanhado dos respectivos documentos fiscais.
13.1 Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer produto, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela Credenciada.

14. Obrigações do CREDENCIANTE:
14.1. Notificar a CREDENCIADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.
14.2. Efetuar os pagamentos devidos à CREDENCIADA nas condições estabelecidas.
14.3. Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CREDENCIADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
14.4. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital.
14.5. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no termo de credenciamento, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto.
14.6. Elaborar e manter atualizada a listagem dos prestadores credenciados;
14.7. Credenciar, a qualquer tempo, prestador que preencha as condições estabelecidas neste Edital.

15. Obrigações da CREDENCIADA:
15.1. Cumprir fielmente as exigências deste Edital, de modo que os itens sejam fornecidos de acordo com o Anexo II - Termo de Referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital.
15.2. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
15.3. Indenizar o Município de São Bernardo do Campo por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
15.4. Cumprir os prazos previstos neste Edital.
15.5. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei no . 8.666/93 e no presente Edital.
15.6. Comparecer no Centro Especializado em Reabilitação mediante agendamento (semanal ou conforme necessidade), a fim de conferir as medidas dos pacientes para a confecção dos produtos sob medida. Após a confecção a empresa deverá retornar ao local indicado, com data agendada, para efetuar a entrega e testes dos produtos, tantas vezes quantas forem necessárias, para o perfeito atendimento às necessidades dos pacientes, bem como prestar assistência técnica à equipe do Centro Especializado em Reabilitação e paciente.
15.7. Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao paciente que estiver utilizando seus produtos.
15.8. Garantir a confidencialidade de dados e informações sobre pacientes.
15.9. A Credenciada não poderá cobrar do paciente qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato.
15.10. Trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

SS.62, em 20 de setembro de 2016.
Aureci Galindo — SS. 62 - Divisão Bens e Serviços
Nadiege Pontes de Mendonça — SS.6 - Depto de Administração

ANEXO II
TABELA SUS/SIGTAP

Órteses, próteses e materiais especiais - OPM auxiliares da locomoção - estimativa de quantidades e de valores
A Tabela SUS encontra-se disponível para consulta e download no site do Ministério da Saúde: http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	0701010045- CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO	30	R$ 1.170,00	R$ 35.100,00
02	0701010215 - CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90 KG)	02	R$ 1.649,00	R$ 3.298,00
03	0701010029 - CADEIRA DE RODAS ADULTO/INFANTIL TIPO PADRÃO	50	R$ 571,90	R$ 28.595,00
04	0701010207 - CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	02	R$ 900,00	R$ 1.800,00
05	0701010037 - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00
06	0701010231 - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL	13	R$ 739,00	R$ 9.607,00
07	0701010240 - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL	06	R$ 1.139,00	R$ 6.834,00
08	0701010258 - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO	04	R$ 450,00	R$ 1.800,00
09	0701010282 - ADAPTAÇÃO DE APOIO DE PÉS DA CADEIRA DE RODAS	40	R$ 62,50	R$ 2.500,00
10	0701010312 - APOIO PARA ESTABILIZAÇÃO DA CABEÇA NA CADEIRA DE RODAS	20	R$ 82,80	R$ 1.656,00
11	0701010320 - ADAPTAÇÃO DO APOIO DE BRAÇOS DA CADEIRA DE RODAS	08	R$ 132,00	R$ 1.056,00
12	0701010339 - ADAPTAÇÃO ABDUTOR TIPO CAVALO PARA CADEIRA DE RODAS	15	R$ 57,00	R$ 855,00
				R$ 95.401,00

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO
ACEITANDO VALORES DA TABELA SUS/SIGTAP VIGENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

DECLARAÇÃO

À
Secretaria Municipal de Saúde

A empresa/profissional, _____, CNPJ/CPF nº_____, neste ato representado por _____, portador (a) do CPF nº _____ e do RG nº _____, pelo presente instrumento, vem DECLARAR que aceita os valores constantes da Tabela SUS/SIGTAP vigentes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Data, _____/_____/_____
_____
(Assinatura do representante legal da empresa e carimbo)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES
(NOME DA EMPRESA - CNPJ - ENDEREÇO - TELEFONE)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de Credenciamento, que a empresa ....., CNPJ ..... :

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III - Comprometemo-nos a manter durante a execução do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Inexigibilidade

_____/_____/_____
_____
Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao
Município de São Bernardo do Campo
Secretaria de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2016

"Declaramos, sob as penas da Lei, a inexistência de fatos impeditivos supervenientes de habilitação da empresa (.....), bem como estarmos cientes que devemos declará-los caso venha a ocorrer ".

_____/_____/_____
_____
Nome/assinatura
Cargo

ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE
CAPACIDADE DISPONIVEL PARA ATENDIMENTO
(NOME DA EMPRESA/PROFISSIONAL - CNPJ/CPF - ENDEREÇO - TELEFONE)
DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa tem a disponibilidade de atender _____(indicar a quantidade disponível) dos procedimentos previstos na Tabela SIA/SUS conforme Anexo II do Edital.
_____/_____/_____
_____
Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO VII - MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
FORA DO ENVELOPE

Processo Nº 53.822/2016
Inexigibilidade de Licitação
Edital De Chamamento Nº 001/2016

Ao
Município de São Bernardo do Campo
Secretaria de Saúde

O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, de acordo com a Programação Pactuada assistencial do Município de São Bernardo do Campo para atender aos pacientes portadores de necessidades especiais usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de acordo com o especificado no Anexo II - Termo de Referência deste Edital. A quantidade de órteses e próteses a serem fornecidas pelos Credenciados serão distribuídas de acordo com a capacidade instalada, com outros critérios definidos neste Edital e tendo em vista ainda, a demanda estimada mensalmente.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, de acordo com a Programação Pactuada assistencial do Município de São Bernardo do Campo para atender aos pacientes portadores de necessidades especiais usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de acordo com o especificado no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, objetivando a prestação de serviços na área de saúde nos termos do Chamamento Público.

NOME DA EMPRESA:
END. COMERCIAL: Nº :
COMPLEMENTO: BAIRRO:
CNPJ:
FONE: FIXO ( ) CELULAR ( )
EMAIL:
CIDADE: ESTADO: CEP:

LICENÇA SANITARIA Nº:
NOME DO RESPONSAVEL:
DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO:
Nº E NOME DO BANCO:
Nº DA AGÊNCIA Nº DA CONTA CORRENTE:
_____/_____/_____
_____
Assinatura devidamente identificada do Responsável

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SOBRE O CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PARA PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS (PEUC)

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL**, **NOTIFICA** A SRA. ODETE ASSUMPÇÃO PETTA MILANESI, NOTIFICADA EM 09.05.2014 PARA APRESENTAR PROJETO DE PARCELAMENTO OU EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, QUE A NOTIFICAÇÃO Nº 002, ANEXADA ÀS FL. 49-50 DO PROCESSO Nº SB 65.945/2013-15 FOI CANCELADA, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NA DECISÃO DE FLS. 85-86, DO PA SB 65.945/2013-13.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL**, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, §§ 3º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 147.139 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO **NÃO EDIFICADO**, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, SEGUNDO O QUAL OS TERRENOS E GLEBAS COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 1.000,00 M2 (MIL METROS QUADRADOS), QUE POSSUEM COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO IGUAL A ZERO SÃO CONSIDERADOS NÃO EDIFICADOS, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIO, INSERTO ÀS FLS. 06-11 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.601/2016-21-SB, **NOTIFICA** O SR. ARMENIO PINA DE OLIVEIRA, MARCELO PINA DE OLIVEIRA e sua esposa, SRA. ROBERTA CRUS PINA DE OLIVEIRA, ROSANA FERREIRA DE PINHO ZUCON e seu esposo, SR. ODAIR ZUCON, MAURICIO FERREIRA DE PINHO, e sua esposa, SRA. ALESSANDRA PAULA MIGLIATTI VETORAZZI FERREIRA DE PINHO, SANDRA FERREIRA DE PINHO, LUCIANO FERREIRA DE PINHO e sua esposa, SRA. ADRIANA VERTAMATTI PIACEZZI, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 147.139 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A **APRESENTAR PROJETO DE PARCELAMENTO OU EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA TRANSCRIÇÃO**, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 63, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 7º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, BEM COMO A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DO PROJETO RESPECTIVO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO E AMBIENTAL. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUÍDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTES ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO, CONFORME O CASO; E C) DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA QUE PRESCINDE DE EDIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FINALIDADES, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO OU SUBUTILIZADO. O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 136/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-11555/1988	RENATO ROSA&CIA LTDA
SB-15188/1988	MS & MULLER LANCHONETE LTDA-ME
SB-15188/1988	COL. E ESC. NORMAL D.LEONOR M.DE BARROS S/S LTDA
SB- 6184/1989	MERCADO VELASCO LTDA - ME
SB- 5555/1996	IPLOJA LTDA-ME
RR- 2070/1999	ONE BRASIL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA EPP
SB- 8624/1999	ESTACIONAMENTO SANTA FILOMENA LTDA - ME
SB-15610/2002	MJK BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SB-15610/2002	J3M GESTÃO OCUPACIONAL S/S LTDA
SB-23000/2007	BIG POP SALGADOS E SUCOS LTDA - ME
SB-10046/2010	BIG TOP 2 - INCORPORADORA LTDA.
SB-69229/2012	BARATA & NORTONHA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB-57157/2013	ERG ELETROMOTORES LTDA
SB-59128/2015	BELLA VITRINE ARTIGOS P/ LOJISTAS LTDA - ME
SB- 7523/1997	CLAUDEMIR NATAL CAMINHOLA ME
SB-15253/2003	JESSICA RAGUZA PAZIN
SB-24089/2016	MAURO GALINA
SB- 198/1990	ANDERSON LUIS CONTESSOTO TREVISAN
SB- 325/1991	MARIA GISELA LEME ROSAS - ME
SB- 325/1991	MARIA GISELA LEME ROSAS
SB-23270/2003	MÁRCIA CRISYINA DAVANZO VAMONDES
SB-16043/2013	BIOLAB DA SERRA-LABOR DE ANALISES CLINICAS LTDA
SB- 167/1993	ONDINA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
SB- 1592/1993	EDI WILSON FERNANDES
SB-21036/2006	C.L.S MARMORES E GRANITOS LTDA - ME
SB-12241/2010	AUTO CASELL VEÍCULOS LTDA EPP
SB-36445/2012	PEPE'S PARK BUFFET LTDA - ME
SB-30587/2015	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-53002/2016	HRG ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA ME
SB-53497/2016	ANDERSON GOUVEIA BORGES
SB-14201/1988	JOSE MARIO TENORIO
SB- 1592/1993	EDI WILSON FERNANDES
SB- 1592/1993	REGIANE APARECIDA MONTEACUTI
SB- 9390/1996	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES MELLO JÚNIOR
SB-11442/1999	JEFFERSON SOLENOIDBRAS LTDA
SB-14662/2005	M & M CENTRO ODONTOLOGICO LTDA ME
SB- 3180/2006	SAGRILO CORRET. E ADMINISTRATORA DE SEGUROS LTDA
SB-12913/2006	TAKATOSHI TAMURA
SB-18471/2006	LAVA RÁPIDO HIGA LTDA
SB-13828/2009	JOSÉ ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
SB-14592/2009	AUTOLOG TRANSPORTES LOGISTICA E ARMANAGEM LTDA
SB-16222/2009	ELVIRA TONUCCI SANTANA
SB-45591/2014	JADSON FRED CHAGAS
SB-57356/2016	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
SB-16229/1992	AKZO NOBEL LTDA
RG- 518/1996	ANDRADE & ANDRELI VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME
SB-11681/1996	CAROLINA DA SILVA RODRIGUES TAVARES
RG- 555/2001	AVELINO DA SILVA FERREIRA - ME
SB-27725/2002	JEANE MARIA DA SILVA
SB-27725/2002	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
SB-15495/2004	ALEXANDRINA ALVES DA CONCEIÇÃO QUIRINO USINA - ME
SB-15495/2004	GPRC FITNESS LTDA - ME
SB-17371/2007	WAYTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI
SB- 1622/2009	KID'SAPECA BUFFET E EVENTOS LTDA
SB-19842/2011	NÍVEL ZERO DESINSETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
SB-42038/2011	LS PLAQUETAS LTDA - EPP
SB-35292/2012	ANDERSON BASS ESTACIONAMENTO - ME
SB-17181/2014	HILDA APARECIDA AVILEZ FIEDLER
SB-42697/2015	Marcos Antonio Versolato
SB-75100/2015	ROSIMAR CARDOSO SANTANA
SB-56444/2016	JOSEFA MARIA TRIGILIO TAVARES

SPU.201, 9 de Novembro de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 138/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 21/11/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
RR- 51/1989	STOP CARNES LTDA	4064124	167,78
RR- 1218/1992	EROMOLD - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	4064152	503,33
SB-15431/1988	SUPER-LIMP COM.DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME	4064130	167,78
SB-14651/1989	RODRIGO FERREIRA GUEDES - ME	4064123	167,78
SB- 5548/1990	LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO EIRELI	4064140	838,89
SB- 9671/1991	FLAVIA YURI TAKATU	4064118	167,78
SB-10964/1992	COLEGIO VILLA LOBOS S/C LTDA	4064132	503,33
SB-11459/1992	KALLAS ENGENHARIA LTDA	4064150	251,67
SB- 6276/1995	RUDGE GRILL CHURRASCARIA LTDA - EPP	4064117	503,33
SB- 6391/1995	ITAU UNIBANCO S.A.	4064158	503,33
SB-12224/1996	REDE D'OR SAO LUIZ S.A.	4064148	1.677,77
SB- 2822/1997	SILVA E SALOMAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA-EPP	4064133	167,78
SB- 3381/2000	AFONSO & GENNARI LTDA	4064157	838,89
SB-24571/2002	MANUEL EUSTAQUIO DOS SANTOS MERCEARIA - ME	4064145	167,78
SB- 806/2005	D AVO SUPERMERCADOS LTDA	4064149	167,78
SB- 8763/2006	CARLOS ALBERTO ARAGAO DOS SANTOS E OUTRA	4064131	251,67
SB-16226/2007	PETER FOOD INDUSTRIAL LTDA - ME	4064121	503,33
SB-16226/2007	AMD PREST.DE SERV. MECANICOS E FERRAMENTARIA LTD	4064122	503,33
SB-17961/2008	DREI ADMINISTRACAO LTDA	4064160	167,78
SB-15123/2009	ITAU UNIBANCO S.A.	4064128	838,89
SB-15754/2009	ASSOCIACAO BELENZINHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	4064142	335,55
SB-11891/2010	BUENO E MACIEL LTDA - ME	4064125	335,55
SB-23218/2010	MARISA LOJAS S.A.	4064151	503,33
SB-19665/2011	MARIATOS RESTAURANTE LTDA-ME.	4064127	167,78
SB-25567/2011	VALERIA & BRUNO SOUSA - PIZZARIA LTDA - ME	4064146	167,78
SB-40306/2011	PAULO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR	4064144	251,67
SB-51851/2011	DROGARIA ENFARMA DO TABOAO LTDA - ME	4064156	167,78
SB-54168/2011	CHRISTIANE DA COSTA FERRARESI MATERIAIS-ME	4064155	335,55
SB- 6687/2012	NUCLEO DE EDUCACO INFANTIL SERENUS LTDA	4064137	335,55
SB-37354/2012	R.S MECANICA E AUTO PECAS LTDA	4064135	167,78
SB-35056/2013	RAIA DROGASIL S/A	4064153	167,78
SB-75185/2013	CLINICA DE PEDIATRIA DR. JOSE ROMEO S/S LTDA	4064129	167,78
SB-83304/2013	SILMARA DURAN MALLMANN	4064134	167,78
SB- 1519/2014	LEITURA SAO BERNARDO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	4064159	167,78
SB-21644/2014	STAY ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	4064154	167,78
SB-25070/2014	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO	4064143	251,67
SB-83416/2014	CENTRO EDUCACIONAL ABC DOS SONHOS LTDA - ME	4064161	335,55
SB-84751/2014	NELY DA SILVA BIO	4064115	167,78
SB-25376/2015	APPIA FABRICACAO DE ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA ME	4064119	167,78
SB-33123/2015	LEONARDO WILLIAN MATOS PACHECO	4064138	167,78
SB-53792/2015	MARIA DAS NEVES MARTINS	4064141	251,67
SB-63616/2015	BAR E RESTAURANTE CANTINHO DO LUIZ LTDA - ME	4064120	167,78
SB-72325/2015	PLANTAGE CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	4064126	167,78
SB- 2697/2016	CAR-LUBRI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	4064116	167,78
SB-26154/2016	LIFT COM. DE PECAS E ACES.MANUT. E REPAR. DE ELE	4064136	251,67
SB-27515/2016	NETO CAR OFICINA MECANICA LTDA-ME	4064139	167,78
SB-46936/2016	NTS COMERCIO DE BRINDES LTDA	4064162	335,55
SB-56629/2016	RENATA DIAS DE SOUSA OLIVEIRA SERV ESTETICA - ME	4064147	167,78

SPU.201, 9 de Novembro de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 145

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 1018/1969	ALBERTO EDURDO BELLINGHAUSEN
SB-11516/1991	BILLINGS-INVEST.IMOB.E PARTICIP.S/A E IMIGRANTES-INVEST.IMOB
SB-14273/2006	EDUARDO LUI E OUTROS
SB-23334/2007	MOISÉS JOSÉ DOS SANTOS
SB- 774/2010	GISELDA BALLOTIM BECHARA
SB-34930/2013	ARTHUR DEGHI
SB-88564/2013	EMÍDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA
SB-57415/2014	EDFICIO LAPA
SB-70667/2014	ELEVADORES VILLARTA LTDA
SB-20229/2015	ARNALDO TADASHI KAGUE
SB- 7568/2016	LUIZ JOSE DA SILVA
SB-15515/2016	FREDERICO OZANAN DE OLIVEIRA SILVA
SB-17131/2016	ANTONIO CARLOS JACOME MARTIN
SB-48130/2016	MARIA APARECIDA MARTORANO
SB-51269/2016	SANDRO MOREIRA DE SOUZA
SB-51423/2016	OTILIA DE CASTRO STRAZZI
SB- 505/1993	JULIO CANOVAS ROMAN
SB-12014/1995	RENE WILLIAN MOURA
SB-11018/1996	RITA DE CASSIA DE CAMARGO
SB- 8628/1997	PERFIL HABITAÇÕES LTDA
SB-12394/2004	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FORD E FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA
SB-10535/2006	MANOEL ALVES SOBRINHO
SB-18814/2006	FLAVIO CAPITANIO
SB- 2148/2008	NELSON CASCAPEVA
SB-17085/2008	CISI CALÇADOS LTDA ME
SB-17895/2008	LUIZ ANTONIO DE SOUZA
SB- 5455/2009	VIVO S/A
SB-13612/2009	WALDIRENE CASTILHO BIANCHI
SB-14082/2009	ADEMIR KRONEMBERGER JUNIOR
SB-16479/2009	ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA
SB-17494/2009	LAR ESCOLA JESUE FRANTZ
SB- 9715/2011	FLORISMUNDO TEIXEIRA SANTOS
SB-48119/2011	ANA LUIZA BATISTA
SB-48119/2011	ANA LUIZA BATISTA
SB-71944/2012	PEDRO MARTINEZ PEREZ
SB-56252/2013	EDUARDO FRIAS
SB-45408/2014	LUA NOVA IND E COM DE PRODUTO ALIMENTO LTDA
SB-62865/2014	PAULO JORGE NETO
SB-81469/2014	DAGOBERTO ARANTES
SB-45698/2015	FABIANO ALVES PINTO
SB-70412/2015	MARIA SOARES DOS SANTOPS
SB-70412/2015	MARIA SOARES DOS SANTOPS
SB-70862/2015	ANDERSON RAMOS DE LIRA
SB-70862/2015	ANDERSON RAMOS DE LIRA
SB-73769/2015	JAMIR CHEDID
SB-75528/2015	LUIZ GONZAGA DE PAULA
SB-75618/2015	LAURA RODRIGUES
SB- 7499/2016	CARMEN MARIA DE OLIVEIRA SILVA
SB-24338/2016	JOSE MANOEL GONÇALVES FILHO
SB-29718/2016	JOSE ESTEVAM
SB-44289/2016	VAGNER MATIAS DE ALMEIDA
SB-45992/2016	LAERCIO APARECIDO JONAS
SB-56173/2016	DARCILIO ANTONIO DALL'IGNA
SB-12138/1990	FRANCISCO SILVESTRE
SB- 6569/2000	WILSON MARINS
SB- 3685/2006	COMPANHIA TÊXTIL RAGUEB CHOHFI
SB- 3685/2006	COMPANHIA TÊXTIL RAGUEB CHOHFI
SB-18814/2006	FLAVIO CAPITANIO
SB-13212/2007	HAMILTON CINEZIO MACIEL
SB-19744/2007	CRISTINA MIRANDA DA SILVA
SB- 8650/2011	MARIA PALMIRA DE FARIA FERREIRA E OUTROS
SB-25461/2011	MARCIA EMILIA MORANDO SANTOS
SB-34930/2013	ARTHUR DEGHI
SB-74300/2014	RODRIGO GIRMYS CIPRIANO
SB-49177/2015	VICTOR ALVES DA SILVA REIS
SB-49841/2015	DIOMARCRUZ DE SOUZA
SB-51232/2015	FRANCISCO PINOTTI
SB-63867/2015	MARIA DE FATIMA DE ALENCAR CURCIO
SB-71617/2015	ANTONIO DELCIO ROSSI
SB-73242/2015	ADELICE NUNES RODRIGUES
SB-73269/2015	CRISTIANO PEREIRA CARDOSO DE SOUZA
SB-74465/2015	AIRTON APARECIDO MORETTI E OUTRA
SB-75413/2015	ERMANO GUAZZELI
SB-75792/2015	JOSE GIOLO NETO
SB-18744/2016	LINDAURA DOS SANTOS FERREIRA
SB-32041/2016	TSUTOMU YAMAGUCHI
SB-41109/2016	ESCALINDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES E ESCADAS
SB-42122/2016	NEW GLASS AUTO PEÇAS
SB-42311/2016	VICTOR ALVES DA SILVA REIS
SB-45060/2016	ADEMAR NYIKOS
SB-50130/2016	AUGUSTA DA ASCENÇÃO

SB-51984/2016 RONALDO PRISEAJNIUC GLUDWATZ
SB-52881/2016 REGINALDO CESAR LUCARELLI
SB-56959/2016 JAIR PEDRO PASSARINI
SB- 8677/1982 CREVE - REPRESENTAÇÕES, EMPREENDS. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB-12011/1982 HÉLIO CARLOS DOS SANTOS MARÇON
SB-11734/1995 GREAT BRASIL COM. E ADM. DE CLUBES GOLF
PS-15414/1997 VITÓRIA AMANDA PAULINO OLIVEIRA
SB-15590/1998 FULL DISPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 9119/2000 MARLUCIA CARNEIRO DOS SANTOS
SB- 6725/2007 VLADEMIR DA SILVA MARQUES
SB- 9682/2007 HELENA JOSEFA BEZERRA
SB-23062/2007 MARIA LINDINALVA DE FARIAS
SB- 8792/2008 JURACI SOUZA SANTANA
SB-13248/2008 TANIA G. DA SILVA
SB- 9222/2010 JANIO QUINTINO GOMES
SB-29174/2011 SULTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-34600/2011 APARECIDA PELEGRINO DOS SANTOS
SB-39821/2011 ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-25669/2012 YASUSHI MATSUZAKI
SB-56308/2012 EDSON JOSÉ DA SILVA
SB-65586/2012 JOSE CARLOS DA SILVA
SB-16540/2014 NADIR DOMINGOS AMBROSIO
SB-20215/2014 HERBERT PETER
SB-20215/2014 HERBERT PETER
SB-47861/2014 PAULINA ROSSI ZAMPIERI
SB-47861/2014 PAULINA ROSSI ZAMPIERI
SB-52828/2014 HELIO CARMO OLIVEIRA
SB-77735/2014 VENILTON SANTOS PAULA
SB-24035/2015 FUNDAÇÃO CRESPI PENTEADO
SB-24035/2015 FUNDAÇÃO CRESPI PENTEADO
SB-24748/2015 JOSE SEBASTIAO DE LIMA
SB-27528/2015 AGOSTINHO LEITE DOS SANTOS
SB-30090/2015 MANOEL SANTANA & FILHOS TRANSPORTES LTDA. E SANTANA & SANTAN
SB-33465/2015 ELIZABETH PERREIRA ROSENO
SB-54499/2015 TERESA CRISTINA DE MORAIS
SB-68331/2015 WALBEMAR ROBERTO
SB-68642/2015 FERNANDA CAVALCANTE ARAUJO
SB-69328/2015 MARI IBUSUKI
SB-71539/2015 VAGNER ANTONIO FERRAIOLI BALDI
SB-72444/2015 PAULO SERGIO MORA
SB-74802/2015 MARISA ROSINI DE ARAUJO
SB-74846/2015 PEDRO IZAIAS DO NASCIMENTO
SB-74861/2015 IGREJA EVANGELICA YOHANAN
SB-76095/2015 IVONE YAGI ALVARA DE REGULARIZAÇÃO PRED
SB-20623/2016 DALETE DE ANDRADE GRASINO
SB-32925/2016 CELIA APARECIDA VIEIRA
SB-53852/2016 PAULO JOVANO DA SILVA
SB- 4425/2015 TEREZINHA DE SOUZA PEREIRA

SPU.21, 3 de Novembro de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 146

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 21/11/2016.

PROCESSO CONTRIBUINTE GAM N. VALOR R$
RG- 363/2001 ISAAC LERER 4048584 2.592,75 12x
SB-17726/1999 ADMINISTRADORA E INCORPORADORA ALFRANSA LTDA 4048609 5.051,71 1x
SB- 2824/2000 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES VELOSO 4048508 251,67 1x
SB- 2824/2000 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES VELOSO 4048509 393,44 1x
SB-12108/2000 HUMBERTO ANTONIO MALAVACCI 4035130 53,06 11x
SB-12904/2004 CLAUDIA PAGLIARUSSI 4035159 415,64 12x
SB-14064/2006 NELI BORGES DE OLIVEIRA 4035185 207,96 12x
SB-18006/2006 MAHAMAD KHALIL ORRA 4035172 56,55 12x
SB-14485/2008 SÉRGIO PLENAMENTE JUNIOR E OUTROS 4048535 95,88 12x
SB-18026/2009 FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. 4035197 736,66 12x
SB- 2181/2010 SILVIO BERNARDES DE SOUZA E OUTRA 4035248 70,87 12x
SB-34609/2011 WILSON HERNANDES E RENELDE BASTA FAGIONATO 4048608 4.182,53 1x
SB-16222/2012 FLÁVIO MASSAYUKI HEBARU 4048471 327,67 12x
SB-71843/2013 GILSON BENTO DE OLIVEIRA 4035224 877,10 12x
SB- 2628/2014 ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS 4048439 145,34 12x
SB-33181/2014 CELSO ALEXANDRE RIBEIRO 4035311 144,85 12x
SB-50479/2014 RAFAEL LEANDRO TRENTINI 4048534 5.113,22 1x
SB-66357/2014 GISELE DE FREITAS 4035211 292,57 12x
SB-79431/2014 CENTRO ESPIRITA EMMANUEL 4035323 82,94 12x
SB-82441/2014 WALMIR RUIZ MORETI 4035261 75,43 12x
SB- 4425/2015 TEREZINHA DE SOUZA PEREIRA 4048622 55,86 3x
SB-18725/2015 MARIA SUELY DE ARAÚJO 4035236 132,24 12x
SB-19490/2015 REINALDO LUIZ LEITE 4035340 143,60 12x
SB-33953/2015 ZIZETE QUEIROZ DE MORAIS 4048548 97,72 12x
SB-45635/2015 DAGOBERTO CARLOS VICENTE DE PAULA 4048459 150,11 12x
SB-60539/2015 LUIZ TAMIO UEMATSU 4048596 88,83 12x
SB-64111/2015 LUZIA TOMIKA MOKIYA E OUTROS 4035285 50,39 12x
SB-68436/2015 MARCOS FLAVIO DE ANDRADE 4048560 140,86 12x
SB-69882/2015 CRISTINA FERNANDEZ SERRALHA E OUTRO 4048510 203,57 12x
SB-70935/2015 MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES 4048483 163,73 12x
SB-71171/2015 MARIANA FLAVIO DE SOUZA ADRIANO 4035273 92,13 12x
SB-73428/2015 MARIA JOSÉ FRANZE ZIMBARDE 4048610 92,04 12x
SB-75049/2015 ADILSON PAVAO 4035141 394,50 12x
SB-11354/2016 MIGUEL DE LIMA ARAUJO E MARIA DO CARMO BARROS ARAUJO 4035353 63,09 12x
SB-13028/2016 JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA E S/MR 4035297 56,67 12x
SB-26585/2016 THYSSENKRUPP ELEVADORES S. A 4048458 419,45 1x
SB-32186/2016 MARIA DE JENIS LAGARES MARCIANO 4048522 189,40 12x
SB-48507/2016 MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MONTORO E MARCELO DE OLIVEIRA MONTORO 4048451 58,99 7x
SB-51703/2016 ARLINDO FERREIRA FILHO 4048572 50,42 12x
SB-52392/2016 CLARICE ALVES E OUTRAS 4048496 66,16 12x

SPU.21, 3 de Novembro de 2016, - , Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 147/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**INDEFERIDO**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO INTERESSADO
SB 41111/2014 ANDREA DE CASTRO MARSON MATOS
SB 291/1991 EDIFICIO LEIRIA II
SB 12466/1997 IRMÃOS CORAZZA S/A IMOVEIS,CONSTR,INDUSTRIA ADM
SB 19841/2008 EDISON DEL VALHE
SB 10500/2010 NASSER FARES
SB 15865/1998 CONSTRUTORA JACY

SPU.21 04 de novembro de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviço, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 148

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 28/11/2016.

PROCESSO CONTRIBUINTE GAM N. VALOR R$
RG- 517/1985 JANETE DINATO DA CUNHA 4035818 137,56 12x
SB- 6703/1994 BERNARDINO VIEIRA BARRETO 4048923 707,91 12x
SB- 3984/1995 ANTONIO CARLOS PANZOLDO 4035481 54,46 9x
SB- 7685/1996 HEJONILE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA 4048864 90,85 12x
SB- 9390/1996 ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA S/C 4035587 115,69 12x
SB- 5168/1999 MASSAKI TAKARA 4048748 251,67 1x
SB-12590/1999 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS 4035386 196,19 12x
SB- 5286/2000 JOSÉ AUGUSTO CARVALHAL SCHOOF E APARECIDA MARGARIDA G. SCHOOF 4035539 241,28 12x
SB- 7811/2003 CLEUDOMAR PEDROSA MENEZES 4048911 341,13 12x
SB-14473/2003 RUBENS DA CUNHA 4035686 52,18 12x
SB-14708/2004 GELSONE MOREIRA DE CARVALHO 4035599 197,72 12x
SB-16225/2004 ASSOCIAÇÃO DOS 4048743 251,67 1x
MOR.NÚCL.HABITAC.C.MOR.AL.B.R.REG.O.DIADEMA
SB-17372/2004 MARIA APARECIDA NORBERTO 4048745 467,28 1x
SB-20100/2005 GILMAR ROBERTO NOGUEIRA 4048899 188,81 12x
SB-11626/2007 CÉLIA REGINA MACHADO 4048935 130,88 12x
SB-20006/2007 RODNEY LUIZ MOREIRA 4048785 1.277,45 1x
SB- 5712/2008 BRASILINA BARBAGALLO DE GOUVEIA 4048686 133,99 12x
SB-12675/2008 CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO 4035527 133,38 12x
SB-13842/2008 DISPO DISPOSITIVOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP 4048674 139,62 12x
SB-25582/2011 LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 4048719 17.343,76 1x
SB-54755/2011 FERNANDO CARLOS MARTINS E OUTRA 4048786 191,52 12x
SB-30058/2012 RODRIGO DAVID E OUTRA 4048698 79,41 12x
SB-51384/2013 ZANUTTO RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA. 4048673 251,67 1x
SB-62095/2013 RICARDO EITI FUKUDA 4048749 139,98 12x
SB-71557/2013 JOSEFA VIEGAS SPADOTO 4048744 1.807,75 1x
SB-72746/2013 EDER CESARIO 4035491 56,98 12x
SB-72040/2014 CARLOS ARTICO 4035422 101,10 12x
SB-75470/2014 SILVELENE APARECIDA GIOPATTO 4035398 133,18 12x
SB-78206/2014 FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA 4035434 419,97 12x
SB-78213/2014 FLÁVIO NUNES DE OLIVEIRA 4035674 115,55 12x
SB-78465/2014 ANDRÉ SILVEIRA FERREIRA E OUTRA 4048810 200,29 12x
SB-79350/2014 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS 4035410 154,24 12x
SB-82671/2014 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA 4048722 437,65 12x
SB-85311/2014 FABIO ZIGANTE NETO 4048798 100,38 12x
SB- 2081/2015 VERONICA DANIEL ARMBRUST E OUTROS 4048855 52,31 9x
SB- 8986/2015 ANA PAULA MARTINS MACHADO DA ROCHA 4035551 223,77 12x
SB-18252/2015 CARLOS LEONARDO FRIGE 4048672 6.033,97 1x
SB-22679/2015 JOSE LEONARDO MARCONDES LORENZONI 4035447 53,63 10x
SB-30075/2015 MARIA MOREIRA DA COSTA 4035575 122,50 12x
SB-31605/2015 CELSO THOMAZ DE AQUINO 4035728 54,59 10x
SB-36163/2015 MARIA JOSÉ MORETTI E OUTRAS 4035650 109,15 12x
SB-37209/2015 ROSA MARIA FERREIRA MARQUES 4035373 97,06 12x
SB-46178/2015 MARIA SOCORRO DE MENEZES 4035503 152,49 12x
SB-55714/2015 PEDRO CARA 4035622 139,23 12x
SB-58137/2015 PEDRO FELICIANO DA SILVA 4035638 142,99 12x
SB-58447/2015 VALTAIR ELEUTÉRIO DA SILVA 4035515 52,57 12x
SB-60610/2015 JANETE IRENEU DOS SANTOS 4048876 51,22 11x
SB-61441/2015 THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. 4048747 587,22 1x
SB-62496/2015 TADEU ALVES 4035457 126,35 12x
SB-62622/2015 SUELI MARQUES DA SILVA 4035774 101,30 12x
SB-64172/2015 NEILI JACIRA MANDALHO IDE 4035806 85,32 12x
SB-65457/2015 LUIZ CARLOS ROCINO 4035563 117,39 12x
SB-65802/2015 GERALDO ANTONIO COUTO DOS SANTOS E OUTRA 4035794 124,80 12x
SB-66238/2015 JOSÉ TADEU DOS SANTOS MACHADO 4035786 53,54 8x
SB-67153/2015 ELIZABETH DE OLIVEIRA MONTORO E OUTROS 4035662 172,87 12x
SB-68084/2015 ERNESTINA FERREIRA DE SOUZA 4035611 54,22 11x
SB-71465/2015 MARIA JOSÉ MONTEIRO SOARES 4035716 137,83 12x
SB-71617/2015 ANTONIO DECIO ROSSI 4048834 115,60 12x
SB-72022/2015 MARIA VICENTINA TOLEDO AUGUSTO E OUTRO 4035738 103,41 12x
SB-72841/2015 MOACIR GABRIEL FERREIRA 4048822 87,39 12x
SB-74079/2015 ANTONIO NARCISO DE ANDRADE 4035469 288,38 12x
SB-75591/2015 ELIAS MARTINS DOS SANTOS 4048887 54,78 12x
SB- 38/2016 MARIANA CALLEGHER NOGUEIRA E OUTRO 4048711 52,42 6x
SB- 8288/2016 ROSELY MORENO 4035762 158,54 12x
SB- 9285/2016 JOSÉ COELHO MARTINS 4048773 125,36 12x
SB- 9714/2016 RIVALDO RIBEIRO DE JESUS 4035750 91,08 12x
SB-29564/2016 NEY PEREIRA DO NASCIMENTO 4048761 174,60 12x
SB-35442/2016 JOSÉ CARLOS CASCHAK 4048734 52,87 9x
SB-58742/2016 ERG ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. 4048746 1.240,62 1x

SPU.21, 10 de Novembro de 2016, - , Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço , Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 149

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE
SB-14431/1986 WALTER JAQUIM
SB-12263/1990 VRADIMIR RODRIGUES
SB- 6897/1993 ASSOCIAÇÃO DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
SB-10702/1995 LUCIMAR DE OLIVEIRA MARCOLAN
SB-11946/1995 SÃO BERNARDO 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
SB-12968/1996 ROBERTO MAROLA
SB-17569/1997 RAKAS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB-16612/1998 MARIA DAS DORES SPAVIER
SB-16474/2001 LUIS ANTONIO BRAJATO9 LEAL
SB- 8722/2005 BERNARDINO GARCIA FARIAS
SB- 4025/2006 BRUNA BECHELLI MATHEUS
SB- 5984/2007 SANDRA DAS NEVES REIS
SB-11045/2007 BENJAMIN DO NASCIMENTO ALVES
SB-20268/2007 SEBASTIÃO ARLINDO VIEIRA E JOÃO DA SILVA SILVEIRA
SB-20823/2008 GENIVALDO MOREIRA DA CUNHA
SB-21188/2008 WALDOMIRO JOSÉ FERNANDES
SB-12308/2011 ELIZA DOMINGUES GRUPI
SB-24572/2011 SONIA MARIA PEREIRA
SB-32114/2011 HELIO RIBEIRO DA SILVA E MARCIA PENHALVER SILVA
SB- 2712/2014 MARCELO ALVES DA VEIGA
SB-42542/2014 JOAO LUIZ BAYE MARTIN
SB-61209/2014 ANGELICA DE MAGALHAES DRUMOND DE JESUS
SB-66449/2014 HERNANNI BARELLA
SB- 4425/2015 TEREZINHA DE SOUZA PEREIRA
SB-22319/2015 ANDERSON VILLA GUIMARAES
SB-49177/2015 VICTOR ALVES DA SILVA REIS
SB-58970/2015 CLEIDIONETE SANTOS DA SILVA
SB-61239/2015 MARIO BARTERO FILHO
SB-66932/2015 MANOEL MARIO ESTEVAO
SB-73819/2015 DIRCEU RENATO CARVALHO
SB-74792/2015 ISAIAS CAMPOS
SB-74810/2015 ELIAS GALÇIAS
SB-74872/2015 CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
SB-76528/2015 LEONILDO PEREIRA DE SOUSA
SB-21351/2016 LUCIMARA MOREIRA PEREIRA DA SILVA
SB-26817/2016 ISABEL CRISTINA GONÇALVES
SB-31150/2016 ANIELLO TOLVETTI
SB-34760/2016 IVALDO TELES DE SOUZA
SB-34760/2016 IVALDO TELES DE SOUZA
SB-34762/2016 DEBORA GONÇALVEZ DE OLIVEIRA
SB-44126/2016 JOSÉ ANTONIO DE ASSIS
SB-49249/2016 LENI CAPEL LINCON
SB-52784/2016 JOÃO BOSCO AMORIM DA SILVA
SB-56357/2016 DARIO MIRANDA FILHO
SB-58359/2016 HOSPITAL E MATERNIDADE RUDGE RAMOS LTDA
SB- 7570/1993 HEMETÉRIO CLEMENTE CERQUEIRA - ESPÓLIO
SB- 3046/1994 ENCOL S/A. ENGENHARIA E INDÚSTRIA
SB-12958/1994 FLAVIO ITALO ROMANO SCOGNAMIGLIO E OUTROS
SB-14893/1997 SCANIA LATIN AMERICA LTDA.
SB- 7384/2004 SÃO BERNARDO 2 SPE LTDA
SB- 7580/2004 SÃO BERNARDO 2 SPE LTDA
SB- 5311/2010 JOSÉ LORENZÃO
SB-45573/2011 SERGIO LUIS DA SILVA
SB-53820/2011 RAFAEL ROMANO GUERRA
SB-43523/2013 ROSELI APARECIDA MARTINEZ FIGUEIREDOALVARA DE CONSTRUÇAO
SB-24399/2015 MARIA DA FATIMA VIEIRA LOPES
SB-72966/2015 ANTONIO MEMOLI
SB-75394/2015 DAVID PAULO CARTEZANI
SB-20290/2016 RAFAEL DOMENE PARDO
SB-21351/2016 LUCIMARA MOREIRA PEREIRA DA SILVA
SB-46727/2016 JOSE DA SILVA PAIVA
SB-48778/2016 MARIA GORETTI DA SILVA
SB-55951/2016 ELIA SILVA
SB-57511/2016 JOSÉ ERIVAN DE SOUSA
SB-18429/1992 FERNANDO DARE RIOTTO
SB- 8356/1998 ALBINO RODRIGUES VIEIRA
SB-19749/1998 JEANE LISLEI FERNANDES
SB- 3665/2001 MARCELO DE QUEIROZ
SB-14712/2004 SHIRLEY ISABEL DIAS - USUFRUTUÁRIA
SB-17157/2006 MIDIA OOH LTDA
SB-23947/2010 DANIEL DE QUEIROZ FALCIONI
SB-24240/2010 JOSEFINA ARLETE CARIGNANO ANDRADE
SB-28366/2011 HORACIO TOME DE TOEDO
SB-39821/2011 ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-51742/2011 ADELCKE ROSSETTO NETTO
SB-69801/2014 NEEMIAS ALVES
SB-81779/2014 ALBERTINA MARTINS DOS ANJOS
SB-38399/2015 MACEIO SEISHI KIMURA
SB-45189/2015 JIRLENE CAMPOS BARRENCE
SB-53303/2015 RUBENS BLINI
SB-72066/2015 AMADEU MAXIMO DA SILVA
SB-73675/2015 HARALD PLONER
SB- 5059/2016 ANIZIO RODRIGUES DA SILVA
SB- 5896/2016 JOSE ROBERTO DA SILVA
SB- 7573/2016 JOSE PROCOPIO DE PAULA
SB-21596/2016 NILTON VIRGILIO FRANCISCO
SB-22509/2016 LUIZ CARLOS MAGNI DE ALMEIDA
SB-23613/2016 MARCIO PETIAN
SB-25203/2016 CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO
SB-28611/2016 FÁBIO MOREIRA ARZILLO
SB-29324/2016 CHARLES MORALES
SB-29324/2016 CHARLES MORALES
SB-29324/2016 CHARLES MORALES
SB-30205/2016 GERALDINO RODRIGUES
SB-40328/2016 MARIA JOSE DE BONIS
SB-46734/2016 JAIRO MORAES DA SILVA
SB-51764/2016 MARCOS ANTONIO SOUTO MUNIZ
SB-52362/2016 ROBSON ALEXANDRE DE JESUS
SB-55498/2016 SILMARA AMORIM POLYDORO
SB-56381/2016 VALQUIRIA MARELLA SALOTTI
SB-56609/2016 FLAVIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
SB-59475/2016 SERGIO MARIN DE SOUSA
SB-12833/1984 JOSE BORGES DA SILVA
SB-16230/1985 JOSÉ CARLOS BOTINI
SB- 6102/1993 HILARIO REDIVO

SB- 4175/1994 GLORIA XISTO
SB- 4175/1994 GLORIA XISTO
SB- 7714/1996 RUY NATAL FABRI
SB-10356/1996 INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL
SB-12394/1998 CONDOMÍNIO PARQUE RESIDÊNCIAL TIRADENTES
SB- 7579/2004 SÃO BERNARDO 2 SPE LTDA
SB- 9586/2005 ROSE MARY OLIVEIRA TELLES
SB- 851/2006 BCO S.A.
SB- 3494/2006 GILSON GIUNGI VALIM
SB-13235/2006 ESPOLIO DE TEREZINHA SOARES CAFER
SB-13616/2007 VALDIR CASELLATO
SB-17365/2007 ECOPATIO BRACOR IMIGRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
SB-16731/2008 VIVIAN BALLARIS SILVA
SB- 96/2010 HUMBERTO LUIS JACINTO
SB-33212/2011 CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA
SB-45172/2011 WALDEMAR SAMUEL LAZZURI
SB-47089/2011 LUIZ FERREIRA DA SILVA E SONIA FRATONI FERREIRA DA SILVA
SB-54216/2011 TRANSPORTADORA GRANDE ABC LTDA
SB- 4449/2012 JOSÉ GIOLO NETO
SB- 7749/2012 ARLINDA DE GOUVEIA BARRETO
SB-46606/2013 CHARLES LAPA
SB-25997/2014 MAURICIO SANCHEZ MORENO
SB-61212/2014 ROGERIO FRANCHINI
SB-69517/2014 ROSARIA DIONIZIO DASILVA
SB-69813/2014 ADVALDO SOUZA OLIVEIRA
SB-80966/2014 RONI BERNARDINA
SB-42432/2015 ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
SB-43096/2015 CARLOS DOMINGOS VIOLA
SB-47842/2015 BERNADETE TAVARES DE LIMA
SB-55477/2015 RUBENS TONETO
SB-68912/2015 MARCOS CESAR SOARES
SB-68914/2015 JOSE CARLOS LOPES DE REZENDE
SB-72851/2015 MARIA APARECIDA CELEBRONI
SB-19317/2016 VINICIUS FANTINATI DA SILVA
SB-25203/2016 CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO
SB-40328/2016 MARIA JOSE DE BONIS
SB-41107/2016 ESCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES
SB-42312/2016 ALECIO AZZOLIN
SB-47589/2016 DANIEL RODRIGUES NETO
SB-51780/2016 ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA LIBERDADE
SB-53894/2016 JOAQUIM CARLOS MENDES
SB-54617/2016 ERNESTINA FERNANDES CAMPOS
SB-55856/2016 MARILENE TOLEDO DA SILVA
SB-56979/2016 ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SBC
RR- 2210/1974 UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
SB-10241/1984 ADALBERTO ALVES
SB- 2479/1995 SÉRGIO DOS SANTOS
SB-12340/1996 ROQUE MENUCELLI JUNIOR
RR- 427/1999 OSVALDO VIEIRA CASSIANO
SB- 2427/2006 BANCO SANTANDER S/A
SB-13228/2006 PERIN TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-12474/2007 DI FIORI BRASIL EMPREEWNDIMENTOS LTDA
SB-19606/2007 JOSIENE DA SILVA SOUSA
SB-17022/2008 EDER MARTINEZ
SB-20114/2008 ANDRES CASTILLO ANDRES
SB-21136/2008 LUIZ GUILHERME FERIANI E OUTRO
SB- 9784/2009 LUIZ ARNALDO SARTOLETO
SB-33969/2011 HMS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
SB-36127/2011 MARIO ELIAS TRIGILIO
SB- 5004/2014 ALZIRA MOSSINI DOMINGOS
SB-35458/2014 JOAQUIM FERREIRA DA CRUZ
SB-54220/2014 QUEDSON ROBERTO CASA
SB-66292/2014 ELZA THOME
SB-71829/2014 MARCOS ANTONIO COSTA
SB-61675/2015 EDUARDO JAU
SB-65134/2015 CREUSA DOS SANTOS
SB-74191/2015 ANA MARIA TAMEIRÃO PONTES PONCE
SB-25622/2016 ALVARA DE INSTALAÇAO DE PAINEL
SB-44184/2016 LORIS MARTINS LOPES
SB-47584/2016 MARIA HELENA ARSUFFI MIOLARO
SB-50992/2016 NEUZA DA SILVA LIMA
SB-51166/2016 HIROSHI SUGIYAMA
SB-51687/2016 LUZINETE ELOI MINÀ
SB-51740/2016 DOMINGOS GALAZZO - ESPÓLIO
SB-51793/2016 ASSOCIAÇÃO PRÒ MORADIA LIBERDADE
SB-52637/2016 ASSOCIAÇÃO PRÒ MORADIA LIBERDADE
SB-57199/2016 FAMILY SOCIEDADE LTDA

SPU.21, 10 de Novembro de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza -Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 150/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**INDEFERIDO**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 41111/2014	ANDREA DE CASTRO MARSON MATOS
SB 291/1991	EDIFICIO LEIRIA II
SB 12466/1997	IRMÃOS CORAZZA S/A IMOVEIS,CONSTR,INDUSTRIA ADM
SB 19841/2008	EDISON DEL VALHE
SB 10500/2010	NASSER FARES
SB 15865/1998	CONSTRUTORA JACY
RG 188/1986	RAOUL CARDINALI
SB 14736/2008	MARCELO JOSÉ MARANHÃO
SB 75403/2015	QUIRINO JACINTO
SB 66793/2015	AUREA KATSUE TAGUCHI AGATA
PS 16103/1999	ANTONIO LOPES DOS SANTOS
SB 8993/2009	MARIO FELICIO DEMARCHI
SB 19752/2007	ADEMAR DEMARCHI
SB 15933/1993	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI
SB 6531/2015	JOÃO MANOEL ARCANJO BATISTA DA SILVA NETO
SB 12464/2000	VAGNER ROSSI
SB 34271/2012	GI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 80640/2014	ROSA DA SILVA RUIZ
SB 4964/2008	HELCIO CARLOS FRACASSO
SB 37600/2011	KAZUHIRO FUKUSHIMA
SB 24277/2014	TELEFONICO BRASIL S.A
SB 5057/1988	VALTER PEREIRA FILHO
SB 81912/2014	FATIMA AHMAD JAROUCHE
SB 16711/2002	DAVID ONODA E OUTRO
SB 8121/2013	DENISE RODRIGUES SIMOES
SB 9994/2006	JOSÉ SILVA SOBRINHO
SB 2473/1988	LOCARES A
SB 63921/2011	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO
SB 9731/1999	ETTORE FENOCCHI E OUTROS
SB 17250/2011	ORLANDO GARCIA DA SILVA
SB 12184/1997	LELIA DA SILVA GUEDES
SB 7570/1993	MARIA DA GRAÇA TOMOTIO
SB 17157/2006	MG MIDIA OOH LTDA ME
SB 12460/1995	IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL
SB 52047/2014	CBS OUTDOOR BRASIL LTDA

SPU.21 11 de novembro de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviço, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 197/2016

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercicio	Interessado	Prazo
RR	02372	1988	HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MÚLTIPLO	01/12/2016
SB	07086	1989	IMPERIUM R&A ZURLO CORRET. DE SEGUROS	13/01/2017
RR	2583	1990	CONTROL MOTORS GESTÃO VEICULOS AUTOMOTORES	01/02/2017
RR	03861	1992	NÚCLEO DE RECR. INF. CAÇULINHA S/S LTDA – ME	04/12/2016
SB	12475	1993	ESTILO ESCOLA DE NAT. E COND. FÍSICO LTDA – EPP	27/01/2017
SB	17552	1993	DAVIDSON ERIVELTO PREVIDELLI	01/12/2016
SB	12022	1997	ANDRELINA APARECIDA GOMES MACIEL	07/12/2016
SB	13025	1998	VI IGREJA PRESBITERIANA SE SBCAMPO	20/01/2017
SB	03455	2000	CENTRO RECREATIVO PORTINARI LTDA – ME	24/01/2017
RG	00227	2002	MARINA AMARO SANTOS	23/12/2016
SB	17246	2002	PEDRO ISRAEL ASSIS PEREIRA	25/12/2016
SB	07185	2003	TIAGO GONÇALVES WENCESLAU	04/03/2017
SB	6669	2005	GABRIEL PERRUCCI	07/01/2017
SB	16685	2005	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	03/01/2017
SB	12646	2006	ELSA DE ALMEIDA PRADO – ME	04/01/2017
SB	18036	2007	EDNA APARECIDA DA SILVA	27/12/2016
SB	10016	2008	LOOK VEICULAÇÕES LTDA – ME	04/02/2017
SB	12099	2008	ALDECI DE MELO SIMIONE	27/12/2016
SB	15749	2011	LUCAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	08/12/2016
SB	15962	2011	MARIA DE LOURDES PAZ ABRANTES FERREIRA	21/12/2016
SB	07792	2012	DEISE ADRIANA GUERREIRO	26/11/2016
SB	44317	2012	LOOK VEICULAÇÕES LTDA ME	03/02/2017
SB	48998	2012	ERASMO FACCIO	27/01/2017
SB	52509	2012	FATIMA CRISTIANE VIEIRA CASSIANO	27/01/2017
SB	54589	2012	JOSE FRANCISCO MORADO SEIJO	01/02/2017
SB	30451	2013	OLGA REGINA CARDARELLI	26/12/2016
SB	19896	2015	RESTAURANTE SARON	04/12/2016
SB	49822	2015	ANA CAROLINA DUARTE DOS SANTOS SILVA	25/12/2016
SB	53025	2015	CINEMARK BRASIL S/A	26/11/2016
SB	12960	2016	FERNANDO GUIMARÃES DE SOUZA	25/01/2016
SB	15828	2016	USINOEC INDUSTRIA E COMPERCIO LTDA	01/01/2017
SB	47667	2016	MILTON DA TRINDADE	23/12/2016

SPU-22, em 11 de novembro de 2016, Marilia Iniestas, Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 198/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-12393/2003	SABETUR TURISMO SAO BERNARDO LTDA	56343
SB- 7826/2005	EF ELEMENTOS FILTRANTES INDUSTR. E COM. LTDA EPP	56239
SB-22839/2011	INES NEGRI CAMPANHA	56395
SB-36071/2016	RAIMUNDO COELHO	56345
SB-50130/2016	AUGUSTA DA ASCENCAO	56241
SB-50146/2016	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BRANCO	56240
SB-55498/2016	SILMARA AMORIM POLYDORO	56242

SPU.22, em 11 de Novembro de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 199/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-12509/1993	FABIO MARTINEZ DE MORAES - ME	10.155
SB-12509/1993	DROGARIA CALUX LTDA - ME	10.157
SB-12509/1993	WELINGTON CAVALCANTE	10.158
SB- 8272/2009	JOSE VITORIO KLING CALCADOS - ME	9.918
SB-16835/2010	RF INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	9.917
SB-13771/2016	JOÃO BATISTA DE ARAUJO PENHA	9.886

SPU.22, em 11 de Novembro de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 200/16

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AUGUSTA DA ASCENCAO	009.013.006.000	704-3029301/2016	R$ 503,34	2012201650130/2016/SB	
EF ELEMENTOS FILTRANTES INDUSTR. E COM. LTDA EPP	012.007.088.000	704-3029299/2016	R$ 2.013,36	20122016 7826/2005/SB	
FABIO MARTINEZ DE MORAES - ME	168.945-2	704-3029309/2016	R$ 1.118,52	2012201612509/1993/SB	
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BRANCO	012.050.016.000	704-3029300/2016	R$ 503,34	2012201650146/2016/SB	
INES NEGRI CAMPANHA	029.048.040.001	704-3029305/2016	R$ 167,78	2012201622839/2011/SB	
JOAO BATISTA DE ARAUJO PENHA	244.788-6	704-3029306/2016	R$ 1.118,52	2012201613771/2016/SB	
JOSE VITORIO KLING CALCADOS - ME	189.517-6	704-3029308/2016	R$ 167,78	20122016 8272/2009/SB	
RAIMUNDO COELHO	020.015.018.000	704-3029304/2016	R$ 503,34	2012201636071/2016/SB	
RF INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	116.446-5	704-3029307/2016	R$ 167,78	2012201616835/2010/SB	
SABETUR TURISMO SAO BERNARDO LTDA	017.005.043.000	704-3029303/2016	R$ 1.510,02	2012201612393/2003/SB	
SILMARA AMORIM POLYDORO	011.033.037.000	704-3029302/2016	R$ 503,34	2012201655498/2016/SB	
WELINGTON CAVALCANTE	190.982-7	704-3029311/2016	R$ 1.118,52	2012201612509/1993/SB	

SPU-2, 11 DE NOVEMBRO DE 2016
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA - DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 201/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
PS- 450/1990	JOSÉ FERNANDO VEROTTI	163296
RR- 1279/1995	RUDGE GRILL CHURRASCARIA LTDA. EPP	163191
SB- 7178/1994	EUCLIDES GARCIA E OUTRO	163084
SB-11696/1994	ROGERIO DE MORAIS LUIZ	163259
SB-13362/1994	LENNEY CORTELLO - USUFRUTO	163190
SB- 1614/1996	PAULO KATSUHARU SASAKI	163327
SB-17778/1999	JOSE PINTO RIBEIRO	163352
SB-15832/2005	AVILDO FIORAVANTE	163195
SB-18817/2005	JOSE NOBREGA FERREIRA	163256
SB-18194/2006	ALEXANDRE LAURO DOS SANTOS	162875
SB-18194/2006	DANILO ROTONDO SILVA	163376
SB- 8946/2007	ROSANGELA FLAUZINO DOS SANTOS	163299
SB-13632/2008	NEW TIME - INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.	162874
SB- 2783/2010	JOSE DOS ANJOS CEZAR	163242
SB-10611/2011	CAMILLA VENTURA VEIGA GOMES	163239
SB-10611/2011	CLAUDIO VENTURA VEIGA GOMES	163240
SB-12173/2011	CAROLINA LEITE	163300
SB-15749/2011	ART CONSTRUTORA LTDA.	163326
SB-57508/2011	BANCO DO BRASIL	163111
SB-57508/2011	WILSON FERREIRA DA COSTA	163112
SB- 5230/2012	LACI VIRGINIO DA SILVA	163241
SB-56980/2013	EDUARDO CASA	163351
SB-61065/2013	EUDASIO PEREIRA FAGUNDES	163085
SB-70909/2015	DIRCE BARBOSA GOMES	163258
SB-75090/2015	LUIZ ANTONIO STORT	163192
SB-75090/2015	ANDREIA GARCIA DE MEDEIROS BORTOLUCCI	163193
SB-47348/2016	PAULICON CONTABIL LTDA	163243
SB-47656/2016	PEDRO MANZINI FILHO	163194
SB-51434/2016	THEREZA DELTA	163036
SB-56618/2016	FERNANDO SIMOES DA COSTA (USUFRUTO)	163292
SB-56622/2016	MARIA FERREIRA SOARES	163294
SB-56627/2016	AMELIA LUCI DA SILVA GOMES	163295
SB-56633/2016	JOSE DO NASCIMENTO MORAIS	162873
SB-59282/2016	JOSÉ IRANDI DA COSTA	163141
SB-59461/2016	SILVIO FERNANDES	163142
SB-60159/2016	ALTAIR MARTINS DA COSTA	163037
SB-60192/2016	FRANCISCO MARIOTO	163301
SB-60207/2016	AGUINALDO INOCENCIO DO AMARAL	163000

SPU.22, em 11 de Novembro de 2016, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 202/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao D**EPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 2076/1988	BAR E LANCHES RODRIGUES LTDA - ME	41.722
RR- 51/1989	STOP CARNES LTDA	43.595
RR- 1333/1991	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	43.256
RR- 238/1993	QUALITY AUDIO CAR LTDA - ME	43.588
RR- 238/1993	PUPIM MODAS LTDA-ME	43.586
RR- 238/1993	RUBENS LACERDA FILHO	43.587
RR- 1215/1993	LORAINE MINCHUERRI CLINICA VETERINÁRIA LT - ME	43.432
RR- 2673/1993	CONFEITARIA TALITA LTDA	43.597
SB- 4529/1989	ROSEMEIRE MARIA DE CASTRO - BEAUTY & HEALTH	43.483
SB- 6920/1989	DROGARIA MOREIRA E LOPES LTDA ME	43.590
SB-14645/1989	BAJOR MOTORES ELETRICOS LTDA	43.585
SB-15186/1989	TELEFONICA BRASIL S.A.	43.617
SB- 1526/1991	SANY IMPORT COMERCIO DE VEICULOS LTDA	43.321
SB- 9796/1991	RESTAURANTE BOM GOSTO S.B. DO CAMPO WEIRELI ME	43.382
SB- 7330/1992	CONSTRUTORA RONEY HADDAD LTDA	43.554
SB-10529/1992	BRUNO MOREIRA DA SILVA	43.551
SB- 7284/1993	DEIVID CARDOSO MACIEL	43.521
SB-12110/1993	INFOWAM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	43.534
SB-12110/1993	PRIVATE LANGUAGES ESCOLA DE IDIOMAS LTDA	43.535
SB-12110/1993	SIERRA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LT EPP	43.537
SB-12110/1993	PIZZARIA DO KAFU LTDA - ME	43.538
SB-12110/1993	BAR E RESTAURANTE DO CAFU LTDA. - ME	43.539
SB- 3307/1995	KAREN FLORIO MEDIOTTI	43.325
SB- 5195/1995	PROTASIO CAMPINA DE OLIVEIRA	43.547
SB- 5195/1995	PRESTESERVICE-COM DE EQUIP INFORM E TRANSP LTDA	43.548

SB- 5195/1995 DROGARIA SJT SCAPINELLO LTDA-ME 43.549
SB- 5195/1995 EDINALDO DA SILVA SARMENTO - ME 43.550
SB- 6276/1995 RUDGE GRILL CHURRASCARIA LTDA - EPP 43.596
SB- 7920/1995 AUTO POSTO BEIRA BAIXA LTDA 42.243
SB- 4344/1996 JSL S/A 43.332
SB- 6928/1997 COMPOSITE INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA 43.435
SB- 6928/1997 BAR E LANCHES TORA LTDA EPP 43.437
SB- 5870/1998 CONDOR COMERCIAL DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA ME 43.497
SB- 5870/1998 EDSON ROBERTO PAOLI 43.498
SB- 5870/1998 IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO RIACHO GRANDE 43.499
SB- 5870/1998 PANIFICADORA DOS FINCOS LTDA ME 43.479
SB-13880/1998 MEDICINA ESPECIALIZADA ASSUNCAO S/S LTDA 43.485
SB-13880/1998 RENATA MARTINS PEREZ 43.486
SB-13880/1998 NILCEIA BESSE VALIM DE ALBUQUERQUE 43.487
SB-13880/1998 SMARTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P INFOR LTDA ME 43.488
SB-13880/1998 TRANSPORTADORA FAMILY LTDA - ME 43.489
SB-13880/1998 RODRIGO DE PAULA LAUAND 43.490
SB-13880/1998 NILCEIA BESSE VALIM ALBUQUERQUE 43.491
SB-13880/1998 ALAN HERBERT ROCHA MASCARENHAS 43.493
SB-13880/1998 CARTUCHOS TUTTI COLORI LTDA - ME 43.494
SB-13880/1998 VAL-PERFIL CABELEIREIROS LTDA ME 43.495
SB-13880/1998 PREVELATO CORRETORA E SERV. IMOBILIÁRIOS LTDA. 43.496
SB-19748/1998 ACOS BOHLER - UDDEHOLM DO BRASIL LTDA. 43.500
SB-10765/1999 YUKYO NAGAZAWA 43.542
SB-16222/2000 ALONSO FREITAS DE PAULA 43.620
SB- 8660/2001 MERCADO DOM JAIME LTDA. ME 43.614
SB- 8660/2001 MARIA DE LOURDES GALVAO 43.610
SB- 8660/2001 MARIA GILDILENE FLORENCIO DA COSTA 43.611
SB- 8660/2001 RODOLFO APARECIDO PARUSSOLO JUSTO 43.612
SB- 8660/2001 BARRA CIMEV INCOPORADORA E SERVICOS LTDA 43.613
SB-13048/2002 JOSE CARLOS SIQUEIRA 43.482
SB-15689/2002 MAROSIL MANUTENCAO E REPAROS INDUSTRIAIS LTDA ME 43.544
SB-15689/2002 LAURO SPADOTO -ME 43.545
SB-15689/2002 DIRCE VIEIRA DA SILVA 43.546
SB-23353/2002 PESSOA ADEGA BAR LTDA - ME 43.377
SB-23353/2002 VIDRATA SOLUCOES EM VIDROS LTDA ME 43.378
SB-23353/2002 CANTINHO DO PAPEL E ARTE LTDA ME 43.379
SB-23353/2002 JOÃO ADRIANO DA SILVA (SALÃO EVIDENCE) 43.380
SB- 6158/2003 QUALY-PROD COM.DE ELETRODOMESTICOS LTDA 43.615
SB- 6158/2003 NVC DO BRASIL TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA 43.616
SB- 5280/2004 THIAGO SILVA 43.434
SB-15910/2005 SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA 43.594
SB-16349/2005 B.M.G. ACO INOXIDAVEL LTDA 43.431
SB-13262/2006 FABIO MENDES DE SOUSA 43.541
SB-14476/2006 MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C.LTDA. 43.331
SB-17725/2006 EDNA MARIA SOUZA LIMA 43.584
SB-16226/2007 PETER FOOD INDUSTRIAL LTDA - ME 43.623
SB-16226/2007 AMD PREST.DE SERV.MECANICOS E FERRAMENTARIA LTDA 43.624
SB-17182/2007 PEPPERL + FUCHS LTDA 43.589
SB- 5302/2008 VILA SANTA CATARINA COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTD EPP 43.438
SB- 5302/2008 FAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP 43.576
SB- 5302/2008 ANTONIO HELENO IMPERATO ME 43.577
SB- 5302/2008 L'UNIQUE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA EPP 43.578
SB- 5302/2008 CAMILA MARIANO RUA TAMADA RESTAURANTE - ME 43.579
SB- 5302/2008 MERCADO RUDGE RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 43.580
SB- 5302/2008 RM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA -EPP 43.581
SB- 5302/2008 A. A. ABDOUNI MOVEIS 43.582
SB- 5302/2008 FERREIRA ABDOUNI COM.DE MOVEIS E DECOR.LTDA-ME 43.583
SB- 5302/2008 VALERIA A.R. DOS SANTOS LOPES MANICURE - ME 43.440
SB- 5302/2008 A S TOP DESIGN ACESSÓRIOS - ME 43.441
SB- 5302/2008 KARINA MAGALHAES DE BRITO - ME 43.442
SB- 5302/2008 ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING EMPORIUM ABC 43.443
SB- 5302/2008 CENTER CASTILHO MATS.P/CONSTRUCAO E ACAB.LTDA 43.444
SB- 5302/2008 EHISSE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA ME 43.445
SB- 5302/2008 EDUARDO TAMADA COMÉRCIO DE PESCADOS - ME 43.446
SB- 5302/2008 CINTIA DA SILVA OLIVEIRA ME 43.447
SB- 5302/2008 MARCENARIA RIALLO LTDA 43.448
SB- 5302/2008 DUNELLE E NANDIZ MAGAZINE LTDA 43.450
SB- 9239/2008 JOAO PEREIRA NETO 43.592
SB-16816/2008 GUIMARAES E BECARINI COMERCIAL ELETRICA LTDA ME 43.605
SB-16816/2008 WESLEY OLIVEIRA MACEDO - ME 43.606
SB-16816/2008 ANTARTICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA 43.607
SB-16816/2008 CARLOS EDUARDO MATHEUS FUNILARIA ME 43.608
SB-16816/2008 ALEXANDRA CRISTINA RUIS - ME 43.609
SB-17612/2008 ESPETARIA SÃO PAULO COMERCIO DE ALIM.LTDA - ME 43.552
SB-12110/2009 AMILTON REIS HIDRAULICOS ME 43.536
SB-14108/2009 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 43.523
SB-10019/2010 MARA LUCIA CONFORTINI MENEZES RODRIGUES 43.604
SB- 4746/2011 BERNO BOTEQUIM LTDA - ME 43.323
SB-24568/2011 AZUIL PEREIRA DA SILVA 43.121
SB-46534/2011 VALQUIRIA PETROKAS - ME 43.522
SB-48115/2011 ASK SAO PAULO COMERCIAL - LTDA ME 43.430
SB-63764/2012 PIZZARIA ROB E ROSE LTDA. ME 43.383
SB-24280/2013 A. MASSARI DO BRASIL IND. DE PECAS AUTOM. LTDA 42.244
SB-24280/2013 A. MASSARI DO BRASIL IND. DE PECAS AUTOM. LTDA 43.433
SB-58722/2013 EDIMAR TOMAZ DA COSTA 42850215368 43.622
SB-78648/2013 CHURROS MIX - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME 43.601
SB-82940/2013 ALAE ABDUL EL SAIFI COMÉRCIO DE MÓVEIS - EPP 43.480
SB-84626/2013 STARFIT SUPLEMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA ME 43.621
SB-11044/2014 INSTIRUTO J. AUGUSTO 43.439
SB-20861/2014 FW BOUTIQUE DE CARNES LTDA ME 43.556
SB-25145/2014 MARCELO NOGUEIRA DE CASTRO 43.618
SB-25145/2014 CARLOS EDUARDO JOAQUIM 43.619
SB-29207/2014 NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. 43.484
SB-31608/2014 RITA DE OLIVEIRA ARAUJO 43.603
SB-68644/2014 IMPERIO SETE COMERCIO DE PNEUS LTDA ME 43.531
SB-19748/2015 MUNDIAL SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADM. LTDA - ME 43.481
SB-20380/2015 FRANCISCO CANINDE BEZERRA FILHO 43.540
SB-48196/2015 VIA VENETO ROUPAS LTDA. 43.324
SB-63616/2015 BAR E RESTAURANTE CANTINHO DO LUIZ LTDA - ME 43.591
SB-69304/2015 CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARIN.SS LTDA ME 43.557
SB- 2697/2016 ERIVALDO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA 43.651
SB- 2697/2016 CAR-LUBRI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME 43.652
SB-12342/2016 WILLY AMERICO DE SOUZA ZANOLINI 43.532
SB-14784/2016 SMP AUTOMOTIVE PROD. AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA 43.602
SB-23604/2016 PAULO TADASHI AZUMA 43.255
SB-23604/2016 PAULO TADASHI AZUMA 248.960
SB-50005/2016 EDERALDO FERREIRA DA SILVA 43.124
SB-51194/2016 RODRIGO SHOJI MIZUTANI 43.626
SB-54641/2016 KUMAGAY E KUMAGAY ALVENARIA LTDA ME 43.625
SB-55041/2016 SPAZIO O ENCONTRO DA DANCA - LTDA - ME 43.313
SB-59316/2016 SIMONE DA SILVA LIMA GUALBERTO 41.043
SB-60155/2016 SEBASTIAO DAMASCENO S.B.CAMPO-ME 42.700

SPU.22, em 11 de Novembro de 2016, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 043/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ANDRE LUIS DE MENESES	247.407-7	708-3019369/2016	R$ 138,84	13122016	42606/2016/SB	991
B & C CONSTRUTORA LTDA	6.028.001.000	704-3019623/2016	R$ 307,20	12122016	3019623	6
BENEDITO NORATO RODRIGUES	6.089.036.000	704-3019624/2016	R$ 307,20	12122016	3019624	6
CELIA LUZIA DA SILVA RODRIGUES	248.175-8	708-3012222/2016	R$ 109,26	6122016	45736/2016/SB	991
CELSO PANCA FILHO	248.270-3	708-3029019/2016	R$ 92,56	13122016	49987/2016/SB	991
CLEONICE AFONSO PEREIRA	248.205-3	708-3019368/2016	R$ 48,67	13122016	49395/2016/SB	991
DAVID RIERA CADETE	248.204-5	708-3019422/2016	R$ 138,84	13122016	49379/2016/SB	991
JOSE ROBERTO MANINI	6.093.062.000	704-3019625/2016	R$ 307,20	12122016	3019625	6
KOMITSU ARASHIRO	28.724-5	704-3012400/2016	R$ 307,20	5122016	3012400	65
MARCOS PAULO GALVAN BARROSO	245.412-2	708-3029023/2016	R$ 35,94	13122016	26014/2016/SB	991
ORLANDO FIRMINO DE LEMOS - ESPOLIO	6.063.018.000	704-3012260/2016	R$ 307,20	5122016	3012260	6
P R NOVAIS PORTAS - ME	216.493-0	704-3019366/2016	R$ 1.999,99	12122016	3019366	106
ROSANA REGINA DOS SANTOS	247.819-6	708-3029140/2016	R$ 35,94	13122016	32948/2016/SB	991
SEBASTIAO A. DA SILVA IMOVEIS E DOC.-ME	202.771-2	704-3019367/2016	R$ 1.999,99	12122016	3019367	106
VAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	512.031.196.000	704-3012263/2016	R$ 921,61	5122016	3012263	7
VIENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	10.038.090.000	704-3012403/2016	R$ 307,20	5122016	3012403	56
WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA	14.002.007.000	704-3029146/2016	R$ 10.444,79	12122016	11295/2004/SB2667578	1

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
065-BANCA DE JORNAL - COMPARECER
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2, 09 DE NOVEMBRO DE 2016
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 43/2016

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-56655/16 EDSON RAMOS BASÍLIO
SB-57487/16 ROGERIO DE CASTRO STRAZZI

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-55569/16 CESAR MAURO ASSUNÇÃO DA SILVA

Assunto: Inscrição de Preposto
Processo **Interessado**
SB-24958/11 SABRINA ODA GONÇALVES DA COSTA

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-16085/04 MARLENE VIEIRA DA SILVA
SB-29752/16 JEFERSON SOUZA BEZERRA
SB-36271/16 VALDINEI BARRETO
SB-41011/16 FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA
SB-41059/16 ANA MARIA DA SILVA
SB-41071/16 OZÉIAS CORDEIRO DA SILVA
SB-50579/16 SHIRLAINE NASCIMENTO BEZERRA
SB-52792/16 EDSON VICENTE
SB-57129/16 VALDETE DA SILVA BEZERRA
SB-58349/16 ADILSON RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-07012/11 MARCIO FELIPE DA SILVA

Assunto: Mudança de Local de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-25768/16 ADRIANA SILVA CUSTÓDIO

Assunto: Mudança de Ramo de Comércio Ambulante
Processo **Interessado**
SB-09255/04 ACRÍSIO QUEIROZ DE LIMA

Assunto: Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-44135/16 JOSÉ LUIZ PESSOTO
SB-57107/16 PAULO VICENTE RAMALHO FILHO
SB-25360/16 MANOEL ALONSO

Assunto: Revoga Permissão de Uso de Banca de Jornal
Processo **Interessado**
SB-60572/14 CLAUDINEI JESUS TRAVA

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Banca de Jornal
Processo **Interessado**
SB-55322/16 DÉBORA CRISTINA MATINS DE ALMEIDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-16264/09 FUNDAÇÃO CRESPI PRADO
SB-56540/16 WALDIR BENETTI DE PAULA

Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo **Interessado**
SB-10498/03 ADEMARIO DA ROCHA COUTINHO

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo **Interessado**
SB-54381/16 AUTO POSTO BEIRA BAIXA LTDA

Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo **Interessado**
SB-40635/12 JOÃO GERALDO FABRIS
SB-57104/16 RIACHO GRANDE IMOV. ADM. INTERM. NEG. DOC. LTDA - ME
SB-59278/16 EDILENE MENDES DA SILVA

Assunto: Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-56731/16 CLAUDINEI ARCÂNJO PROCÓPIO

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa
Processo **Interessado**
SB- 004.496/2005 ANTONIO CARLOS GONÇALVES
SB- 019.098/2005 HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A
SB- 024.914/2011 FILOMENA SUELI PEREIRA SIGALLA
SB- 042.766/2016 PIZARRIA FORNALIA LTDA - ME
SB- 043.156/2016 MISTRAL BRASIL ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB- 048.622/2016 OLGA MARIA MARTINS IEZZI
SB- 052.085/2016 SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA-ME
SB- 052.195/2016 JOAO BECHELLI
SB- 053.198/2016 SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB- 053.413/2016 KIYOKO INAMORI TAKASHIMA
SB- 053.669/2016 FUNDAÇÃO CRESPI PRADO

SU-002-4 em 09 de novembro de 2016.
TARCISIO SECOLI
Secretario de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 244/2016

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
021-FLOREIRA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS
Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADEMAR MARTINS DE FREITAS	29.128.023.000	001
ALMEIDA E FILHAS PARTICIPACOES E EMPREEND.LTDA	2.027.081.000	001
ANTONIO CARLOS FAJARDO QUISSELARO	29.127.016.000	001
CELIA AIKO NUMATA OKUBI	11.056.012.000	006
DOMINGOS GFERONIMO DE SOUSA	534.152.017.000	007
FRANCISCO JOSE GOMES	29.078.016.000	001
FRANCISCO JOSE GOMES-ESPOLIO-	29.088.023.000	001
FRANCISCO LOSADA IGLESIAS	21.082.065.000	030
IVANIR ANA ADAMO	1.052.031.000	001
JACIRA CORREA DAMO	1.052.032.000	001
JOEL GONCALVES	4.077.008.000	022
JOSE CARLOS RIBEIRO	520.006.041.000	061
JOSELINA ALVES DE SOUZA	9.064.035.000	022
LUIZ PAULA DA SILVA	20.067.084.000	021
NELLO COLOMBANI FILHO	29.140.006.000	001
NELLO COLOMBANI FILHO	29.140.007.000	001
NELSON DIAS	9.065.030.000	030
ORLANDO QUISSADA GIMENEZ	9.065.031.000	030
PEDRO MANOEL DE SOUZA	521.045.054.000	001
RENATA CARMASSIO	7.080.011.000	001
RENATO FERREIRA	29.088.019.000	001
ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	10.022.059.000	030
SERGIO ROBERTO BALLOTIM	9.049.002.000	106
SIMONE TEREZINHA DE OLIVEIRA	24.024.012.000	001
SIMONE TEREZINHA DE OLIVEIRA	24.024.012.000	006
SONIA REGINA MARQUEZIM ALMEIDA	9.065.032.000	030
SUPERCOOLER - RADIADORES LTDA ME	186.582	030
THOMAS SOJO AVILA ESPOLIO DE	9.064.033.000	030
VALDOMIRO YOSHIKAZ TSUDA	29.105.003.000	001
WALDEMAR PEREIRA DA SILVA	22.017.025.000	040

SU002.2, 09 DE NOVEMBRO DE 2016
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. EDITAL Nº 40/2016

1)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em consequência do PREGÃO Nº 10017/15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 507/15.

Ordem de Serviço n° 74/2016 – PC-20122/15-A076.
Manutenção de calhas do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, conforme memorial descritivo.
Início: 31/10/16
Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor estimado: R$ 30.331,26.

2)- CANCELAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO
EMPRESA FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em consequência do PREGÃO Nº 10017/15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 507/15.
Ordem de Serviço n° 50/2016 – PC-20122/15-A048.
Instalação e reparos de válvulas de controle de pressão nos andares do prédio do Paço Municipal, conforme memorial descritivo.
Início: 04/07/16
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.
Valor estimado: R$ 15.926,71

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ficam os interessados abaixo relacionados, comunicados quanto ao serviço de fornecimento de abastecimento de água potável através de caminhão e
obra de reposição de pavimento na rua goiás.

COMUNICADO	DATA	LOCAL
COMUNICADO 086/2016 - SB 18.950/2012	03.11.16	ESTRADA MUNICIPAL, 609 TATETOS - ARNALDO PEREIRA DE CASTRO
COMUNICADO 092/2016 - SB 47.076/2016	03.11.16	RUA RIO ACIMA, 3150, CASA 01 CAPIVARI - RODRIGO FERNANDES COSTA
COMUNICADO 093/2016 - SB 45.238/2016	03.11.16	ESTRADA DO RIO ACIMA, 93 RIO GRANDE - ANTONIO C.A. DA SILVA
COMUNICADO 091/2016 - SB 47.193/2015	03.11.16	RUA ADELINO DOS SANTOS, 13 TATETOS - DURVALCICARELLI
COMUNICADO 090/2016 - SB 48.998/2016	03.11.16	RUA DONA JOSEFINA, 14 TAQUACETUBA - MARA DO SOCORRO
COMUNICADO 089/2015 - SB 49.262/2016	03.11.16	RUA DONA JOSEFINA, 27 - TAQUACETUBA - MARIA VIEIRA DSOS SANTOS
COMUNICADO 087/2016 - SB 44.330/2016	03.11.16	ESTRADA CAMINHO HO DO MAR, 7531 KM 37 ALTO D SERRA
COMUNICADO 088/2016 - SB 50.490./2016	03.11.16	RUA CARCARÁ, 48, TATETOS JENIFER PEREIRA TAVARES COSTA
COMUNICADO 085/2016 - SB 43.112/2016	03.11.16	RUA TAMANDUÁ BANDEIRA, 826 -TATETOS - RODRIGO DOS SANTOS VITÓRIO
COMUNICADO 084/2016 - SB 88.277/2013	03.11.16	RUA GOIÁS, 27 NÚCLEO SÃO JORGE - SABESP

SO.203, 11 DE NOVEMBRO DE 2016, **Marco Antonio Bunemer**, Agente de Saneamento Básico, **Enos Correa Soares**, Chefe da Seção de Programas Locais de Saneamento **Eduardo Alves de Souza -** Encarregado Serviço Expediente - SO.200.1 - **Alan Jeferson da Silva Santos -** Respondendo p/ Exp. SO.2.

FICAM COMUNICADAS AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS QUANTO ÀS DOCUMENTAÇÕES PENDENTES :

COMUNICADO Nº	EMPRESA	PROCESSO
210/2016	AES ELETROPAULO	SB.044537/2011
211/2016	AES ELETROPAULO	SB.039100/2012
212/2016	AES ELETROPAULO	SB.054241/2013

SO.201, 07 de novembro de 2016
ROSANA FERREIRA DA SILVA - ENCARREGADA DA SO.201
EDUARDO ALVES DE SOUZA - ENCARREGADO SERVIÇO DE EXPEDIENTE - SO.200.1
MAURICIO MASAO HIGA - CHEFE DE SEÇÃO DA SO.201
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS - RESP. PELO EXP. DA SO.2

SEGUEM PUBLICADOS PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS QUE FORAM OBJETOS DE DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO: SB.013588/2015
DATA: 08/11/2016
Assunto: Cancelamento de Multas referente aos processos SB.001184/2012, SB.001192/2012, SB.001194/2012, SB. 001200/2012, SB.001201/2012, SB.001208/2012 e SB.001210/2012.

COMUNICADO Nº	PROCESSO	CONCESSIONÁRIA	STATUS
213/2016	SB.013588/15	EMBRATEL	INDEFERIDO

SO.201, 08 de Novembro de 2016
ROSANA FERREIRA DA SILVA - ENCARREGADA DA SO.201.1
EDUARDO ALVES DE SOUZA - ENCARREGADO SERVIÇO DE EXPEDIENTE - SO.200.1
MAURICIO MASAO HIGA - CHEFE DE SEÇÃO DA SO.201
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS - RESP.P/ EXP. DA SO.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa membros para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL.

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no inciso I, do artigo 478, da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo Administrativo SB nº 3500/05, resolve:

I. Designar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 17.285, de 04 de novembro de 2010, os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL:

Presidente: Plínio Alves de Lima – matr. 33.812-5
Suplente de Presidente: Hélio Machado – matr. 10.960-7

Membros:

- Heloísa Molinari Calderon Nascimento – matr. 35.049-0
- Marcelo Alexandre Albertoni Benites – matr. 30.019-4
- Mirian Paz Martinez – matr. 36.231-4
- Nicivaldo Costa de Oliveira Araújo – matr. 36.858-0
- Nilva Helena Ferreira – matr. 36.034-6
- Roseli Misako Yamabuchi Bichara – matr. 23.490-9
- Jéssica do Carmo Romero Perez – matr. 31.636-3
- Rita de Cássia Carlet – matr. 1.373-5
- Patrícia Nogueira Massimini – matr. 23.419 5
- Maria Clara Felippini Rodrigues – matr. 33.193-7

II. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001, de 04 de novembro de 2015, e retroage seus efeitos a 04 de novembro de 2016.

São Bernardo do Campo, em 10 de novembro de 2016.
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa membros para constituir a Comissão de Registro Cadastral.

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 17.285, de 04 de novembro de 2010, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Registro Cadastral, constituída pela Portaria GSA nº 05 de 29 de dezembro de 2010:

- Plínio Alves de Lima – matr. 33.812-5
- Cirlete Casa Rocha – matr. 20.143-1
- Célia Dejanira Vallin Marques de la Torre – matr. 34.198-0
- Patrícia Nogueira Massimini – matr. 23.419-5
- Rita de Cássia Carlet – matr. 1.373-5

II. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002, de 04 de novembro de 2015, e retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2016.

São Bernardo do Campo, em 10 de novembro de 2016.
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

RESOLUÇÃO GSA Nº 006, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre alteração das cláusulas 4.2, 7.1 - letra "d", 7.4.1, 7.5, 7.6 e supressão da cláusula 7.4.2 do Edital Padrão de pregão eletrônico para aquisição de produtos sob regime da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pelo Portal de Compras Eletrônica do Município de São Bernardo do Campo – COMPRAS/SBC.

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso das atribuições que lhe compete, em especial os incisos VII e IX dos artigos 475 e 476 respectivamente da Lei 5982/09, com amparo no artigo 23 do Decreto Nº 18.014, de 30 de maio de 2012, o qual regulamentou a modalidade Pregão Eletrônico neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º As cláusulas 4.2, 7.1 – letra "d", 7.4.1, 7.5 e 7.6 do Edital Padrão de Pregão Eletrônico para aquisição de produtos sob regime da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, aprovados pela Resolução GSA nº 008, de 12 de junho de 2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

Cláusula 4.2
Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço da unidade de fornecimento, a marca, a embalagem, o fabricante, a procedência de cada item cotado. Quando o produto for medicamento, deverá indicar também o tipo. **(NR)**

Cláusula 7.1 – letra "d"
Os documentos relacionados nas cláusulas 2.1 a 2.3 da Instrução Cadastral SA-2 nº 003/2016, exclusivamente no Cadastro de Fornecedores do Município de São Bernardo do Campo.

Cláusula 7.4.1
Quando houver a necessidade de apresentação de documentos específicos, serão relacionados nos Anexos deste Edital. **(NR)**

Cláusula 7.4.2 - suprimida

Cláusula 7.5
Cabe ao pregoeiro a verificação dos documentos de habilitação relativos aos itens 7.1. a 7.3 deste edital, junto ao Cadastro de Documentos mantido pelo Serviço de Cadastro de Fornecedores, conforme Instrução Cadastral vigente, à exceção dos documentos a que se refere o item 7.4.1, cuja analise será realizada pela Unidade Requisitante do material, que deverão ser enviados no decorrer da Sessão Pública do pregão, eletronicamente para o e-mail indicado pelo pregoeiro ou via fac-símile pelo telefone 4336-9111. **(NR)**

Cláusula 7.6
No caso das informações existentes não atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 7.1. a 7.3 deste edital, o pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meio eletrônico hábil de informações; **(NR)**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 07 de novembro de 2016.
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I –**TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 60/2016 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 72/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.60059/2015; **CONTRATADO**: RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA.; **ASSINATURA**: 03/11/2016; **OBJETO**: O Contrato de Prestação de Serviços nº 72/2015 fica acrescido do valor de R$ 21.681,85 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) a título de reajuste contratual de 9,28% (nove inteiros e vinte e oito centésimos por cento), a vigorar a partir de 21/05/2016.

II –**TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 62/2016 (TERCEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.10006/2014; **CONTRATADO**: BASIC ELEVADORES LTDA.; **ASSINATURA**: 07/11/2016; **OBJETO**: O Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2014 fica acrescido do valor de R$ 710,64 (setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) a título de reajuste contratual de 9,28% (nove inteiros e vinte e oito centésimos por cento), a vigorar a partir de 15/04/2016.

São Bernardo do Campo, 09 de novembro de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e o Termos de Aditamentos e Termo de Cancelamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 321/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.093/2016; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 395/2016; **DETENTORA: AGE HOSPITALAR LTDA EPP; VALOR ESTIMADO**: R$ 61.280,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/10/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2**. ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (COMPOSICAO ESSENCIALMENTE VEGETAL) COM, NO MINIMO, 03 (TRES) ACIDOS: - ACIDO CAPROICO E/OU CAPRILICO E/OU CAPRICO E/OU LAURICO E/OU LINOLEICO E/OU OLEICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS =A= E =E=, PODENDO OU NAO CONTER OUTROS COMPONENTES. =PARA USO EM PREVENCAO E TRATAMENTO DE FERIDAS=. ** ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 16.000/FRASCO, **Valor Unitário Registrado:** R$ 3,83, **Marca**: Agesani Age, **Fabricante:** Age Hospitalar, **Embalagem:** frasco 200ml, **Número do Registro ANVISA:** 81042040001

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 322/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.093/2016; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 395/2016; **DETENTORA: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA. EPP; VALOR ESTIMADO**: R$ 43.928,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura; 18/10/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - HIDROGEL AMORFO, PARA DESBRIDAMENTO AUTOLITICO TRANSPARENTE, INCOLOR. COMPOSTO POR AGUA E NO MINIMO CARPOXIMETILCELULOSE QUE NAO CONTENHA ANTIBIOTICO E QUE MANTENHA O AMBIENTE UMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM, NO MINIMO 25G. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 7.600/BISNAGAS, **Valor Unitário Registrado:** R$ 5,78, **Marca**: Debrigel, **Fabricante:** Helianto, **Embalagem:** bisnaga 25gr, **Número do Registro ANVISA:** 80225200017

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 323/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.093/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 395/2016; **DETENTORA**: **SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI EPP**; V**ALOR ESTIMADO**: R$ 14.040,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/09/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, PREÇOS REGISTRADOS: Item 3** - AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NAO ESTERIL, EM GALAO COM 5 LITROS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.600/GALÃO, **Valor Unitário Registrado:** R$ 5,40, **Marca**: Asfer, **Fabricante:** Asfer, **Embalagem:** galão com 5 litros

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 324/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.114/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 427/2016; **DETENTORA**: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**; V**ALOR ESTIMADO**: R$ 26.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/10/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, PREÇOS REGISTRADOS: Item 4** – IMOBILIZADOR DE CABECA (HEAD BLOCK) - ADULTO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM COBERTURA IMPERMEAVEL PARA FACIL DESINFECCAO, COM PONTOS PARA VERIFICACAO DE SAIDA DE LIQUIDO PELO OUVIDO, PROPICIA IMOBILIZACAO PARA A CABECA E REGIAO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXACAO PARA TESTA E QUEIXO(MENTO), COMPATIVEL COM AS PRANCHAS LONGAS/RIGIDAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALA-

GEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 240 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 110,00, Marca: ORTOCENTER, Embalagem: PEÇA, Fabricante: ORTOCENTER, Número Registro Anvisa: 10335910012**

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 347/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.142/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 506/2016; **DETENTORA**: **HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,, VALOR ESTIMADO**: R$ 86.460,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/10/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3** - SOLIFENACINA SUCCINATO 5MG COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 22.000 COMPRIMIDOS, Valor Unitário Registrado: R$ 3,93, Marca: VESICARE 5MG, Tipo: REFERENCIA, Embalagem: CX C/30 COMPRIMIDOS 5MG, Fabricante: ASTELLAS, Número Registro Anvisa: 1771700020046**

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 348/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.142/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 506/2016; **DETENTORA**: **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 7.482,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/10/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - FENTANIL 0,05MG/ML, AMPOLA DE 10ML, SOLUCAO INJETAVEL. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM, NO MAXIMO 200 AMPOLAS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.300,00 AMPOLAS, Valor Unitário Registrado: R$ 1,74, Marca: CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML, Tipo: GENERICO, Embalagem: CX C/ 50 AMP 10ML, Fabricante: HIPOLABOR, Número Registro Anvisa: 1134301510047**

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 349/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.115/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 411/2016; **DETENTORA**: **COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, **VALOR ESTIMADO:** R$ 42.120,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/10/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 5** – PLUG ADAPTADOR MACHO – DISPOSITIVO EM MATERIAL PLASTICO, TIPO PLUG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5CM (PODENDO VARIAR +/- 0,5CM), DESCARTAVEL, DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, RESISTENTE, QUE PERMITA UMA PERFEITA ADAPTACAO EM CATATERES PERIFERICOS E CENTRAIS PARA TERAPIA VENOSA INTERMI TENTE DE MEDICAMENTOS, QUE PERMITA NO MINIMO OITO PUNCOES COM AGULHAS CALIBROSAS SEM QUE OCORRA VAZA MENTOS, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LIVRE DE PRODUTOS ALERGENICOS, COM TERMINACAO EM LUER LOCK. EMBALAGEM UNITARIA BLISTER ESTERELIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU RAIOS DE GAMA. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FOR MA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CON FORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM 01 DE 17/05/1993, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 31.200 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 1,35, Marca: HARTMANN, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: HARTMANN, Número Registro Anvisa: 10104489002**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 350/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.115/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 411/2016; **DETENTORA: ML COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 242.456,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/10/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** – DISPOSITIVO URINARIO, USO MASCULINO, TAMANHO "M", COM 01 PECA AUTO-ADESIVO, COM APLICADOR PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM DE DIAMETRO, COM VARIACAO MAXIMA DE 5%, AUTO-ADESIVO, FABRICADO COM LATEX RESISTENTE E MALEAVEL OU COPOLIMERO PLAS TICO (SILICONE), FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE QUE EVITE A COMPRESSAO DO MEMBRO. DEVERA POSSUIR INTERNAMENTE UMA FAIXA DE ADESIVO ACRILICO IMPERMEAVEL E HIPOALERGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM, NO MAXIMO, 100 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 13.400 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 8,04, Marca: COLOPLAST, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: COLOPLAST, NÚMERO Registro Anvisa: 10430310031, Item 3** – DISPOSITIVO URINARIO, USO MASCULINO, TAMANHO "G", COM 01 PECA AUTO ADESIVA, COM APLICADOR PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35MM DE DIAMETRO, COM VARIACAO MAXIMA DE 5%, AUTO-ADESIVO, FABRICADO COM LATEX RESISTENTE E MALEAVEL OU COPOLIMERO PLAS TICO (SILICONE), FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE QUE EVITE A COMPRESSAO DO MEMBRO. DEVERA POSSUIR INTERNAMENTE UMA FAIXA DE ADESIVO ACRILICO IMPERMEAVEL E HIPOALERGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM, NO MAXIMO, 100 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 9.400 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 8,60, Marca: COLOPLAST, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: COLOPLAST, Número Registro Anvisa: 10430310031, Item 4** – DISPOSITIVO URINARIO, USO MASCULINO, TAMANHO =P=, COM 01 PECA AUTO-ADESIVO, COM APLICADOR PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM DE DIAMETRO, COM VARIACAO MAXIMA DE 5%, AUTO-ADESIVO, FABRICADO COM LATEX RESISTENTE E MALEAVEL OU COPOLIMERO PLAS TICO (SILICONE), FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE QUE EVITE A COMPRESSAO DO MEMBRO. DEVERA POSSUIR INTERNAMENTE UMA FAIXA DE ADESIVO ACRILICO IMPERMEAVEL E HIPOALERGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM, NO MAXIMO, 100 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 6.000 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 8,98, Marca: COLOPLAST, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: COLOPLAST,** Número Registro Anvisa: 10430310031

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 351/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.115/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 411/2016; **DETENTORA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 44.352,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 26/10/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** – FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML. DUPLA GRADUACAO EM RELEVO NA MESMA FACE COM ESCALA VOLUNTARIA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIURETANO ATOXICO OU MATERIAL COMPATIVEL, TRANSPARENTE, INODORO, APIROGENICO, SEMI-RIGIDO E ESPESSURA QUE PRO PORCIONE ALTA RESISTENCIA A FINALIDADE QUE SE DESTINA. ALCA DOBRAVEL COM PERFEITO ENCAIXE NA TRAVA, A FIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL PARA O PREENCHIMENTO CORRETO DO VOLUME, BOCAL COM ESPACO SUFICIENTE PARA O ENVASE NORMAL DA DIETA, COM TAMPA DE ROSCA OU TAMPA LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDACAO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA PROVIDO DE PELICULA DE INVIOLABILIDADE, ADAPTADOR PARA RECEBER QUALQUER TIPO DE EQUIPO PADRAO UNIVER SAL, INCLUSIVE OS ESPECIFICOS PARA DIETA ENTERAL. NOME DO FABRICANTE MARCA OU LOGOTIPO GRAVADO NO FRASCO, ACOMPANHADO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IDENTIFICACAO DA DIETA, CONSTANDO NO MINIMO OS SEGUINTES DADOS: NOME DO PACIENTE, ENFERMARIA, LEITO HORARIO, VOLUME, DATA, TIPO DE DIETA. O FRASCO DEVERA TER ACABAMENTO E DIMENSIONAMENTO PERFEITO E DEMAIS CARACTERISTICA TOTALMENTE ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVI DUALMENTE DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM EM FASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITA RIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 79.200 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,56, Marca: BIOMEDICA, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: BIOMEDICA, Número Registro Anvisa: 10442360012**

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 352/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.087/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 348/2016; **DETENTORA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,** V**ALOR ESTIMADO**: R$ 299.996,30, V**IGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/10/2016; **OBJETO: FRALDAS, PREÇOS REGISTRADOS: LOTES - 1 - 2 - 3 – 8 - Item 1** - FRALDA DESCARTAVEL COM GEL, TAMANHO RECEM NASCIDO, (ATE 05KG). A FRALDA DESCARTAVEL DEVERA SER COMPOSTA COM UMA COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, CAMADAS DE FLOCOS DE GEL ULTRA-ABSORVENTES, DISTRIBUIDO UNIFORMEMENTE PARA RETENCAO DA UMIDADE LONGE DA PELE. FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM 02 A 04 ELASTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS. APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE. APRESENTAR SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERA SER CONFECCIONADO EM PLASTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEL DE 02 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DODRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. ** EMBALAGEM: EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM, NO MAXIMO, 50 UNIDADES. REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA ELBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DA ANVISA. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO,18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS, **Quantidade e Unidade de Medida: 4.100 PEÇAS, Valor Unitário: R$ 0,42, Marca: KARICIA, Procedência: Do Brasil, Item 2** - FRALDA DESCARTAVEL COM GEL, TAMANHO MEDIO, (DE 05 A 10KG). A FRALDA DESCARTAVEL DEVERA SER COMPOSTA COM UMA COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, CAMADAS DE FLOCOS DE GEL ULTRA-ABSORVENTES, DISTRIBUIDO UNIFORMEMENTE PARA RETENCAO DA UMIDADE LONGE DA PELE. FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM 02 A 04 ELASTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS. APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE. APRESENTAR SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERA SER CONFECCIONADO EM PLASTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEL DE 02 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DODRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. ** EMBALAGEM: EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM, NO MAXIMO, 50 UNIDADES. REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA ELBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DA ANVISA. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO,18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade e Unidade de Medida: 5.400 PEÇAS, Valor Unitário: R$ 0,35, Marca: KARICIA, Procedência: Do Brasil, Item 3** - FRALDA DESCARTAVEL COM GEL, TAMANHO GRANDE, (ACIMA DE 10KG). A FRALDA DESCARTAVEL DEVERA SER COMPOSTA COM UMA COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, CAMADAS DE FLOCOS DE GEL ULTRA-ABSORVENTES, DISTRIBUIDO UNIFORMEMENTE PARA RETENCAO DA UMIDADE LONGE DA PELE. FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM 02 A 04 ELASTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS. APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE. APRESENTAR SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERA SER CONFECCIONADO EM PLASTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEL DE 02 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DODRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. ** EMBALAGEM: EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM, NO MAXIMO, 50 UNIDADES. REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA ELBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DA ANVISA. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO,18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade e Unidade de Medida: 11.900 PEÇAS, Valor Unitário: R$ 0,38, Marca: KARICIA, Procedência: Do Brasil, Item 8** - FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO DE 110 A 140CM DE CINTURA. FORMATO E MANTA ANATOMICO, CONTORNO DE ELASTICO (2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO, REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ULTRA ABSORVENTE. COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE. FITAS ADESIVAS REGULAVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXACAO SEM PERDA DE ADERENCIA. A FRALDA DEVERA SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS, COM SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. ** EMBALAGEM: EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM, NO MINIMO, 8 E, NO MAXIMO, 50 UNIDADES. REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA ELBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DA ANVISA. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO,18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade e Unidade de Medida: 333.700 PEÇAS, Valor Unitário: R$ 0,8990, Marca: MEDIFRAL, Procedência: Do Brasil**

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 353/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.087/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 348/2016; **DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 2.989,92, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/10/2016; **OBJETO: FRALDAS, PREÇOS REGISTRADOS: LOTE – 4 - Item 4** - FRALDA DESCARTAVEL COM GEL,INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (13KG A 15KG). A FRALDA DESCARTAVEL DEVERA SER COMPOSTA COM UMA COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, CAMADAS DE FLOCOS DE GEL ULTRA-ABSORVENTES, DISTRIBUIDO UNIFORMEMENTE PARA RETENCAO DA UMIDADE LONGE DA PELE. FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM 02 A 04 ELASTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS. APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE. APRESENTAR SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERA SER CONFECCIONADO EM PLASTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEL DE 02 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DODRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. ** EMBALAGEM: EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM, NO MAXIMO, 50 UNIDADES. REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA ELBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DA ANVISA. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO,18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade e Unidade de Medida: 4.800 PEÇAS, Valor Unitário: R$ 0,6229, Marca: DESCARPACK, Procedência: Do Brasil**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 355/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.087/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 348/2016; **DETENTORA: EVER GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 314.051,82, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/10/2016; **OBJETO: FRALDAS, REGISTRADOS Item 6** - FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO, TAMANHO PEQUENO, MEDINDO DE 40 A 100CM DE CINTURA. FORMATO E MANTA ANATOMICO, CONTORNO DE ELASTICO (2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO, REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ULTRA ABSORVENTE. COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE. FITAS ADESIVAS REGULAVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXACAO SEM PERDA DE ADERENCIA. A FRALDA DEVERA SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS, COM SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. ** EMBALAGEM: EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM, NO MINIMO, 8 E, NO MAXIMO, 50 UNIDADES. REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA ELBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DA ANVISA. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE

DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO,18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade e Unidade de Medida: 41.200 PEÇAS, Valor Unitário: R$ 0,83, Marca: NATURAL MASTER, Procedência: Do Brasil, Item 7** - FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO, TAMANHO MEDIO, MEDINDO DE 70 A 110CM DE CINTURA. FORMATO E MANTA ANATOMICO, CONTORNO DE ELASTICO (2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO, REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ULTRA ABSORVENTE. COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE. FITAS ADESIVAS REGULAVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXACAO SEM PERDA DE ADERENCIA. A FRALDA DEVERA SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS, COM SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. ** EMBALAGEM: EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM, NO MINIMO, 8 E, NO MAXIMO, 50 UNIDADES. REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA ELBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DA ANVISA. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO,18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade e Unidade de Medida: 167.800 PEÇAS, Valor Unitário: R$ 0,8641, Marca: NATURAL MASTER, Modelo: GERIAMAX, Procedência: Do Brasil, Item 9** - FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRAN DE, MEDINDO DE 130 A 160CM DE CINTURA. FORMATO E MANTA ANATOMICO, CONTORNO DE ELASTICO (2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO, REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ULTRA ABSORVENTE. COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE. FITAS ADESIVAS REGULAVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXACAO SEM PERDA DE ADERENCIA. A FRALDA DEVERA SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS, COM SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. ** EMBALAGEM: EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM, NO MINIMO, 8 E, NO MAXIMO, 50 UNIDADES. REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA ELBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DA ANVISA. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO,18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade e Unidade de Medida: 114.000 PEÇAS, Valor Unitário: R$ 1,10, Marca: NATURAL MASTER, Modelo: GERIAMAX, Procedência: Do Brasil**

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 356/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.137/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 489/2016; **DETENTORA: DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 74.625,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/11/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO, PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 05 -** SINVASTATINA 10MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.250.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0597, **Marca**: SINVASTACOR, **Fabricante:** SANDOZ, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS, **Número Registro ANVISA:** 1004702700116

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 357/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.137/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 489/2016; **DETENTORA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 584.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/10/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO, REGISTRADOS ITEM - 03** - LOSARTAN 50MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 17.000.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0344, **Marca**: LOSARTANA 50MG, **Fabricante:** GEOLAB, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** CAIXA COM 450 COMPRIMIDOS, **Número Registro ANVISA:** 1542301730256

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 358/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.137/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 489/2016; **DETENTORA: MERCK S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 878.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/10/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO, REGISTRADOS: ITEM – 02 -** LEVOTIROXINA 25MCG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.500.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0750, **Marca**: EUTHYROX 25 MCG, **Fabricante:** MERCK KGAa, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS, **Número Registro ANVISA:** 1008902020618, **ITEM – 04 -** METFORMINA 850MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 11**.000.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0560, **Marca**: CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, **Fabricante:** MERCK S/A, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS, **Número Registro ANVISA:** 1008902750055

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 359/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.137/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 489/2016; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 134.640,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 24/10/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO, REGISTRADOS: ITEM – 01 -** FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA, SOLUCAO ORAL, 4,2MG/ML (EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML), EM FRASCO COM 60ML. ** ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO NAS SEGUINTES MEDIDAS: 2,5 - 5,0 - 7,5 E 10,0ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 51.000 frascos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 2,64, **Marca**: PRATI DONADUZZI, **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** CAIXA COM 50 FRASCOS, **Número Registro ANVISA:** 1256801290124

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 360/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.091/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 504/2016; **DETENTORA: JM COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 86.688,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 31/10/2016; **OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMATICA, REGISTRADOS: Item - 07** - REFIL DE TINTA ORIGINAL, NOVO, PARA IMPRESSORA EPSON MODELOS L110, L200, L210, L355 E L555, REFIL CONTENDO 70 ML, NA COR PRETO (CODIGO T664120). * - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE, NO MINIMO, 01(UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA. - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 400 refil, **Valor Unitário Registrado:** R$ 54,18, **Marca**: EPSON, **Modelo:** T664120, **Item - 08** - REFIL DE TINTA ORIGINAL, NOVO, PARA IMPRESSORA EPSON MODELOS L110, L200, L210, L355 E L555, REFIL CONTENDO 70 ML, NA COR MAGENTA (CODIGO T664320). * - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE, NO MINIMO, 01(UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA. - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 400 refil, **Valor Unitário Registrado:** R$ 54,18, **Marca**: EPSON, **Modelo:** T664320, **Item - 09** - REFIL DE TINTA ORIGINAL, NOVO, PARA IMPRESSORA EPSON MODELOS L110, L200, L210, L355 E L555, REFIL CONTENDO 70 ML, NA COR CIANO (CODIGO T664220). * - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE, NO MINIMO, 01(UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA. - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 400 refil, **Valor Unitário Registrado:** R$ 54,18, **Marca**: EPSON, **Modelo:** T664220, **Item - 10** - REFIL DE TINTA ORIGINAL, NOVO, PARA IMPRESSORA EPSON MODELOS L110, L200, L210, L355 E L555, REFIL CONTENDO 70 ML, NA COR AMARELO (CODIGO T664420). * - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE, NO MINIMO, 01(UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA. - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 400 refil, **Valor Unitário Registrado:** R$ 54,18, **Marca**: EPSON, **Modelo:** T664420

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 361/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.091/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 504/2016; **DETENTORA: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 1.950,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/10/2016; **OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMATICA, REGISTRADOS: Item - 05** - TONALIZADOR PARA IMPRESSORA LEXMARK C534N, NA COR MAGENTA REFERENCIA C5340MX. * ORIGINAL OU COMPATIVEL. ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDICIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 05 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 390,00, **Marca**: LEXMARK, **Modelo:** C5340MX

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 362/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.091/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 504/2016; **DETENTORA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 90.250,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 31/10/2016; **OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMATICA, REGISTRADOS: Item - 01** - FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK MODELO X204N, ORIGINAL DE FABRICA REFERENCIA X203H22G. **GARANTIA MINIMA DE 12 MESES** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de medida:** 250 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 335,00, **Marca**: LEXMARK, **Modelo:** X203H22G, **Item - 03** -TONALIZADOR PARA IMPRESSORA LEXMARK C534DN, NA COR PRETA REFERENCIA C5240KH. * ORIGINAL OU COMPATIVEL. ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDI CIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 05 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 400,00, **Marca**: LEXMARK, **Modelo:** C5240KH, **Item - 04** - TONALIZADOR PARA IMPRESSORA LEXMARK C534N, NA COR AMARELO REFERENCIA C5340YX. * ORIGINAL OU COMPATIVEL. ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDI CIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 05 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 500,00, **Marca**: LEXMARK, **Modelo:** C5340YX, **Item - 06** - TONALIZADOR PARA IMPRESSORA LEXMARK C534N, NA COR AZUL REFERENCIA: C5340CX. * ORIGINAL OU COMPATIVEL. ** O PRODUTO NAO PODERA SER REMANUFATURADO/RECONDI CIONADO/REPROCESSADO/RECARREGADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 05 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 400,0, **Marca**: LEXMARK, **Modelo:** C5340CX

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 363/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.116/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 412/2016; **DETENTORA:** CREMER S/A, **VALOR ESTIMADO**: R$ 58.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/10/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, REGISTRADOS: Item 5** - SONDA URETRAL NUMERO 12, DESCARTAVEL. - MATERIAL: POLIVINIL, ATOXICO, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TAMANHO/CAPACIDADE: NUM. 12, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SONDA URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.AVORECA ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. PROCESSO DE ESTERILIZACAO: RADIACAO GAMA (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREG A, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 146.000 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,40, **Marca:** Embramed, **Embalagem:** UNIDADE, **Fabricante:** Embramed, **Número Registro Anvisa:** 10252420006

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 364/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.116/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 412/2016; **DETENTORA:** DE **PAULI COMERCIO REPRESETNAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 103.088,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/10/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, REGISTRADOS: Item 1** - EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS, SEM INJETOR LATERAL, PARA ADMINISTRACAO DE DIETA ENTERAL, ESTERIL, COM CONECTOR DE PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, CON FORME NBR 14041/98, PARA FIXACAO E AJUSTE PERFEITO A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO.CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM MACRO GOTEJADOR PRECISO, COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO E SEM FILTRO PARA RETENCAO DE PARTICULAS. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, EM COLORACAO AZUL, MEDINDO, NO MINIMO, 1,20M DE COMPRIMENTO, COM PINCA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISAO, SEM INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE. CONECTOR DISTAL ESCALONADO PARA CONEXAO A DIFERENTES DIAMETROS DE SONDAS COM TAMPA PROTETORA PODENDO APRESENTAR FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, QUE PERMITA A SAIDA DE AR SEM RISCO DE CONTAMINACAO. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVI DUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORE CER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTI CA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACOR DO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLA CAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/1.977, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCAS IAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SALDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 57.900 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,52, **Marca:** Lamedid, **Embalagem:** Unidade, **Fabricante:** Anhui Easyway, **Número Registro Anvisa:** 10237580079, **Item 2** – EQUIPO MICROGOTAS COM CAMARA GRADUADA (BURETA), PARA SOLUCOES PARENTERAIS. EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCAO PARENTERAL COM RESERVATORIO GRADUADO E MICROGOTEJADOR, COMPATIVEL AOS FRASCOS SEMI-RIGIDO E BOLSA DE SISTEMA FECHADO DE SORO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, CONFORME NBR. 14041/98, COM CAMARA GRADUADA ATE 150 ML PARA ADMINISTRACAO EXATA DE PEQUENOS VOLUMES. PROTETOR DO PENETRADOR ADEQUADO PARA GARANTIR A ESTERILIDADE DO PRODUTO. PENETRADOR ANATOMICO PARA ADAPTACAO DE AMPOLAS, BOLSAS PLASTICAS E FRASCO PENETRADOR ANATOMICO COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFUGO/BACTERIOLOGICO E TAMPA PROTETORA. CORTA FLUXO DE FACIL MANUSEIO. CAMARA GRADUADA DE 0 A 150ML CRISTAL COM PRECISAO DE 1ML E LEITURA COM DESTAQUE DE 5 EM 5ML. EM SUA PARTE SUPERIOR CONTEM INJETOR COM BORRACHA CICATRIZANTE E FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDROFUGO E BACTERIOLOGICO. ALCA PLASTICA PARA SUSTENTACAO DA CAMARA. MICROGOTEJADOR DE 60 GOTAS/MINUTO. CAMARA FLEXIVEL CRISTAL DE MATERIAL ATOXICO GRAU MEDIO. FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRA. PINCA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO PARA TUBO DE FACIL MANUSEIO COM ESTABILIDADE NA TAXA DE GOTEJAMENTO COM QUEDA MENOR DE 10%. TUBO FLEXIVEL CRISTAL ATOXICO GRAU MEDIO COM DIAMETRO UNIFORME. INJETOR LATERAL EM =Y= COM ABA DE PROTECAO QUE PERMITE A INTRODUCAO DE AGULHAS EM POSICAO ADEQUADA SEM TOCAR NO CORPO DO INJETOR, ELIMINANDO A POSSIBILIDADE DE LIBERACAO DE FRAGMENTOS E ACIDENTES COM AGULHAS. CONECTOR LUER LOOK MACHO FIXO EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA CONEXAO EM CONES FEMEAS PADRAO 6%. CONECTOR LUER TUBO MACHO EM MATERIAL CRISTAL COM CONE DE 6% PARA PERMITIR UMA DESCONEXAO SUAVE DOS CONES FEMEAS PADRAO 6% DOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. LUVA SPIN REVERSIVEL EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA CONEXAO EM CONES FEMEAS PADRAO 6%. PROTETOR COM FILTRO ELIMINADOR DE AR ADEQUADO PARA RETIRAR TODO AR CONTIDO NO INTERIOR DO TUBO DE INFUSAO, GARANTINDO A SEGURANCA DURANTE A MANIPULACAO DE SOLUCOES QUIMIOTERAPICAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (N. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A

PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.900 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 5,20, **Marca:** Solidor, **Embalagem:** Unidade, **Fabricante:** Anhui Easyway, **Número Registro Anvisa:** 10237580079

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 365/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.116/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 412/2016; **DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 24.640,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/10/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, REGISTRADOS: Item 4** - SONDA URETRAL NUMERO 10, DESCARTAVEL. - MATERIAL: POLIVINIL, ATOXICO, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA, TAMANHO/CAPACIDADE: NUM. 10, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SONDA URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, INCOLOR, FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.AVORECA ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. PROCESSO DE ESTERILIZACAO: RADIACAO GAMA (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREG A, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 64.000 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,3850, **Marca:** Medsonda, **Embalagem:** c/ 10, **Fabricante:** Medsonda, **Número Registro Anvisa:** 80163570001

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 366/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.116/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 412/2016; **DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 484.250,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/11/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, REGISTRADOS: Item 3** - EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, COM: -CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE; -PONTA PERFURANTE DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS PARA USO EM BOLSA OU FRASCO, PROTEGIDO COM TAMPA; -TUBO EM PVC OU SIMILAR, TOTALMENTE ATOXICO, DE NO MINIMO 1,20M, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM POUCO EFEITO MEMORIA; -PINCA TIPO ROLETE REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISAO; -INJETOR LATERAL EM =Y= COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE; -CONECTOR MACHO FEMEA OU LUER LOCK, COM SEU RESPEC TIVO PROTETOR; ** EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLALACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 387.400 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,25, **Marca:** Medsonda, **Embalagem:** Peça, **Fabricante:** Medsonda, **Número Registro Anvisa:** 80163570006

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 371/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.031/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 06/2016; **DETENTORA: KASS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 3.475.898,75, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/10/2016; **OBJETO: MOBILIARIOS PEDAGOGICOS E ARMARIO D AÇO, REGISTRADOS: GRUPO I - Item 01** - **Armário pedagógico infantil (Mód. 01), com as seguintes características:** Armário com medidas mínimas totais de 1478mm de largura x 680mm de profundidade e 2400mm de altura. Chapéu confeccionado em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece, homogeneidade e estabilidade dimensional de 18 mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Caixa externa confeccionada em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência dimensional de 18 mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Doze vãos com medidas internas mínimas de 111 mm largura x 1375 mm altura x 662 mm profundidade com estrutura confeccionada em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 9 mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente, chanfrada. Doze vãos com medidas internas mínimas de 349 mm largura x 297 mm altura, x 662 mm profundidade com estrutura confeccionada em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 15 mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Fundo em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18 mm, revestida de ambos os lados. Base do armário com 50 mm de altura, confeccionada em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18mm de espessura, revestido de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Cor: Platina/Platina.**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 204/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 5.000,00, Item 02 - Armário pedagógico (Mód. 02), com seguintes características:** Armário com medidas mínimas totais de 1478mm de largura x 700mm de profundidade e 2400mm de altura. Chapéu confeccionado em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece, homogeneidade e estabilidade dimensional de 18 mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Caixa externa confeccionada em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18 mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Duas laterais de armário com medidas internas mínimas de 1375mm de altura x 662mm de profundidade, confeccionadas em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Três prateleiras internas medindo, no mínimo, 457mm de largura e 662mm de profundidade, com vão entre elas a cada 330mm, confeccionadas em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Três portas medindo, no mínimo, 483mm de largura x 1391mm de altura, confeccionadas em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional,de 18mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente, dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 270 graus, puxadores de 200 mm, com fechadura cremona acompanha duas chaves escamoteável. Doze vãos com medidas internas mínimas de 349 mm largura x 297 mm altura, x 662 mm profundidade com estrutura confeccionada em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 15 mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Fundo em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18 mm, revestida de ambos os lados. Base do armário com 50 mm de altura, confeccionada em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18mm de espessura, revestido de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Cor: Platina/Platina, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50/pç, Marca e Fabricante: FORTILIN, Valor Unitário Registrado: R$ 4.950,00, Item 03 - Armário pedagógico (Mód. 03), com as seguintes características:** Armário com medidas mínimas totais de 1430mm de largura x 700mm de profundidade e 2400mm de altura. Chapéu confeccionado em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece, homogeneidade e estabilidade dimensional de 18 mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Caixa externa confeccionada em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência dimensional de 18 mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Três prateleiras internas medindo, no mínimo, 918mm de largura e 662mm de profundidade, com vão entre elas a cada 330mm, confeccionadas em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18 mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Duas laterais de armário com medidas internas mínimas de 1375mm de altura x 662mm de profundidade, confeccionadas em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Três prateleiras internas medindo, no mínimo, 440mm de largura e 662mm de profundidade, com vão entre elas a cada 330mm, confeccionadas em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Três portas medindo, no mínimo, 466mm de largura x 1391mm de altura, confeccionadas em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente, dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 270 graus, puxadores de 200 mm, com fechadura cremona acompanha duas chaves escámoteavel. Dois vãos com medidas internas mínimas de 690 mm largura x 290 mm altura, x 662 mm profundidade com estrutura confeccionada em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 15 mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Fundo em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18 mm, revestida de ambos os lados. Duas gavetas com medidas mínimas externa de 700 mm de largura x 150 mm de altura x 600 mm de profundidade (com frente em acrílico cristal de 4 mm de espessura e moldura de 50 mm de cada lado em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18 mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Com puxador de 200mm. Corpo em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18 mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Base do armário com 50 mm de altura, confeccionada em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 25 mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Cor: Platina/Platina, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 150/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 7.000,00, Item 04 - Armário tipo colmeia, com as seguintes características:** Armário medindo, no mínimo, 2236mm largura x 350mm profundidade x 924mm de altura, composto por 12 vãos medindo no mínimo 350mm x 400mm de altura profundidade 332mm. Tampo superior confeccionado em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto. Fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 15mm de espessura, reengrossada para 30mm, revestido de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Caixa externa confeccionado em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 15mm de espessura, reengrossada para 30mm, revestido de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Fundo confeccionado em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18mm de espessura, revestido de ambos os lados de alta pressão. Base do móvel com 50mm de altura confeccionada em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 25mm de espessura, revestido de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Cor: Platina/Platina, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 1.800,00, Item 05 – Coluna, com as seguintes características:** Coluna composta por: quatro prateleiras laterais direitas ou esquerdas (onde se formam as cantoneiras com vão a cada 442 mm) medindo, no mínimo, 297 mm de largura x 662 mm de profundidade, e externo 2400 de altura X 680mm de profundidade confeccionadas em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 15 mm, reengrossada para 30mm, revestida de ambos os lados de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente, com lado arredondado de raio de 200 mm. Duas prateleiras medindo 297 mm largura x 662mm profundidade, 18mm espessura, com raio de 200mm. Estruturada em fibra de média densidade produzida por madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, fibras aglutinadas com resina sintética termofixa, se consolidam pela ação conjunta do calor e pressão resultando em uma chapa maciça, com superficie lisa, que oferece resistência, homogeneidade e estabilidade dimensional, de 18 mm, revestida de ambos os lado de alta pressão e bordas com acabamento em pvc colado à quente. Base medindo 315 mm largura x 680mm profundidade com 30mm de espessura com raio de 200mm. Cor: Platina/Platina, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 145/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 900,00, GRUPO II - Item 06 - Trocador, com as seguintes características:** Confeccionado em MDF de 15 mm na cor Cristal. Medidas externas mínimas 1000 x 700 x 900mm (LxPxA), contendo um nicho para encaixe de colchonete, medindo no mínimo 970 x 670 x 120mm (LxPxA), dois nichos laterais medindo no mínimo 670 x 493 x 150mm (LxPxA), dois nichos na parte inferior medindo no mínimo 970 x 328 x 200mm (LxPxA), um vão central medindo no mínimo 970 x 700 x 285mm (LxPxA), recorte para puxador na parte lateral, medindo no mínimo 150 x 15 x 36mm (LxPxA), contendo os seguintes furos: em cada lateral 02 furos de 1 1/2",02 furos de 1" e 02 furos de 1/2". Na parte frontal e fundo 08 furos de 1 1/2", 08 furos de 1" e 08 furos de 1/2". Cada peça deverá conter 04 rodizios com travas, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 1.897,50, GRUPO III - Item 07 - Mesa retangular – 1200 L x 750 P x 740 A mm, com gaveteiro fixo composto de 02 gaveta, com as seguintes características:** Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.Painel frontal: estrutural e de privacidade, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO. PATA fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. COLUNA dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovulado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à

coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. SUPORTE DO TAMPO fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, Gavetas (02 gavetas), medindo 400 L x 440 P x 257 A mm, com altura interna útil de 80 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x h 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta. Frentes das gavetas **confeccionadas com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), **selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.** O bordo que acompanha todo o contorno das frentes **é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm** de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17**.** As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) **confeccionado com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), **selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.** Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17**,** e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, Q**uantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 1.400,00, Item 08 - Mesa retangular – 1600 L x 750 P x 740 A mm, com gaveteiro fixo composto de 02 gaveta, com as seguintes características:** Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO. PATA fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. COLUNA dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovulado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. SUPORTE DO TAMPO fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, Gavetas (02 gavetas), medindo 400 L x 440 P x 257 A mm, com altura interna útil de 80 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x h 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta. Frentes das gavetas **confeccionadas com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), **selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia,NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.** O bordo que acompanha todo o contorno das frentes **é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm** de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17**.** As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) **confeccionado com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), **selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.** Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17**,** e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 1.550,00, Item 09 - Mesa retangular – 1200 L x 750 P x 740 A mm, sem gavetas, com as seguintes características:** Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.Painel frontal: estrutural e de privacidade, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO. PATA fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. COLUNA dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovulado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. SUPORTE DO TAMPO fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 845,00,** Item 10 - **Mesa em L – 1600 LE x 1600 LD x 600 P x 740 A mm. Sem gavetas, com as seguintes características:** Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.Painel frontal: estrutural e de privacidade, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO. PATA fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. COLUNA dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovulado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. SUPORTE DO TAMPO fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 1.590,00, Item 11 - Mesa de apoio – 800 L x 650 P x 740 A mm, com as seguintes características:** Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.Painel frontal: estrutural e de privacidade, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO. PATA fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. COLUNA dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovulado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. SUPORTE DO TAMPO fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, Q**uantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 1.590,00, Item 11 - Mesa de apoio – 800 L x 650 P x 740 A mm, com as seguintes características:** Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO. PATA fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. COLUNA dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovulado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. SUPORTE DO TAMPO fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, Q**uantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 1.590,00, Item 11 - Mesa de apoio – 800 L x 650 P x 740 A mm, com as seguintes características:** Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO. PATA fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. COLUNA dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovulado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. SUPORTE DO TAMPO fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, Q**uantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 845,00,** Item 10 - **Mesa em L – 1600 LE x 1600 LD x 600 P x 740 A mm. Sem gavetas, com as seguintes características:** Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas **de** Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. A base é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Contém 04 dispositivos retráteis para pasta suspensa, confeccionado em chapa metálica dobrada com espessura mínima de 0,90 mm # 20, com corrediças metálicas de suave deslizamento, esferas em aço desdobramento em sistema telescópico de abertura, armazenagem de pastas suspensas na vertical. Travamento central unindo frontal em posterior aumentado a resistência do suporte. Todo o conjunto (exceto as corrediças) passa por um tratamento das superfícies dos componentes metálicos com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 2.470,20, Item 13 - Gaveteiro volante com 04 gavetas – 400 L x 465 P x 694 A mm, com as seguintes características:** Tampo superior **confeccionado com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), **selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm** de acordo com as Normas ABNT**.** Gavetas (04 gavetas) com altura interna útil de 80 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x h 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso: 35 kg por gaveta. Frentes das gavetas **confeccionadas com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), **selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.** O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de polies-

tireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento niquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01 fundo e 1 tampo inferior) **confeccionado com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard)**, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo - estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.** Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17**,** e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 1.300,00, Item 14 - Mesa redonda de reunião - Ø 1250 x 740 A mm, com as seguintes características:** Tampo **confeccionado com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard)**, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm** de acordo com as Normas ABNT**.** A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Estrutura inteiriça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 95,25 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 902,00, Item 15 - Armário alto composto de 2 portas e 4 prateleiras internas – 1200 L x 510 P x 1980 A mm, com as seguintes especificações: Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), de acordo com as Normas ABNT**.** Portas **confeccionadas com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), **selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.** O bordo que acompanha todo o contorno da porta **é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de** acordo com as Normas de Ergonomia NR-17**.** O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak com rosca interna M4 com acabamento niquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.Corpo (laterais, fundo, tampo inferior e prateleiras) confeccionado com chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas **de** Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. A base é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 3.050,00, Item 16 - Armário alto composto de 2 portas e 3 prateleiras internas – 800 L x 500 P x 1600 A mm, com as seguintes características: Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), **selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm** de acordo com as Normas ABNT**.** Portas **confeccionadas com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), **selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.** O bordo que acompanha todo o contorno da porta **é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm** de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17**.** O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak com rosca interna M4 com acabamento niquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.Corpo (laterais, fundo, tampo inferior e prateleiras) confeccionado com chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas **de** Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. A base é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 1.687,00, Item 17 – Armário médio composto de 2 portas e 2 prateleiras internas – 800 L x 500 P x 1100 A mm, com as seguintes especificações: Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), **selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm** de acordo com as Normas ABNT**.** Portas **confeccionadas com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), **selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR14810-3 - Métodos de ensaio.** O bordo que acompanha todo o contorno da porta **é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm** de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17**.** O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak com rosca interna M4 com acabamento niquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.Corpo (laterais, fundo, tampo inferior e prateleiras) confeccionado com chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas **de** Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. A base é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 1.520,00, Item 18- Armário baixo tipo balcão composto de 2 portas e 1 prateleira interna – 800 L x 500 P x 740 A mmcom as seguintes especificações: Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard),**selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm** de acordo com as Normas ABNT**.** Portas **confeccionadas com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard),**selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.** O bordo que acompanha todo o contorno da porta **é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm** de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17**.** O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak com rosca interna M4 com acabamento niquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.Corpo (laterais, fundo, tampo inferior e prateleiras) confeccionado com chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno da porta **é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm** de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17**.** O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak com rosca interna M4 com acabamento niquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.Corpo (laterais, fundo, tampo inferior e prateleiras) confeccionado com chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.**

melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.Estruturas laterais metálicas constituidas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO. PATA fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. COLUNA dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovulado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. SUPORTE DO TAMPO fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 15/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 898,00, Item 21 - Armário Executivo Tipo Estante – 800 L x 500 P x 1600 A mm, com as seguintes especificações: Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard),**selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm** de acordo com as Normas ABNT. Sub-Tampo fixado à 740 mm do chão, **confeccionado com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard),**selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm** de acordo com as Normas ABNT. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 03 prateleiras móveis) **confeccionado com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard),**selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.** Os bordos aparentes do conjunto são **encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm** de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.Rodapéretangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. A base é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável **cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 1.597,00, Item 22 - Mesa Oval de Reunião – 2400 L x 1100 P x 740 A mm, com as seguintes especificações:** Tampo inteiriço, com formato oval, **confeccionado com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard),**selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm** de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, **confeccionados com chapas de partículas de madeira** de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard),**selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio.** O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituidas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO. PATA fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 720 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. COLUNA dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. SUPORTE DO TAMPO fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 25/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 1.500,00, GRUPO IV - Item 23 - Armário de Aço Roupeiro 04 (quatro) portas, Tipo Roupeiro, com as seguintes características:** Roupeiro de aço medindo: 1845X600x450, contendo 04 portas, medindo:822x270, confeccionado em chapa 0,60mm. (chapa 24) no corpo e portas e em chapa de 1,20mm (chapa 18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em PU (polipropileno de alta resistência) na cor cinza claro (TINTA CINZA RAO 70/38) com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides em aço para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de PU (polipropileno de alta resistência) na cor cinza claro, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, que além de permitir o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm. (chapa 20), não deixa que toda a parte metálica fique em contato com o piso, e receba ação de umidade (Água). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe em sua superficie banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), pintura epóxi (pó) texturizada, cor cinza claro (TINTA CINZA RAO 70/38) que passam pelo processo de secagem em forno continuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofra a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Fechamento com fecho para cadeado F-05 – PACRI, em material Zamak, e acabamento cromado para travamento através de cadeado e sua fixação tipo chaveta com giro de chave 90° a direita, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 145/pç, Marca e Fabricante: FORTILINE, Valor Unitário Registrado: R$ 1.082,**75

25 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 385/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 525/2016; **DETENTORA: W.I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 373.824,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/11/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO, REGISTRADOS: Item 1** - AMOXICILINA 500MG POR CAPSULA. ACONDICIONADA EM BLISTER COM NO MAXIMO,16 CAPSULAS ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada/ Unidade de Medida: 2.880.000 CÁPSULA, Valor Unitário: R$ 0,1298, Marca GENÉRICO, Embalagem: CAIXA COM 350, Fabricante: AUROBINDO, Número Registro Anvisa: 1516700190043**

26 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 240/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.053/2016; DETENTORA: **ORIGINAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME**, ASSINATURA: 02/08/2016; OBJETO: fica incluída na **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 240/2016** a dotação orçamentária nº: 0132-3 – 07.071.3.3.90.30.00.04.122.0024.2091.01

27 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 241/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.053/2016; DETENTORA: **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP**, ASSINATURA: 02/08/2016; OBJETO: fica incluída na **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 241/2016** a dotação orçamentária nº: 0132-3 – 07.071.3.3.90.30.00.04.122.0024.2091.01

28 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 242/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.053/2016; DETENTORA: **DCAR SERVICE COMERCIO LTDA ME**, ASSINATURA: 03/08/2016; OBJETO: fica incluída na **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 242/2016** a dotação orçamentária nº: 0132-3 – 07.071.3.3.90.30.00.04.122.0024.2091.01

29 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 243/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.053/2016; DETENTORA: **TRUCK CENTER FERREIRENSE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS ME,** ASSINATURA: 02/08/2016; OBJETO: fica incluída na **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 242/2016** a dotação orçamentária nº: 0132-3 – 07.071.3.3.90.30.00.04.122.0024.2091.01

30 – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 244/2016**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.053/2016; DETENTORA: **SOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, ASSINATURA: 04/08/2016; OBJETO: fica incluída na **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 244/2016** a dotação orçamentária nº: 0132-3 – 07.071.3.3.90.30.00.04.122.0024.2091.01

31 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 245/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.053/2016; DETENTORA: **CASTERCASE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, ASSINATURA: 03/08/2016; OBJETO: fica incluída na **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 245/2016** a dotação orçamentária nº: 0132-3 – 07.071.3.3.90.30.00.04.122.0024.2091.01

32 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 019/2016 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **SA. 200.2 n.º 509/2015**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.163/2015; DETENTORA: **PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI**, ASSINATURA: 25/02/2016; OBJETO: Fica Alterado o Número de Registro da Anvisa do Item 2 – 80141430179: **PARA** 10017710120, referente a Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 509/2015.

33 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 017/2016 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **SA. 200.2 n.º 454/2016**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.136/2015; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, ASSINATURA: 01/012/2015; OBJETO: Fica Alterada a apresentação do medicamento do ITEM 2 – referente a Ata de Registro de Preços AS.SA.213.2 nº 454/20145. DE: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA CPS-VP, da apresentação 40x10 cps-vp caixa com 400 cps do Registro da Anvisa nº 1256802090031, PARA: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA CPS-VP, da apresentação 20x10 cps-vp caixa com 200 cps. Do Registro da Anvisa nº 1256802090021, referente a Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 454/2016.

34 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 018/2016 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **SA. 200.2 n.º 208/2016**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.088/2016; DETENTORA: RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EIRELI, ASSINATURA: 04/07/20016; OBJETO: Fica Alterada a Marca do Item 07 referente a Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 208/2016, como segue: DE: Fralda Descartavel Infantil, Marca Pampers Total Confort Mega Tamanho XXG; PARA: HUGGIES TURMA DA MONICA, TRIPLA PROTEÇÃO, TAMANHO XXG.

35 – TERMO DE CANCELAMENTO SA.200.2 Nº 012/2016 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **SA. 200.2 n.º 462/2015**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.138/2015; DETENTORA: VITAPAN INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA; ASSINATURA: 07/12/2015; OBJETO: Fica cancelado o preço registrado pela empresa VITAPAN INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, Item 03 da Ata de Registro de Preços AS.SA.200.2 nº 462/2015; O cancelamento de preços encontra fundamento no artigo 78, XII, da Lei de Licitações.

SA. 2, 11 de novembro de 2016
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Noticias do Municipio.

01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 001/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.174/2015; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 643/2015; **DETENTORA**: **SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 38.448,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016, **OBJETO:** BROCA CIRURGICA

02 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 002/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 584/2015; **DETENTORA**: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 13.075.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/01/2016; **OBJETO: EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.**

03 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 003/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 584/2015; **DETENTORA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 2.640.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2015; **OBJETO: EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.**

04 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 004/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.153/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 622/2015; **DETENTORA: ECO X COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 97.570,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/01/2016; **OBJETO: MATERIAL DE MANUTENÇÃO.**

05 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 007/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.067/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 017/2015; **DETENTORA**: **LUIZ CARLOS DONADIO ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 100.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/01/2016, **OBJETO:** ROUPAS DE CAMA E BANHO, INFANTIS.

06 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 008/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.067/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 017/2015; **DETENTORA**: **MONTE BELLO COMERCIAL LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 297.818,40; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/01/2016; **OBJETO:** ROUPAS DE CAMA E BANHO, INFANTIS.

07 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 009/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.067/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 017/2015; **DETENTORA**: **R.F. GORY COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 54.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/01/2016; **OBJETO:** ROUPAS DE CAMA E BANHO, INFANTIS.

08 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 010/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.157/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 612/2015; **DETENTORA: AIHA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 29.550,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/01/2016; **OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE**.

09 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 011/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.157/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 612/2015; **DETENTORA: GOODLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.668,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/01/2016; **OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE.**

10 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 012/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.157/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 612/2015; **DETENTORA: J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 85.360,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/01/2016; **OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE.**

11 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 013/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.157/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 612/2015; **DETENTORA: M.M. MARANHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 12.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE.**

12 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 014/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.146/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 568/2015; **DETENTORA: ANIBAL AUGUSTO ALVES & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 160.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: PEDRA E AREIA.**

13 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 015/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.146/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 568/2015; **DETENTORA: CASAMAX COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 1.438.764,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: PEDRA, BICA E BRITA**.

14 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 016/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.146/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 568/2015; **DETENTORA: RIUMA MINERAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 46.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: PEDRISCO LIMPO.**

15 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 017/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.146/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 568/2015; **DETENTORA: URBEM TECNOLOGIA AMBIENTAL MATERIAIS RECICLADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 205.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: AREIA, RACHÃO, BICA E PEDRA BRITADA.**

16 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 085/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.014/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 049/2016; **DETENTORA INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 96.050,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/03/2016, **OBJETO: ESTROGENOS CONJUGADOS.**

17 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 087/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.011/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 045/2016; **DETENTORA CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 14.904,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/04/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 088/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 045/2016; **DETENTORA**: **MIRIAN CARNEIRO DA CRUZ ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 28.050,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/03/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 089/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 045/2016; **DETENTORA**: **SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 16.764,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/04/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 091/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.022/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 071/2016; **DETENTORA**: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., VALOR ESTIMADO**: R$ 53.580,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 05/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 092/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.018/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 061/2016; **DETENTORA ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO**: R$ 40.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/03/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 093/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.018/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 061/2016; **DETENTORA**: **CIRUGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 23.560,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/04/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

23 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 094/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.010/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 048/2016; DETENTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 48.212,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/04/2016, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 095/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 048/2016; DETENTORA CREMER S/A; VALOR ESTIMADO: R$ 12.412,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/04/2016, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 096/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 048/2016, DETENTORA: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 19.442,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/04/2016; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 098/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.009/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 059/2016, **DETENTORA**: **DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ **R$ 690.000,00 VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/03/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 099/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.009/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 059/2016; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 82.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/03/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 100/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.009/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 059/2016; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.880,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/03/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 101/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.019/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 073/2016; **DETENTORA**: **DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 94.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 102/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.020/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 085/2016; **DETENTORA: DIMACI / SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 77.480,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/03/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 103/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.020/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 085/2016; **DETENTORA**: ***DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA*, VALOR ESTIMADO**: R$ 401.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/03/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 104/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.002/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 020/2016; **DETENTORA: PILLIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 25.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/03/2016; **OBJETO: DETERGENTE LIQUIDO.**

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 105/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 072/2016, **DETENTORA**: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ **R$ 264.000,00 VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/04/2016; **OBJETO: GLICLAZIDA.**

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 106/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.021/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 090/2016; **DETENTORA: DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 6.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 107/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.021/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 090/2016; **DETENTORA: DROGAFONTE LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 270.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 108/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.021/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 090/2016; **DETENTORA: MERCK S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 239.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 109/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.017/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 098/2016; **DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 189.924,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 08/04/2016; **OBJETO: CLARITROMICINA.**

38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 111/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.026/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 119/2016; **DETENTORA**: **NATULAB LABORATÓRIO S.A, VALOR ESTIMADO**: R$ 17.098,10; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 112/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.026/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 119/2016; **DETENTORA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.136,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 114/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.006/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.006/2016; **DETENTORA: COMERCIAL DAMBROS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 254.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/04/2016; **OBJETO** Cera Liquida e Limpa Vidros Liquido.

41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 115/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.006/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.006/2016; **DETENTORA: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 3.915,00, V**IGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/04/2016; **OBJETO:** Inseticida.

42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 116/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.006/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.006/2016; **DETENTORA: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 20.195,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/04/2016; **OBJETO:** Removedor e Sabão em Barra.

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 465/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.119/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 424/2015; **DETENTORA**: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 299.520,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2015; **OBJETO: SCALPE**.

44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 466/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.119/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 424/2015; **DETENTORA**: **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 29.737,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/12/2015; **OBJETO: CATETER.**

45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 467/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 574/2015; **DETENTORA**: **BLAU FARMACEUTICA S.A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 93.240,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/12/2015; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 468/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 574/2015; **DETENTORA: MANZATOS FARMA LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 18.745,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/12/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 469/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 574/2015; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.424,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/12/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 473/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.130/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 475/2015; **DETENTORA**: **E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 3.795,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015, **OBJETO: RAÇÃO.**

49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 474/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.130/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 475/2015; **DETENTORA**: **TERESA GAGLIARDI HARA EPP VALOR ESTIMADO**: R$ 193.278,65; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO: MEDICAMENTO PARA USO VETERINÁRIOý**.

50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 476/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.154/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 590/2015; **DETENTORA: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 3.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO**: **MATERIAL DE MANUTENÇÃO.**

51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 477/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.154/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 590/2015; **DETENTORA: FUNDIÇÃO IRMÃOS OLIVETTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 40.030,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO**: **MATERIAL DE MANUTENÇÃO.**

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 479/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.144/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 576/2015; **DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 23.040,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/12/2015; **OBJETO**: **CLORIDRATO DE PRILOCAINA.**

53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 480/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.144/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 576/2015; **DETENTORA: FILMEX PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 18.850,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/12/2015; **OBJETO**: **PELICULA PARA RAIO "X".**

54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 481/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.144/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 576/2015; **DETENTORA: INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 14.868,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/12/2015; **OBJETO**: **PAPEL GRAU CIRURGICO.**

55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 482/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.144/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 576/2015; **DETENTORA: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 66.240,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/12/2015; **OBJETO: AMALGAMA EM CAPSULA DE DUAS PORÇÕES.**

56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 483/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.106/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 484/2015; **DETENTORA: P.H.O. – PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 448.250,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/12/2015; **OBJETO**: **SABONETE ESPUMA.**

57 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 484/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.155/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 619/2015; **DETENTORA**: **CANTAREIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 8.120,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/12/2015; **OBJETO: TUBO DE CONCRETO.**

58 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 485/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.155/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 619/2015; **DETENTORA**: **FUNDIÇÃO IRMÃOS OLIVETTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 3.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 23/12/2015; **OBJETO: RALO DE FERRO FUNDIDO.**

59 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 486/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.155/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 619/2015; **DETENTORA**: **LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 120.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/12/2015; **OBJETO: RALO DE FERRO FUNDIDO.**

60 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 487/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.156/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 595/2015; **DETENTORA: ECO X MADEIRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 87.940,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/12/2015; **OBJETO**: **MATERIAL DE MANUTENÇÃO.**

61 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 488/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.148/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 594/2015; **DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 27.798,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO: CARRINHO DE MÃO**".

62 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 489/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.148/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 594/2015; **DETENTORA: M. M. MARANHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 89.550,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO TELA DE ARAME GALVANIZADO.**

63 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 490/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.148/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 594/2015; **DETENTORA: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 17.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO**: **TELA DE ARAME GALVANIZADO.**

64 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 491/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.145/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 566/2015; **DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.638,20, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/12/2015; **OBJETO**: **SERINGA DESCARTÁVEL.**

65 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 492/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.145/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 566/2015; **DETENTORA: LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 22.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/12/2015; **OBJETO**: **PAPEL ECG TERMO-SENSÍVEL.**

66 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 493/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.145/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 566/2015; **DETENTORA: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A., VALOR ESTIMADO**: R$ 1.040.254,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO**: **SERINGA HIPODÉRMICA.**

67 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 496/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.152/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 616/2015; **DETENTORA: GOODLUX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAL ELETRICO EIRELI – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 89.235,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO**: **MATERIAL ELÉTRICO.**

68 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 497/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.151/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 596/2015; **DETENTORA: LINEAR CENTER MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 82.015,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/12/2015; **OBJETO**: **CHAPA DE COMPENSADO**.

69 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 498/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.151/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 596/2015; **DETENTORA: MORH MADEIRAS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 18.135,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/12/2015; **OBJETO**: **CHAPA DE COMPENSADO.**

70 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 499/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.150/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 614/2015; **DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 50.830,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/12/2015; **OBJETO**: **RALO DE CONCRETO ARMADO.**

71 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 500/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.150/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 614/2015; **DETENTORA: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., VALOR ESTIMADO**: R$ 19.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/12/2015; **OBJETO**: **BLOCO DE CONCRETO.**

72 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 501/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.150/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 614/2015; **DETENTORA: CANTAREIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 154.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/12/2015; **OBJETO**: **BLOCO DE CONCRETO e LAJE DE CONCRETO.**

73 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 502/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.142/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 560/2015; **DETENTORA: MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 390.700,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/12/2015, **OBJETO**: **SACO PARA LIXO.**

74 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 503/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.142/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 560/2015; **DETENTORA: SS - SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 249.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/12/2015; **OBJETO**: **PAPEL HIGIÊNICO.**

75 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 504/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.167/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 617/2015; **DETENTORA: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 205.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/12/2015; **OBJETO**: **AMBU.**

76 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 505/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.168/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 611/2015; **DETENTORA: BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA. EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 26.334,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/12/2015; **OBJETO**: **TESTE PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ.**

77 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 506/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.141/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 36/2015; **DETENTORA: S&T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 93.891,84, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/12/2015; **OBJETO: SABONETE.**

78 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 507/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.122/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.017/2015; **DETENTORA:** FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **VALOR ESTIMADO**: R$ 82.742.764,21, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/12/2015; **OBJETO**: Prestação de Serviços Gerais.

79 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 508/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.161/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 634/2015; **DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 592.102,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO**: **MATERIAIS E INSUMOS PARA DIABETES.**

80 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 018/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.177/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 650/2015; **DETENTORA**: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 65.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS**.

81 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 019/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.177/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 650/2015; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 60.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

82 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 020/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.177/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 650/2015; **DETENTORA**: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 55.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

83– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 021/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.182/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 653/2015; **DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 60.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/12/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

84 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 022/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.182/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 653/2015; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 25.808,55, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

85 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 023/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.182/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 653/2015; **DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 63.120,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

86 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 024/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.176/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 640/2015; **DETENTORA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.808,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2016; **OBJETO**: **SCALPE.**

87 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 025/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.173/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 641/2015; **DETENTORA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 162.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/02/2016; **OBJETO**: **PRATO FUNDO DE INOX.**

88 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 494/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.164/2015; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 618/2015; **DETENTORA CIRURGICA KD LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 447.746,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015, **OBJETO: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA.**

89 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 495/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.164/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 618/2015; **DETENTORA**: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 63.960,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/12/2015, **OBJETO: ATADURA DE CREPE.**

90 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 033/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.180/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 658/2015; **DETENTORA**: **CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 17.255,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

91 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 034/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.180/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 658/2015; **DETENTORA**: **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 170.640,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

92 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 035/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.180/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 658/2015; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 128.440,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

93 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 040/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.160/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 647/2015; **DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 147.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/02/2016; **OBJETO MEDICAMENTO.**

94 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 041/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.160/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 647/2015; **DETENTORA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 52.200,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

95 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 042/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.160/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 647/2015; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 103.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

96 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 047/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.188/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 654/2015; **DETENTORA: MAXCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 24.750,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/02/2016; **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

97 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 048/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.188/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 654/2015; **DETENTORA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 6.480,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/02/2016; **OBJETO: DESINFETANTE TIPO CREOLINA.**

98 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 026/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.179/2015; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 655/2015; **DETENTORA CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 131.250,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/02/2016, **OBJETO: ANLODIPINA.**

99 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 027/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 655/2015; **DETENTORA**: *DUPATRI* **HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 211.120,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/01/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

100 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 028/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 655/2015; **DETENTORA**: **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 137.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 26/01/2016; **OBJETO: GLIBENCLAMIDA 5 MG.**

101 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 029/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.175/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 656/2015; **DETENTORA**: **DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 10.440,72; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

102 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 030/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.178/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 657/2015; **DETENTORA**: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 243.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

103 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 031/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.178/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 657/2015; **DETENTORA: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 27.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

104 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 032/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.178/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 657/2015; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 190.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/02/2016; **OBJETO MEDICAMENTO.**

105 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 036/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 649/2015; **DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 67.080,00, V**IGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

106 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 037/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 649/2015; **DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 85.104,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

107 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 038/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 649/2015; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 37.080,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

108 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 039/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 649/2015; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 14.850,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/01/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

109 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 043/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.183/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 651/2015, **DETENTORA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 98.980,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 22/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

110 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 044/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.181/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 648/2015, **DETENTORA: DIMACI / SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 13.870,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 11/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

111 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 045/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.181/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 648/2015, **DETENTORA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 30.883,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 22/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

112 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 046/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.181/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 648/2015, **DETENTORA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 52.900,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 04/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

113 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 051/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.187/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 661/2015, **DETENTORA: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 9.050,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 15/02/2016; **OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA.

114 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 052/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.187/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 661/2015, **DETENTORA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGÓCIOS EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 18.590,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 22/02/2016; **OBJETO:** PANO PARA CHÃO.

115 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 053/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 662/2015, **DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 7.540,50, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 12/02/2016; **OBJETO:** LUVA.

116 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 054/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 662/2015, **DETENTORA: MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 29.225,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 19/02/2016; **OBJETO:** LUVA.

117 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 055/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 662/2015, **DETENTORA: PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTNÇÃO EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 14.336,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 15/02/2016; **OBJETO.**

118 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 056/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.172/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.024/2015; **DETENTORA: NAYR CONFECÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 4.399.920,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 16/02/2016; **OBJETO: UNIFORME ESCOLARES.**

119 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 057/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.172/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.024/2015; **DETENTORA: DIMATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 4.735.224,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 16/02/2016; **OBJETO: UNIFORME ESCOLARES.**

120 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 058/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.172/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.024/2015; **DETENTORA: SANGELO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 913.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 11/02/2016; **OBJETO: UNIFORME ESCOLARES.**

121 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 059/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.172/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.024/2015; **DETENTORA: WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 171.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 11/02/2016; **OBJETO: UNIFORME ESCOLARES.**

122 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 060/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.196/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 006/2016, **DETENTORA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 150.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 17/02/2016; **OBJETO: LANCETA.**

123 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 061/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.196/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 006/2016, **DETENTORA: INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 1.600.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 19/02/2016; **OBJETO: SERINGA.**

124 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 062/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.193/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 670/2015, **DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 943.659,60, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 19/02/2016; **OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTOS.**

125– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 113/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.027/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 111/2016; **DETENTORA Y.R. IGLESIAS - ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 50.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/04/2016, **OBJETO: AGUA SANITÁRIA.**

126 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 117/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.195/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 047/2016; **DETENTORA**: **ANDRADE BRITTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 12.480,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/04/2016, **OBJETO: CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO.**

127 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 118/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.013/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 130/2016; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 196.840,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/05/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

128 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 119/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.023/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10008/2016; **DETENTORA**: **GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 5.949.917,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 26/04/2016; **OBJETO: MATERIAIS ESCOLARES.**

129 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 123/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.025/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 102/2016; **DETENTORA**: **LOPEZ E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 45.120,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/05/2016; **OBJETO: LIMPADOR MULTIUSO.**

130 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 220/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.054/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 325/2016; **DETENTORA TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 143.550,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/07/2016, **OBJETO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL.**

131 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 232/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.099/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 370/2016; **DETENTORA**: **J.G. MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E COMERCIAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 10.675,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/07/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

132 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 233/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.090/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 353/2016; **DETENTORA**: **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 643.209,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/07/2016; **OBJETO: PAPEL SULFITE.**

132 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 234/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.092/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 372/2016; **DETENTORA**: **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 91.680,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/07/2016; **OBJETO: COPO PLASTICO DESCARTAVEL.**

133 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 235/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVICOS EIRELI EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 33.480,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

134 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 236/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP; VALOR ESTIMADO**: R$ 196.144,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

135 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 237/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA CLIKLIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 137.560,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

136 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 238/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 1.428.850,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

137 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 239/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 717.999,98, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

138 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 246/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.109/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 389/2016; **DETENTORA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 70.850,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/08/2016, **OBJETO: PREDNISONA.**

139 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 247/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.098/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 371/2016; **DETENTORA: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 155.100,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

140 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 248/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.098/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 371/2016; **DETENTORA: DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 41.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

141 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 249/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.098/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 371/2016; **DETENTORA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 172.260,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

142 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 250/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.098/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 371/2016; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 35.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

143 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 251/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.066/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 250/2016; **DETENTORA COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 75.480,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/08/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

144 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 252/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.111/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 394/2016; **DETENTORA BIO ADVENCE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 23.120,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/08/2016, **OBJETO: TESTE PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ.**

145 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 255/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.095/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 381/2016; **DETENTORA GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 70.950,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: HIPOCLORITO DE SODIO.**

146 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 256/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.105/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 405/2016; **DETENTORA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 58.914,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

147 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 257/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.105/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 405/2016; **DETENTORA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 342.150,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

148 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 259/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.119/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 407/2016; **DETENTORA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 474.984,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

149 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 260/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.119/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 407/2016; **DETENTORA DROGAFONTE LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 14.696,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

150 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 268/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.104/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 365/2016; **DETENTORA SISPACK MEDICAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 102.854,40, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/08/2016, **OBJETO: INDICADORES BIOLOGICOS.**

151 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 273/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.064/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 251/2016; **DETENTORA PONTO MÉDICO INSTRUMENTOS PARA MEDICINA LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 47.480,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 08/08/2016, **OBJETO: BLOQUEADOR SOLAR.**

152 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 191/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.081/2016; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 283/2016; **DETENTORA AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 694.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/07/2016, **OBJETO: MEDICAMENTO.**

153 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 192/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.081/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 283/2016; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 254.360,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/07/2016, **OBJETO: MEDICAMENTO.**

154 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 193/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.081/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 283/2016; **DETENTORA**: **DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 167.270,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

155 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 194/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.081/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 283/2016; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP; VALOR ESTIMADO**: R$ 269.964,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

156 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 195/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.074/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 195/2016; **DETENTORA**: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**: R$ 496.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

157 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 196/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.074/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 282/2016; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 70.950,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

158 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 209/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.083/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 209/2016; **DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 133.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

159 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 216/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.079/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 338/2016; **DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 72.960,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

160 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 217/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.079/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 338/2016; **DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 20.504,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

161 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 218/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.079/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 338/2016; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 32.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

162 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 219/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.086/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 345/2016; **DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 71.200,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/07/2016, **OBJETO: VITAMINA B12.**

163 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 221/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.103/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 354/2016; **DETENTORA: DGF CONSTRUÇÕES, HIDRAULICA E ELETERICA LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 43.102,44, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/07/2016; **OBJETO: CALÇADO DE SEGURANÇA.**

SA. 2, 11 de novembro de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 001/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.174/2015; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 643/2015; **DETENTORA**: **SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 38.448,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016, **OBJETO:** BROCA CIRURGICA

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 002/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 584/2015; **DETENTORA**: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 13.075.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/01/2016; **OBJETO: EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.**

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 003/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 584/2015; **DETENTORA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 2.640.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2015; **OBJETO: EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.**

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 004/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.153/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 622/2015; **DETENTORA: ECO X COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 97.570,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/01/2016; **OBJETO: MATERIAL DE MANUTENÇÃO.**

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 007/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.067/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 017/2015; **DETENTORA**: **LUIZ CARLOS DONADIO ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 100.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/01/2016, **OBJETO:** ROUPAS DE CAMA E BANHO, INFANTIS.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 008/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.067/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 017/2015; **DETENTORA**: **MONTE BELLO COMERCIAL LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 297.818,40; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/01/2016; **OBJETO:** ROUPAS DE CAMA E BANHO, INFANTIS.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 009/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.067/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 017/2015; **DETENTORA**: **R.F. GORY COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 54.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/01/2016; **OBJETO:** ROUPAS DE CAMA E BANHO, INFANTIS.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 010/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.157/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 612/2015; **DETENTORA: AIHA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 29.550,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/01/2016; **OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE**.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 011/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.157/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 612/2015; **DETENTORA: GOODLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.668,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/01/2016; **OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE.**

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 012/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.157/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 612/2015; **DETENTORA: J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 85.360,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/01/2016; **OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE.**

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 013/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.157/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 612/2015; **DETENTORA: M.M. MARANHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 12.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE.**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 014/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.146/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 568/2015; **DETENTORA: ANIBAL AUGUSTO ALVES & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 160.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: PEDRA E AREIA.**

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 015/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.146/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 568/2015; **DETENTORA: CASAMAX COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 1.438.764,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: PEDRA, BICA E BRITA**.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 016/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.146/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 568/2015; **DETENTORA: RIUMA MINERAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 46.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: PEDRISCO LIMPO.**

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 017/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.146/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 568/2015; **DETENTORA: URBEM TECNOLOGIA AMBIENTAL MATERIAIS RECICLADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 205.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: AREIA, RACHÃO, BICA E PEDRA BRITADA.**

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 085/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.014/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 049/2016; **DETENTORA INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 96.050,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/03/2016, **OBJETO: ESTROGENOS CONJUGADOS.**

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 087/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.011/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 045/2016; **DETENTORA CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 14.904,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/04/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 088/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 045/2016; **DETENTORA**: **MIRIAN CARNEIRO DA CRUZ ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 28.050,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/03/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 089/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 045/2016; **DETENTORA**: **SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 16.764,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/04/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 091/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.022/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 071/2016; **DETENTORA**: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., VALOR ESTIMADO**: R$ 53.580,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 05/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 092/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.018/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 061/2016; **DETENTORA ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO**: R$ 40.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/03/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 093/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.018/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 061/2016; **DETENTORA**: **CIRUGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 23.560,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/04/2016; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

23 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 094/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.010/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 048/2016; DETENTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 48.212,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/04/2016, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 095/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 048/2016; DETENTORA CREMER S/A; VALOR ESTIMADO: R$ 12.412,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/04/2016, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 096/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 048/2016, DETENTORA: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 19.442,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/04/2016; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

26 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 098/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.009/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 059/2016, **DETENTORA**: **DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ **R$ 690.000,00 VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/03/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

27 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 099/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.009/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 059/2016; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 82.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/03/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

28 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 100/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.009/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 059/2016; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.880,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/03/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

29 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 101/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.019/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 073/2016; **DETENTORA**: **DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 94.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

30 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 102/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.020/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 085/2016; **DETENTORA: DIMACI / SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 77.480,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/03/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

31 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 103/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.020/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 085/2016; **DETENTORA:** ***DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA***, **VALOR ESTIMADO**: R$ 401.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/03/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

32 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 104/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.002/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 020/2016; **DETENTORA: PILLIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 25.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/03/2016; **OBJETO: DETERGENTE LIQUIDO.**

33 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 105/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 072/2016, **DETENTORA**: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ **R$ 264.000,00 VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/04/2016; **OBJETO: GLICLAZIDA.**

34 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 106/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.021/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 090/2016; **DETENTORA: DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 6.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

35 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 107/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.021/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 090/2016; **DETENTORA: DROGAFONTE LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 270.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

36 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 108/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.021/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 090/2016; **DETENTORA: MERCK S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 239.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

37 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 109/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.017/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 098/2016; **DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 189.924,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 08/04/2016; **OBJETO: CLARITROMICINA.**

38 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 111/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.026/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 119/2016; **DETENTORA**: **NATULAB LABORATÓRIO S.A, VALOR ESTIMADO**: R$ 17.098,10; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

39 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 112/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.026/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 119/2016; **DETENTORA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.136,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

40 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 114/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.006/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.006/2016; **DETENTORA: COMERCIAL DAMBROS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 254.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/04/2016; **OBJETO** Cera Líquida e Limpa Vidros Líquido.

41 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 115/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.006/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.006/2016; **DETENTORA: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 3.915,00, V**IGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/04/2016; **OBJETO:** Inseticida.

42 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 116/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.006/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.006/2016; **DETENTORA: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 20.195,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/04/2016; **OBJETO:** Removedor e Sabão em Barra.

43 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 465/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.119/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 424/2015; **DETENTORA**: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 299.520,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2015; **OBJETO: SCALPE**.

44 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 466/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.119/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 424/2015; **DETENTORA**: **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 29.737,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/12/2015; **OBJETO: CATETER.**

45 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 467/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 574/2015; **DETENTORA**: **BLAU FARMACEUTICA S.A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 93.240,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/12/2015; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

46 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 468/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 574/2015; **DETENTORA: MANZATOS FARMA LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 18.745,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/12/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

47 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 469/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 574/2015; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.424,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/12/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

48 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 473/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.130/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 475/2015; **DETENTORA**: **E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 3.795,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015, **OBJETO: RAÇÃO.**

49 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 474/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.130/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 475/2015; **DETENTORA**: **TERESA GAGLIARDI HARA EPP VALOR ESTIMADO**: R$ 193.278,65; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO: MEDICAMENTO PARA USO VETERINÁRIO**ý.

50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 476/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.154/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 590/2015; **DETENTORA: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 3.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO**: **MATERIAL DE MANUTENÇÃO.**

51 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 477/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.154/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 590/2015; **DETENTORA: FUNDICÃO IRMÃOS OLIVETTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 40.030,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO**: **MATERIAL DE MANUTENÇÃO.**

52 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 479/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.144/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 576/2015; **DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 23.040,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/12/2015; **OBJETO**: **CLORIDRATO DE PRILOCAINA.**

53 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 480/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.144/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 576/2015; **DETENTORA: FILMEX PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 18.850,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/12/2015; **OBJETO**: **PELICULA PARA RAIO "X".**

54 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 481/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.144/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 576/2015; **DETENTORA: INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 14.868,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/12/2015; **OBJETO**: **PAPEL GRAU CIRURGICO.**

55 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 482/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.144/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 576/2015; **DETENTORA: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 66.240,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/12/2015; **OBJETO: AMALGAMA EM CAPSULA DE DUAS PORÇÕES.**

56 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 483/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.106/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 484/2015; **DETENTORA: P.H.O. – PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 448.250,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/12/2015; **OBJETO**: **SABONETE ESPUMA.**

57 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 484/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.155/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 619/2015; **DETENTORA**: **CANTAREIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 8.120,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/12/2015; **OBJETO: TUBO DE CONCRETO.**

58 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 485/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.155/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 619/2015; **DETENTORA**: **FUNDIÇÃO IRMÃOS OLIVETTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 3.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 23/12/2015; **OBJETO: RALO DE FERRO FUNDIDO.**

59 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 486/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.155/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 619/2015; **DETENTORA**: **LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 120.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/12/2015; **OBJETO: RALO DE FERRO FUNDIDO.**

60 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 487/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.156/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 595/2015; **DETENTORA: ECO X MADEIRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 87.940,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/12/2015; **OBJETO**: **MATERIAL DE MANUTENÇÃO.**

61 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 488/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.148/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 594/2015; **DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 27.798,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO: CARRINHO DE MÃO**".

62 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 489/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.148/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 594/2015; **DETENTORA: M. M. MARANHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 89.550,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO TELA DE ARAME GALVANIZADO.**

63 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 490/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.148/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 594/2015; **DETENTORA: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 17.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO**: **TELA DE ARAME GALVANIZADO.**

64 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 491/2015; CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.145/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 566/2015; **DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.638,20, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/12/2015; **OBJETO**: **SERINGA DESCARTÁVEL.**

65 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 492/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.145/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 566/2015; **DETENTORA: LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 22.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/12/2015; **OBJETO**: **PAPEL ECG TERMO-SENSÍVEL.**

66 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 493/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.145/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 566/2015; **DETENTORA: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A., VALOR ESTIMADO**: R$ 1.040.254,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO**: **SERINGA HIPODÉRMICA.**

67 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 496/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.152/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 616/2015; **DETENTORA: GOODLUX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAL ELETRICO EIRELI – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 89.235,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO**: **MATERIAL ELÉTRICO.**

68 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 497/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.151/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 596/2015; **DETENTORA: LINEAR CENTER MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 82.015,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/12/2015; **OBJETO**: **CHAPA DE COMPENSADO**.

69 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 498/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.151/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 596/2015; **DETENTORA: MORH MADEIRAS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 18.135,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/12/2015; **OBJETO**: **CHAPA DE COMPENSADO.**

70 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 499/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.150/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 614/2015; **DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 50.830,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/12/2015; **OBJETO**: **RALO DE CONCRETO ARMADO.**

71 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 500/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.150/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 614/2015; **DETENTORA: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., VALOR ESTIMADO**: R$ 19.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/12/2015; **OBJETO**: **BLOCO DE CONCRETO.**

72 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 501/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.150/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 614/2015; **DETENTORA: CANTAREIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 154.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/12/2015; **OBJETO**: **BLOCO DE CONCRETO e LAJE DE CONCRETO.**

73 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 502/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.142/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 560/2015; **DETENTORA: MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 390.700,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/12/2015, **OBJETO**: **SACO PARA LIXO.**

74 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 503/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.142/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 560/2015; **DETENTORA: SS - SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 249.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/12/2015; **OBJETO**: **PAPEL HIGIÊNICO.**

75 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 504/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.167/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 617/2015; **DETENTORA: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 205.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/12/2015; **OBJETO**: **AMBU.**

76 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 505/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.168/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 611/2015; **DETENTORA: BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA. EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 26.334,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/12/2015; **OBJETO**: **TESTE PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ.**

77 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 506/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.141/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 36/2015; **DETENTORA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 93.891,84, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/12/2015; **OBJETO**: **SABONETE.**

78 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 507/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.122/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.017/2015; **DETENTORA:** FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **VALOR ESTIMADO**: R$ 82.742.764,21, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/12/2015; **OBJETO**: Prestação de Serviços Gerais.

79 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 508/2015**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.161/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 634/2015; **DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 592.102,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015; **OBJETO**: **MATERIAIS E INSUMOS PARA DIABETES.**

80 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 148/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.043/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 659/2015; **DETENTORA**: **COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 4.815,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/03/2016; **OBJETO: ÓLEO LUBRIFICANTE.**

81 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 151/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.046/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 224/2016; **DETENTORA**: **CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ **82.240,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/06/2016; **OBJETO: PNEUS**.

82 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 152/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.046/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 224/2016; **DETENTORA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ **4.726,80**, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/02/2016; **OBJETO: PNEUS.**

83 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 153/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.046/2016; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 224/2016; **DETENTORA RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ **94.320,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/06/2016, **OBJETO PNEUS.**

84 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 156/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.045/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 224/2065; **DETENTORA**: **ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP; VALOR ESTIMADO**: R$ **14.960,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/06/2016, **OBJETO: PNEUS.**

85 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 157/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.045/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 223/2016; **DETENTORA**: **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ **54.360,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/06/2016; **OBJETO: PNEUS.**

86 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 158/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.045/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 223/2016; **DETENTORA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 118.620,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/06/2016; **OBJETO: PNEUS.**

87 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 154/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.191/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 003/2016; **DETENTORA: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 22.178,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/06/2016; **OBJETO: CURATIVO.**

88 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 155/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.037/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 199/2016; **DETENTORA: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 100.300,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/06/2016; **OBJETO: AVENTAL DESCARTAVEL.**

89 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 163/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 253/2016; **DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 12.505,50, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/06/2016; **OBJETO: ALGINATO DE PRESA RAPIDA.**

90 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 164/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 254/2016, **DETENTORA: DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 54.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 21/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

91 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 165/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 254/2016, **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 58.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 14/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

92 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 167/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.059/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 256/2016, **DETENTORA: DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., VALOR ESTIMADO**: R$ 50.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 21/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

93 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 018/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.177/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 650/2015; **DETENTORA**: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 65.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS**.

94 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 019/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.177/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 650/2015; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 60.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

95 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 020/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.177/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 650/2015; **DETENTORA**: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 55.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

96– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 021/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.182/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 653/2015; **DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 60.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/12/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

97 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 022/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.182/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 653/2015; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 25.808,55, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

98 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 023/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.182/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 653/2015; **DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 63.120,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2016; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

99 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 024/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.176/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 640/2015; **DETENTORA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.808,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2016; **OBJETO**: **SCALPE.**

100 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 025/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.173/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 641/2015; **DETENTORA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 162.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/02/2016; **OBJETO**: **PRATO FUNDO DE INOX.**

101 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 494/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.164/2015; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 618/2015; **DETENTORA CIRURGICA KD LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 447.746,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2015, **OBJETO: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA.**

102 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 495/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.164/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 618/2015; **DETENTORA**: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 63.960,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/12/2015, **OBJETO: ATADURA DE CREPE.**

103 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 033/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.180/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 658/2015; **DETENTORA**: **CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 17.255,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

104 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 034/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.180/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 658/2015; **DETENTORA**: **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 170.640,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

105 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 035/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.180/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 658/2015; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 128.440,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

106 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 040/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.160/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 647/2015; **DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 147.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/02/2016; **OBJETO MEDICAMENTO.**

107 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 041/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.160/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 647/2015; **DETENTORA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 52.200,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

108 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 042/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.160/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 647/2015; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 103.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

109 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 047/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.188/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 654/2015; **DETENTORA: MAXCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 24.750,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/02/2016; **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

110 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 048/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.188/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 654/2015; **DETENTORA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 6.480,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/02/2016; **OBJETO: DESINFETANTE TIPO CREOLINA.**

111 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 026/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.179/2015; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 655/2015; **DETENTORA CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 131.250,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/02/2016, **OBJETO: ANLODIPINA.**

112 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 027/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 655/2015; **DETENTORA**: *DUPATRI* **HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 211.120,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/01/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

113 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 028/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 655/2015; **DETENTORA**: **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 137.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 26/01/2016; **OBJETO: GLIBENCLAMIDA 5 MG.**

114 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 029/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.175/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 656/2015; **DETENTORA**: **DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 10.440,72; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

115 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 030/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.178/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 657/2015; **DETENTORA**: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 243.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

116 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 031/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.178/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 657/2015; **DETENTORA: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 27.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

117 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 032/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.178/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 657/2015; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 190.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/02/2016; **OBJETO MEDICAMENTO.**

118 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 036/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 649/2015; **DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 67.080,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

119 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 037/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 649/2015; **DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 85.104,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

120 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 038/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 649/2015; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 37.080,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

121 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 039/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 649/2015; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 14.850,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/01/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

122 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 043/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.183/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 651/2015, **DETENTORA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 98.980,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 22/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

123 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 044/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.181/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 648/2015, **DETENTORA: DIMACI / SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 13.870,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 11/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

124 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 045/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.181/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 648/2015, **DETENTORA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 30.883,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 22/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

125 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 046/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.181/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 648/2015, **DETENTORA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 52.900,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 04/02/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

126 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 051/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.187/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 661/2015, **DETENTORA: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 9.050,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 15/02/2016; **OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA.

127 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 052/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.187/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 661/2015, **DETENTORA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGÓCIOS EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 18.590,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 22/02/2016; **OBJETO:** PANO PARA CHÃO.

128 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 053/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 662/2015, **DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 7.540,50, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 12/02/2016; **OBJETO:** LUVA.

129 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 054/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 662/2015, **DETENTORA: MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 29.225,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 19/02/2016; **OBJETO:** LUVA.

130 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 055/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 662/2015, **DETENTORA: PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTNÇÃO EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 14.336,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 15/02/2016; **OBJETO.**

131 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 056/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.172/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.024/2015; **DETENTORA: NAYR CONFECÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 4.399.920,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 16/02/2016; **OBJETO: UNIFORME ESCOLARES.**

132 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 057/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.172/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.024/2015; **DETENTORA: DIMATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 4.735.224,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 16/02/2016; **OBJETO: UNIFORME ESCOLARES.**

133 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 058/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.172/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.024/2015; **DETENTORA: SANGELO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 913.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 11/02/2016; **OBJETO: UNIFORME ESCOLARES.**

134 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 059/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.172/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.024/2015; **DETENTORA: WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 171.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 11/02/2016; **OBJETO: UNIFORME ESCOLARES.**

135 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 060/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.196/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 006/2016, **DETENTORA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 150.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 17/02/2016; **OBJETO: LANCETA.**

136 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 061/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.196/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 006/2016, **DETENTORA: INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 1.600.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 19/02/2016; **OBJETO: SERINGA.**

137 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 062/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.193/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 670/2015, **DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 943.659,60, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 19/02/2016; **OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTOS.**

138 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 113/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.027/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 111/2016; **DETENTORA Y.R. IGLESIAS - ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 50.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/04/2016, **OBJETO: AGUA SANITÁRIA.**

139 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 117/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.195/2015; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 047/2016; **DETENTORA**: **ANDRADE BRITTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 12.480,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/04/2016, **OBJETO: CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO.**

140 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 118/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.013/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 130/2016; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 196.840,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/05/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

141 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 119/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.023/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10008/2016; **DETENTORA**: **GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 5.949.917,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 26/04/2016; **OBJETO: MATERIAIS ESCOLARES.**

142 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 123/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.025/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 102/2016; **DETENTORA**: **LOPEZ E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 45.120,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/05/2016; **OBJETO: LIMPADOR MULTIUSO.**

143 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 220/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.054/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 325/2016; **DETENTORA TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 143.550,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/07/2016, **OBJETO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL.**

144 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 232/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.099/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 370/2016; **DETENTORA**: **J.G. MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E COMERCIAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 10.675,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/07/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

145 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 233/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.090/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 353/2016; **DETENTORA**: **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 643.209,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/07/2016; **OBJETO: PAPEL SULFITE.**

146 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 234/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.092/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 372/2016; **DETENTORA**: **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 91.680,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/07/2016; **OBJETO: COPO PLASTICO DESCARTAVEL.**

147 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 235/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVICOS EIRELI EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 33.480,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

148 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 236/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP; VALOR ESTIMADO**: R$ 196.144,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

149 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 237/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA CLIKLIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 137.560,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

150 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 238/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 1.428.850,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

151 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 239/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 717.999,98, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

152 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 246/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.109/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 389/2016; **DETENTORA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 70.850,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/08/2016, **OBJETO: PREDNISONA.**

153 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 247/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.098/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 371/2016; **DETENTORA: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 155.100,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

154 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 248/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.098/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 371/2016; **DETENTORA: DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 41.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

155 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 249/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.098/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 371/2016; **DETENTORA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 172.260,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

156 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 250/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.098/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 371/2016; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 35.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

157 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 251/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.066/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 250/2016; **DETENTORA COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 75.480,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/08/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

158 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 252/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.111/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 394/2016; **DETENTORA BIO ADVENCE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 23.120,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/08/2016, **OBJETO: TESTE PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ.**

159 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 255/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.095/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 381/2016; **DETENTORA GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 70.950,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: HIPOCLORITO DE SODIO.**

160 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 256/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.105/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 405/2016; **DETENTORA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 58.914,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

161 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 257/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.105/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 405/2016; **DETENTORA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 342.150,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

162 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 259/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.119/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 407/2016; **DETENTORA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 474.984,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

163 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 260/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.119/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 407/2016; **DETENTORA DROGAFONTE LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 14.696,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

164 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 268/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.104/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 365/2016; **DETENTORA SISPACK MEDICAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 102.854,40, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/08/2016, **OBJETO: INDICADORES BIOLOGICOS.**

165 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 273/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.064/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 251/2016; **DETENTORA PONTO MÉDICO INSTRUMENTOS PARA MEDICINA LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 47.480,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 08/08/2016, **OBJETO: BLOQUEADOR SOLAR.**

166 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 191/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.081/2016; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 283/2016; **DETENTORA AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 694.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/07/2016, **OBJETO: MEDICAMENTO.**

167 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 192/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.081/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 283/2016; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 254.360,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/07/2016, **OBJETO: MEDICAMENTO.**

168 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 193/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.081/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 283/2016; **DETENTORA**: **DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 167.270,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

169 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 194/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.081/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 283/2016; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP; VALOR ESTIMADO**: R$ 269.964,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

170 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 195/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.074/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 195/2016; **DETENTORA**: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**: R$ 496.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

171 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 196/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.074/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 282/2016; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 70.950,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

172 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 209/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.083/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 209/2016; **DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 133.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

173 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 216/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.079/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 338/2016; **DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 72.960,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

174 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 217/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.079/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 338/2016; **DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 20.504,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

175 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 218/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.079/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 338/2016; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 32.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

176 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 219/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.086/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 345/2016; **DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 71.200,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/07/2016, **OBJETO: VITAMINA B12.**

177 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 221/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.103/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 354/2016; **DETENTORA: DGF CONSTRUÇÕES, HIDRAULICA E ELETERICA LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 43.102,44, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/07/2016; **OBJETO: CALÇADO DE SEGURANÇA.**

SA. 2, 11 de novembro de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.559/2016 – PEC.20154/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ- Abertura do Pregão**: 18/11/2016** às 09:00 horas. O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, **nº** 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PP Nº 30/2016 – PC.20.145/2016 – REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS no âmbito NACIONAL E INTERNACIONAL, constantes da tabela de preços das Companhias Aéreas, para eventual viagens (ida e volta) de autoridades e servidores deste Município, exclusivamente para viagens de serviço e outras de caráter oficial, cujas características encontram-se descritas no Anexo I deste Edital, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de São Bernardo do Campo.. - O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2016 –09h30min**

PP Nº 31/2016 – PC.93.000/2016 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EVAPORADORAS, INSTALADOS NO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO.- O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2016 – 09h30min**

PC. 80.074/2014 – Contrato 109/2014 – Contrato de Fornecimento de Gêneros da Agricultura Familiar
A Comissão de Cadastro de Fornecedores em sua deliberação datada de 01/11/2016, deliberou pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 01/11/2016, à COAF – COOPERATIVA ORGÂNICA AGRÍCOLA FAMILIAR, com fundamento na Lei 8666/93, artigo 87, inciso III.
S.B.Campo, em 03 de novembro de 2016.

Tornamos público a quem interessar possa que encontram-se abertas as inscrições para registro cadastral de habilitação para contratação de compras, serviços e/ou obras públicas e serviços de engenharia, em caráter permanente, nos termos do art. 34, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93. Os interessados poderão retirar a Instrução Cadastral SA.2 – nº 001/2016 e a Instrução Pregão Eletrônico SA.2 – nº 002/2016 atualizadas, em vigor a partir da data da publicação, as quais estabelecem as normas para cadastramento, através do site www.saobernardo.sp.gov.br ou no Departamento de Materiais e Patrimônio - Serviço de Cadastro de Fornecedores, sito à Av. Kennedy nº 1100, Bairro Anchieta, nesta cidade, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Bernardo do Campo, em 04 de novembro de 2016.

Tornamos público a quem interessar possa que encontra-se disponível a Instrução nº 003/2016 que estabelece normas para o registro cadastral de habilitação para contratação de compras de medicamentos, correlatos, saneantes domissanitários e cosméticos de uso médico, odontológico ou hospitalar, pelo Sistema Eletrônico de Compras. Os interessados poderão retirar a Instrução nº 003/2016 em vigor, no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br (página Legislação). Os documentos exigidos deverão ser entregues no Departamento de Materiais e Patrimônio – Serviço de Cadastro de Fornecedores, sito à Av. Kennedy nº 1100, Bairro Anchieta, nesta cidade, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Bernardo do Campo, em 04 de novembro de 2016.

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Aluguéis - SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TERMO ADITIVO **Nº** 002 AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO **Nº** 12-061-000 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A UNIÃO, REPRESENTADA PELO COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR.
OBJETO: INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA 18ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DE 09/11/16. PROCESSO ADM. **Nº** 8324/2006-SB.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 037/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 791/2006 Irani Machado (Espolio)
SB 64.390/2015 Pinotti Transportes Ltda - Me

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)
SB 42840/2016 Neusa dos Santos Brito

ST-1, 9 de novembro de 2016.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia

ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 038/2016

Assunto: CASSAÇÃO DE ALVARÁ - PONTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - TÁXI
Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, que o Sr. Diretor deste departamento, em despacho decisório, determinou a **CASSAÇÃO** do alvará de autorização de prestação de serviços de transporte abaixo descrito:

PROCESSO	INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
14.056/2005-SB	JOAQUIM MIYAMOTO	PT-07	2.135/06

ST-1, 9 de novembro de 2016.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 136/2016

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
SILAS REQUENA LOUZANO	29	2.063/04
CLEITIANO CARDOSO DA SILVA	70	2.369/16
ALEXANDRE DOS REIS	60	2.141/06
MOACIR GALINDO DA SILVA	50	1.352/82
EVANDRO BATISTA PIMENTEL	60	2.097/05
SALVIO NUNES CERQUEIRA	30	1.847/93
SEBASTIÃO DOS SANTOS TRIGO	60	1.813/92
MARIO LEANDRO RAPOSO DOMINGUES	30	2.150/06
SIMONE DUVILIERZ LUTI	20	2.162/06
IZAIAS REQUENA LOUZANO	62	1.916/94
CLAUDIA LÚCIA DA PENHA	38	2.362/15
ELLICA DE VASCONCELOS SOUZA RODRIGUES	65	2.385/16
JOÃO WATANABE	31	1.810/92
ADEMIR DA LUZ	10	1.998/02

RETIRADA DE CERTIDÕES
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, para retirar as certidões solicitadas.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
JOÃO CORREIA DE AMORIM	35	166/2016 e 167/2016

ST-122, 9 de novembro de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 137/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
AP. RIBEIRO TRANSPORTES	BTS-6529	6896
CRISTIANE ADIA	CSF-9547	6904
IVAIR JOÃO DOS SANTOS	BGC-1863	6898
JAIME SOUZA PACHECO	CRV-5925	6899
JUAREZ FERREIRA ALVES	MXQ-1251	6902
MARIA CAGGIANO	BFN-9135	6897
RICHARD ALBERTO DE SOUZA PINTO	CKQ-8128	6901
RONALDO ANDRADE SANTOS	DBK-1234	6900
WAGNER DE OLIVEIRA AMORIM	BRZ-8625	6903

ST-122, em 09 de novembro de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço de Fiscalização de Transito e Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 138/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (LM 4.957/01)

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0010	Michele Aparecida Dantas
0040	Adilson Nogueira Pedro
0130	Danilo Bataglia Pinheiro
0140	Dulcemar Palavesini Garbim
0160	Marinete Porfirio Pereira
0190	Silmara de Carvalho Domingues Borba
0203	José Roberto Caputo
0210	Luiz Carlos Barbosa da Silva
0250	Cavalcanti e Martão Transportes Ltda
0340	Denise Regina Rodrigues Romero
0400	Josivan Estima Grangeiro da Silva
0410	Vanderlei Zampieri
0418	Ivanildo da Silva Santos
0490	Maria Luiza Gonçalves dos Santos
0520	Luciano Peres
0530	Aparecida de Fatima Cordeiro Gimenes Machado
0663	Luiz Carlos Siqueira
0690	Anderson Passos do Rego
0960	Rudnea Dalle Molle
0980	Maria Aparecida da Silva Santos
1060	Célia Regina Petruci Crepaldi – Me
1150	Sérgio Augusto da Silva

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco dias), para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
1040	Marcia Regina Souza de Genaro – Mei
1100	Ciga Transportes Ltda Epp
1110	Ciga Transportes Ltda Epp

COMPARECIMENTO
Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até dia 18/11/16, para apresentar o veículo para vistoria geral. O não comparecimento no prazo determinado implicará a aplicação de sanções conforme legislação vigente. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(a) respectivo(a) "**NOTIFICAÇÃO**".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
XXXX	Aguinaldo da Silva Cunha	53.783/2016 - SB
1120	HI Tour Locação de Veiculos Ltda	54.562/2015 - SB

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM) – INÍCIO DE ATIVIDADE
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM), bem como apresentar o veículo para vistoria. O não comparecimento no prazo estabelecido, implicará no arquivamento do processo e V.Sª poderá sofrer sanções legais por não estar de posse do referido documento conforme dispõe o Artigo 18, inciso IV, alinea "h", da L.M. 4957/01. Obs.: Vistorias somente estão sendo realizadas as quartas feiras.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0021	Milton da Silva
0022	Roberto Trindade Fernandes
0070	Bianca Regina Sacio Gonçalves
0110	Douglas Nunes de Lima
0154	Robson Alcântara da Silva
0184	Roberto da Silva Rocha
0329	Marcos Flávio Mazzolla
1057	Sergio Natali Garcia – Mei
1151	Adriana Duarte Nijenhuis Lima

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0418	Ivanildo da Silva Santos	3499
1118	Marcelo dos Santos Caldeira – Mei	3497
1128	Marcelo dos Santos Caldeira – Mei	3498

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 30/11/16, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0008	Vanderval Ferracini	SB-7.515/1992
0158	Hélio Amaro da Silva	SB-15.954/2009
0458	Cláudia Mariene Angelino	SB-16.161/2009
0708	José Ivan Sardinha	SB-49.339/2013
0718	Solange Aparecida do Amaral – Me	SB-16.095/2006
0748	Michele Tatiana Siqueira	SB-52.549/2013
0958	Diego de Oliveira Santos	SB-67.235/2013
1138	Hederson Ribeiro - Mei	SB-58.649/2015

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0020	Neusa Maria Zanola	SB-2.863/94
0189	Mateus Gomes Battistini	SB-16.869/08
0240	Valdir Nogueira	SB-3.326/15
0330	Wagner José Gonçalves Nascimento	SB-74.633/14
0359	Fernanda Francisca Viana de Carvalho	SB-36.265/15
0399	Maria Aparecida dos Santos Carfi	SB-7.082/02
0459	Robson Colombo	SB-50.701/12
0480	Neide Aparecida Melo Thomaz	SB-16.836/08
0499	Daniel Aparecido Romera Mendes	SB-66.571/13
0509	Marcia Regina Gasparotto	SB-25.106/10
0529	Eduardo Gouvea Prado – Mei	SB-49.206/11
0559	Sônia Maria Delfino Silvestre	SB-17.059/07
0570	Reginaldo Trindade Fernandes	SB-54.732/13
0699	Regiane Silva de Melo Lopes	SB-17.198/07
0959	Alexandre Aparecido de Carvalho – Mei	SB-56.358/15
0979	Ivanilde Souza Melo	SB-67.063/13
1000	Valdir augusto Bodra	SB-59.293/14
1009	André Henrique Germano	SB-62.753/13
1049	Adriana Cristina dos Santos Vieira – Mei	SB-64.724/14
1069	Reginaldo Ribeiro Dantas	SB-63.381/14
1070	Daniel Cleuder Garcia	SB-63.377/14
1090	Marcos Cleber Garcia	SB-65.023/14

ST-122.1, 09 de novembro de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

EDITAL ST Nº 85 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **01 a 07 de novembro de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 08 de novembro 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 86 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período **01 a 07 de novembro de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Municipio, por meio do link:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 08 de novembro de 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARECER CME Nº 24/2016

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a escola de educação infantil de inciativa privada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a escola possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a escola assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da escola de educação infantil de iniciativa privada abaixo relacionada, até 26/05/2017, a contar a partir da publicação.

PROCESSO - PA/SB 030422/2011
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Núcleo de Desenvolvimento Infantil Estrela Guia Ltda. – MECNPJ: 05.527.565/0001-45
ENDEREÇO - Rua Maringá, nº 17 – Casa 01 – Jardim Represa
PRAZO - Até 26/05/2017
OBSERVAÇÃO - Para obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 26/05/2017, a contar a partir da publicação, nos termos do Parecer CME nº 24/2016 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO - PA/SB 030422/2011
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Núcleo de Desenvolvimento Infantil Estrela Guia Ltda. – MECNPJ: 05.527.565/0001-45
ENDEREÇO - Rua Maringá, nº 17 – Casa 01 – Jardim Represa
PRAZO - Até 26/05/2017
OBSERVAÇÃO - Para obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2016.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 25/2016

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;
- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 25/04/2019:

PROCESSO - PA/SB 038.069/2016
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Centro Educacional ABC do Saber Ltda. - ME
CNPJ - 17.125.631/0001-30
ENDEREÇO - Avenida General Barreto de Menezes, nº 731/739 – Ferrazópolis
PRAZO - Até 25/04/2019

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 25/04/2019, a contar a partir da publicação nos termos do Parecer CME nº 25/2016 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO - PA/SB 038.069/2016
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Centro Educacional ABC do Saber Ltda. - ME
CNPJ - 17.125.631/0001-30
ENDEREÇO - Avenida General Barreto de Menezes, nº 731/739 – Ferrazópolis
PRAZO - Até 25/04/2019

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2016
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 26/2016

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;
- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 28/08/2017:

PROCESSO - PA/SB 043.890/2016
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Escola de Educação Infantil Crescer S/C Ltda. – ME (Unidade 2)
CNPJ - 04.186.047/0002-23
ENDEREÇO - Rua Dr. Baeta Neves, nº 446 – Baeta Neves
PRAZO - Até 28/08/2017

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 28/08/2017, a contar a partir da publicação nos termos do Parecer CME nº 26/2016 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO - PA/SB 043.890/2016
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Escola de Educação Infantil Crescer S/C Ltda. – ME (Unidade 2)
CNPJ - 04.186.047/0002-23
ENDEREÇO - Rua Dr. Baeta Neves, nº 446 – Baeta Neves
PRAZO - Até 28/08/2017

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2016
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 27/2016

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;
- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 29/09/2017:

PROCESSO - PA/SB 086.909/2013
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Escola de Educação Infantil Cantinho da Tia Zeni – EIRELI - EPP
CNPJ - 18.979.442/0001-97
ENDEREÇO - Av. Senador Ricardo Batista, nº 631 – Assunção
PRAZO - Até 29/09/2017

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 29/09/2017, a contar a partir da publicação nos termos do Parecer CME nº 27/2016 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO - PA/SB 086.909/2013
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Escola de Educação Infantil Cantinho da Tia Zeni – EIRELI - EPP
CNPJ - 18.979.442/0001-97
ENDEREÇO - Av. Senador Ricardo Batista, nº 631 – Assunção
PRAZO - Até 29/09/2017

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2016
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 28/2016

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;
- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 15/02/2018:

PROCESSO - PA/SB 022.834/2016
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Mansão dos Bebês Escola de Educação Infantil Ltda. EPP
CNPJ - 13.799.886/0001-27
ENDEREÇO - Rua Francisco Alves, nº 740 – Paulicéia
PRAZO - Até 15/02/2018

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 15/02/2018, a contar a partir da publicação nos termos do Parecer CME nº 28/2016 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO - PA/SB 022.834/2016
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Mansão dos Bebês Escola de Educação Infantil Ltda. EPP
CNPJ - 13.799.886/0001-27
ENDEREÇO - Rua Francisco Alves, nº 740 – Paulicéia
PRAZO - Até 15/02/2018

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2016
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 29/2016

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades conveniadas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, até 11/03/2017, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016.

PROCESSO - PA/SB 036668/2013
ENTIDADE ASSISTENCIAL - Creche Jesus de Nazareth I
CNPJ: 00.444.286/0001-02
PRAZO - Até 11/03/2017
OBSERVAÇÃO - Para obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 11/03/2017, retroagindo seus efeitos à 01/09/2016, nos termos do Parecer CME nº 29/2016 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO - PA/SB 036668/2013
ENTIDADE ASSISTENCIAL - Creche Jesus de Nazareth I
CNPJ: 00.444.286/0001-02
PRAZO - Até 11/03/2017
OBSERVAÇÃO - Para obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2016.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 30/2016

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades conveniadas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, até 14/05/2017, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016.

PROCESSO - PA/SB 036650/2013
ENTIDADE ASSISTENCIAL - Creche Jesus de Nazareth II
CNPJ: 00.444.286/0002-85
PRAZO - Até 14/05/2017
OBSERVAÇÃO - Para obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de até 14/05/2017, retroagindo seus efeitos à 01/09/2016, nos termos do Parecer CME nº 30/2016 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO - PA/SB 036650/2013
ENTIDADE ASSISTENCIAL - Creche Jesus de Nazareth II
CNPJ: 00.444.286/0002-85
PRAZO - Até 14/05/2017
OBSERVAÇÃO - Para obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 01 de novembro de 2016.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 26/2016

Constitui comissão de seleção das propostas técnicas de organizações da sociedade civil para a política de Alfabetização de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

PAULO DIAS, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições indicadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96 sobre a ampliação da jornada escolar, em especial os §1º do artigo 37;

Considerando o Edital de Chamamento nº 04/2016, publicado em 27 de outubro de 2016:

RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão de seleção das propostas técnicas de organizações da sociedade civil para a para a política de Alfabetização de Jovens e Adultos, através da celebração de Termo de Colaboração, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A Comissão citada no art. 1º fica assim constituída:
a) Estela Fidelis Rodrigues
b) Edna Maria Farias Bezerra
c) Eliana de Deus Moreira Campos
d) Luciano Tadeu Gonçalves

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2016.
PAULO DIAS
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 27/2016

Constitui comissão de seleção das propostas técnicas de organizações da sociedade civil para a política de Educação Profissional, ofertada em elevação de escolaridade e curso livre, com atendimento em experiências culturais, na perspectiva de formação integral, e dá outras providências.

PAULO DIAS, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições indicadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96 sobre a ampliação da jornada escolar, em especial os §1º, 2º e 3º do artigo 37;

Considerando o Edital de Chamamento nº 03/2016, publicado em 27 de outubro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de seleção das propostas técnicas de organizações da sociedade civil para a política de Educação Profissional, ofertada em elevação de escolaridade e curso livre, com atendimento em experiências culturais, na perspectiva de formação integral através da celebração de Termo de Colaboração, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A Comissão citada no art. 1º fica assim constituída:
a) Katia Duarte Rocha
b) Isabel Cristina Rodrigues
c) Eliana Regina de Araújo Raise
d) Daiana Martins Lima
e) Erica Raquel Fernandes Bobrzyk
f) Lecir da Silva Linhart
g) Izaura Naomi Yoshioka Martins
h) Luciano Tadeu Gonçalves
i) Ada Antônia dos Santos
j) Fabiola Ottati

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2016.
PAULO DIAS
Secretário de Educação

ERRATA DA ERRATA SOBRE A RESOLUÇÃO SE Nº 17/2016

Publicada no Jornal Notícias do Município - Edição Nº 1906
Do dia 04 de novembro de 2016 - Página 71.

Excluir onde se lê:
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016 PUBLICADO NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO Nº 1905 DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2016 - PÁGINA 13.

No Item 3.1 – **Onde se lê**: Edital de Chamamento Público Nº 01/2016;
leia-se Edital de Chamamento 03/2016.
No item 3.2.8 – **Onde se lê**: [...] para formalização de ajuste com a Secretaria de Educação;
leia-se: para formalização do termo de colaboração com a Secretaria de Educação.
No item 5.6 – **Onde se lê**: [...] desinteresse ou rescisão do termo do ajuste das instituições;
leia-se: desinteresse ou rescisão do termo de colaboração.
No item 7.1 – **Onde se lê**: O prazo de vigência do termo do convênio;
leia-se: O prazo de vigência do termo de colaboração.
Na data – **Onde se lê** 21 de outubro;
leia-se 27 de outubro.
No Anexo I – **Onde se lê**: [...] Execução do Objeto do Edital XX/2016;
leia-se: Execução do Edital 03/2016.

São Bernardo do Campo, 4 de novembro de 2016.
Paulo Dias
Secretário de Educação

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2016 PUBLICADO NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO Nº 1905 DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2016 - PÁGINA 16.

No item 2.5.1 – **Onde se lê**: para a execução da Política de Educação Profissional em qualificação Inicial e Continuada em perspectiva de Formação Integral serão previstos, no ajuste [...]; **leia-se**: para a execução da Política de Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos serão previstos no termo de colaboração [...].
No item 3.1 – **Onde se lê**: Edital de Chamamento Público nº 02/2016;
leia-se: Edital de Chamamento Público Nº 04/2016.
No item 5.7 – **Onde se lê**: [...] caso haja desinteresse ou rescisão do ajuste das instituições;
leia-se: caso haja desinteresse ou rescisão do termo de rescisão das instituições.
No item 7.1 – **Onde se lê**: termo de convênio;
leia-se: termo de colaboração.
No item 8.1 – **Onde se lê**: termo de convênio;
leia-se: termo de colaboração.
No data – **Onde se lê**: 28 de outubro;
leia-se 27 de outubro.
No Anexo I – **Onde se lê**: [...] Execução do Objeto do Edital XX/2016;
leia-se: Execução do Edital 04/2016.

São Bernardo do Campo, 4 de novembro de 2016.
Paulo Dias
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do **SEDESC**-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.**
Tratando-se de indeferimento, poderá os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

INDEFERIMENTO

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ANTONIO PEREIRA DO ALTO	57049/2016 SB
LUCIA MARIA LOPES BALARDINI	56258/2016 SB
PATRICIA GERALDINI	1126/2005 SB

DPAS-.SEDESC-1, 0 8 DE NOVEMBRO DE 2016.
ROSALVA ALVES PORTELLA
Departamento de Políticas de Assistência Social Diretora

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº PR 56.01/2016
RECORRENTE: C.A.S. – matricula nº 63.809-0
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 56/2015
"... Assim, pelo exposto, nego provimento ao recurso de pedido de reconsideração, para manter a decisão recorrida (fls. 63/66), conforme os fundamentos fáticos e de direito apresentados".

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2016 DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PMCMV – SILVINA AUDI

A Comissão Especial do PMCMV – SILVINA AUDI, Resolução 02 de 29 de Julho de 2016, no uso de suas atribuições, considerando que o chamamento público publicado em 18/10/2016, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e publicado em 21/10/2016 no Jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo, deliberou pela necessidade de retificação do item 4.1.4.1 do Chamamento Público nº 04/2016, conforme segue:

"**4.1.4.1.** Comprovar a capacidade de execução de, no mínimo, 25 unidades habitacionais, por meio da apresentação de "alvarás" e "habite-se", identificando o empreendimento executado e o seu ano de execução".

Em razão da retificação em tela, a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil, legalmente constituídas, a manifestarem interesse em **participar do processo de habilitação e seleção para a produção de empreendimento habitacional na Área D – Travessa São Francisco, vinculado ao PAC – Projeto de Urbanização Integrada do Complexo Silvina Audi, voltado ao uso residencial, destinado ao público alvo definido para o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – Recursos FAR, faixa de renda de 0 a 3 salários mínimos, de acordo com especificações prefixadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, observadas a legislação vigente e normas específicas do referido Programa. O edital retificado estará disponível para retirada na Secretaria de Habitação, localizada na Rua Jacquey nº 61 – 2º andar, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - **Sessão de Abertura do Chamamento Público nº 04/2016 - Entrega dos Envelopes: 01/12/2016 às 14:30 horas**. – S. B. Campo, em 11 de Novembro de 2016.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2016 DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PMCMV – SILVINA AUDI

A Comissão Especial do PMCMV – SILVINA AUDI, Resolução 02 de 29 de Julho de 2016, no uso de suas atribuições, considerando que o chamamento público publicado em 18/10/2016, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e publicado em 21/10/2016 no Jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo, deliberou pela necessidade de retificação do item 4.1.4.1 do Chamamento Público nº 05/2016, conforme segue:

"**4.1.4.1.** Comprovar a capacidade de execução de, no mínimo, 32 unidades habitacionais, por meio da apresentação de "alvarás" e "habite-se", identificando o empreendimento executado e o seu ano de execução".

Em razão da retificação em tela, a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil, legalmente constituídas, a manifestarem interesse em **participar do processo de habilitação e seleção para a produção de empreendimento habitacional na Área B – Rua Washington Luiz, vinculado ao PAC – Projeto de Urbanização Integrada do Complexo Silvina Audi, voltado ao uso residencial, destinado ao público alvo definido para o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – Recursos FAR, faixa de renda de 0 a 3 salários mínimos, de acordo com especificações prefixadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, observadas a legislação vigente e normas específicas do referido Programa. O edital retificado estará disponível para retirada na Secretaria de Habitação, localizada na Rua Jacquey nº 61 – 2º andar, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - **Sessão de Abertura do Chamamento Público nº 05/2016 - Entrega dos Envelopes: 01/12/2016 às 15:30 horas**. – S. B. Campo, em 11 de Novembro de 2016.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2016 DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PMCMV – SILVINA AUDI

A Comissão Especial do PMCMV – SILVINA AUDI, Resolução 02 de 29 de Julho de 2016, no uso de suas atribuições, considerando que o chamamento público publicado em 18/10/2016, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e publicado em 21/10/2016 no Jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo, deliberou pela necessidade de retificação do item 4.1.4.1 do Chamamento Público nº 06/2016, conforme segue:

"**4.1.4.1.** Comprovar a capacidade de execução de, no mínimo, 10 unidades habitacionais, por meio da apresentação de "alvarás" e "habite-se", identificando o empreendimento executado e o seu ano de execução".

Em razão da retificação em tela, a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil, legalmente constituídas, a manifestarem interesse em **participar do processo de habilitação e seleção para a produção de empreendimento habitacional na Área C – Rua Visconde de Araruama, vinculado ao PAC – Projeto de Urbanização Integrada do Complexo Silvina Audi, voltado ao uso residencial, destinado ao público alvo definido para o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – Recursos FAR, faixa de renda de 0 a 3 salários mínimos, de acordo com especificações prefixadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, observadas a legislação vigente e normas específicas do referido Programa. O edital retificado estará disponível para retirada na Secretaria de Habitação, localizada na Rua Jacquey nº 61 – 2º andar, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - **Sessão de Abertura do Chamamento Público nº 06/2016 - Entrega dos Envelopes: 01/12/2016 às 16:30 horas**. – S. B. Campo, em 11 de Novembro de 2016.

Processo administrativo SB 14524/2.002, assunto: alvará para aprovação de loteamento, interessado: Associação de Atividades Comunitárias do Núcleo São José.

Síntese da decisão para publicação:
"Informamos que a solicitação de providências para doação de espaço livre do loteamento irregular Belas Artes está sendo atendida nos autos SB 23.770/2.011, que trata da regularização fundiária deste núcleo, conforme instrução de fls. 108 do expediente SB 14.524/2.002.

Dá-se ainda ciência que este Município promoveu a fiscalização e desocupação do espaço livre deste loteamento conforme infmormação de fls. 110 deste mesmo expediente."

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSGA Nº 006, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Regulamenta os procedimentos de emissão de Carta de Anuência para imóveis localizados na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings – APRM-B para ligação de energia elétrica pela AES ELETROPAULO e dá outras providências.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO, Secretário de Gestão Ambiental, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 13.579 de 13 de julho de 2009 – Lei Específica da Billings e de seu Decreto regulamentador nº 55.342, de 13 de janeiro de 2010;

Considerando que a AES ELETROPAULO – empresa de energia que presta serviço neste Município, condiciona a ligação de energia elétrica em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais à apresentação de Carta de Anuência emitida pelo município;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos para ligação de energia elétrica na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais;
RESOLVE:

Art. 1º A Carta de Anuência para ligação de energia elétrica será emitida pela Secretaria de Gestão Ambiental nos seguintes casos:
I - quando for constatado, por meio do mapeamento disponibilizado pela Secretaria de Habitação, que o imóvel está inserido em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) e em área de tipologias 1, 2, 3 e 4, confirmando que é Assentamento Consolidado e passível de regularização fundiária;
II - quando o imóvel estiver localizado em Subárea de Ocupação Especial – SOE e Subárea de Ocupação Urbana Consolidada – SUC, conforme definido pela Lei Estadual nº 13.579, de 2009 e seu Decreto Regulamentador nº 55.342, de 2010; ou
III - quando o imóvel estiver localizado em área com situação fática inalterável de consolidação de assentamento.

Art. 2º Para os casos em que o imóvel não estiver inserido nos parâmetros descritos no art. 1º desta Resolução, caberá à Secretaria de Gestão Ambiental a análise técnica da situação atual do imóvel em referência, para a emissão da Carta de Anuência.

Art. 3º A Carta de Anuência será emitida somente quando:
I - houver rede de energia elétrica já instalada na rua do solicitante; e
II - o endereço do solicitante estiver em situação passível de regularização, conforme mapa produzido pela prefeitura municipal.

Art. 4º Para solicitação da Carta de Anuência o munícipe deverá instaurar Processo Administrativo junto à Rede Fácil, contendo os seguintes documentos:
I - requerimento para anuência de ligação de energia elétrica (em anexo) preenchido e assinado;
II - cópia do IPTU / INCRA;
III - cópia do documento de identidade; e
IV - cópia do contrato de compra e venda, locação, permissão de uso ou outro comprovante de titularidade.

Art. 5º A carta de anuência não implica por parte da Secretaria de Gestão Ambiental, no reconhecimento do direito de propriedade sobre o imóvel, bem como a presunção da regularidade do imóvel quanto às legislações incidentes.

Art. 6º A concessionária será responsável pela instalação do equipamento de medição de energia elétrica para a unidade consumidora.

Art. 7º Fica sob inteira responsabilidade do concessionário, do proprietário do imóvel e do responsável técnico, o atendimento às normas técnicas vigentes para ligação de energia elétrica.

São Bernardo Campo, em 01 de novembro de 2016.
Engº Agrº JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental

ANEXO
RESOLUÇÃO GSGA nº 006, de 01 de novembro de 2.016

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DADOS DO REQUERENTE
Requerente:
Proprietário:
Estado Civil: Nacionalidade:
RG: CPF:
Residente: Nº.: Complemento:
CEP: Bairro: Município:
Telefone: E-mail:

DADOS DO IMÓVEL E INFORMAÇÕES SOBRE EXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Rua/Av. (local do evento): Nº.:
Complemento: CEP: Bairro:

Pavimentação: 0 Sim 0 Não
Rede Água: 0 Sim 0 Não
Rede Esgoto: 0 Sim 0 Não
Rede Energia Elétrica: 0 Sim 0 Não
Iluminação Pública: 0 Sim 0 Não
Área do Terreno: m²
Área Construida: m²
Tempo de Moradia: anos
Tempo de Construção: anos
Quantas pessoas moram no local?

Nestes termos
P. Deferimento.
São Bernardo do Campo, ...
_____
Assinatura

Documentos necessários para a abertura do processo:
- RG (cópia)
- IPTU/INCRA (cópia)
- Título de propriedade (cópia)

_____
Atendente (data, carimbo e assinatura)

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 167/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM 19.463/15:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
RITA DOMINGUES DOS SANTOS	028.674.038-98	0405/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
LILIAN ROMAGNOLI	079.871.758-03	0404/2016	INDEFERIDO
MARINA FERREIRA FARIAS DE OLIVEIRA	324.490.778-47	0403/2016	INDEFERIDO
LORETÃO A GRIFE EM GABINETES EIRELI - EPP	19.072.544/0001-97	0406/2016	DEFERIDO
COLETA INDUSTRIAL FIMAVAM LTDA	01.895.314/0001-62	0402/2016	INDEFERIDO
MARIA CECÍLIA PIRES DOS SANTOS	129.679.868-28	0408/2016	INDEFERIDO
JOSÉ PAULO DA SILVA	174.285.758-26	0407/2016	INDEFERIDO
JOÃO BATISTA DA SILVA	124.313.768-18	0421/2016	INDEFERIDO
FRANCISCA BATISTA STORTI	906.552.308-15	0422/2016	INDEFERIDO
MARIO YOKOYA	058.189.238-00	0410/2016	INDEFERIDO
EMPARSANCO ENGENHARIA S/A	21.617.548/0001-55	0431/2016	INDEFERIDO
EMPARSANCO ENGENHARIA S/A	21.617.548/0001-55	0430/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental (Recurso 2º instancia):

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MARIA APARECIDA LIMA PAIVA	15.148.119/0001-83	0419/2016	INDEFERIDO
JURANDIR FONTOLAN	522.967.768-68	0420/2016	INDEFERIDO
COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN	01.895.314/0001-62	0428/2016	INDEFERIDO
PATRÍCIA RODRIGUES DA MOTA	139.919.258-26	0425/2016	INDEFERIDO
JOSÉ GOMES DOS SANTOS JUNIOR	140.006.088-51	0429/2016	INDEFERIDO
ALAN FARIAS DOS SANTOS	380.481.298-84	0423/2016	INDEFERIDO
SERGIO LUIZ AGUILAR	531.238.758-49	0424/2016	INDEFERIDO
PATRÍCIA RODRIGUES DA MOTA	139.919.258-26	0426/2016	INDEFERIDO
CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	269.210.098-07	0427/2016	INDEFERIDO
SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43.776.517/0001-80	0418/2016	INDEFERIDO
LUCIANO ALVES BUENO	192.187.268-38	0417/2016	INDEFERIDO
JULIO CESAR ALVES	161.451.318-02	0416/2016	INDEFERIDO
LUCIANO AMARO DE OLIVEIRA	114.228.528-65	0415/2016	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO SEABRA	212.887.338-01	0411/2016	INDEFERIDO
L.P.S. BRASIL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A	08.078.847/0001-09	0412/2016	INDEFERIDO
ANTONIO BENTO FERREIRA	200.389.093-91	0413/2016	INDEFERIDO
DAVID DOS SANTOS MONTEIRO	456.383.048-86	0414/2016	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 09 de Novembro de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 168/2016/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JEFFERSON BRITO DOS ANJOS	386.874.838-56	3323/2016	704/16-3029132
EDICARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	234.112.768-19	3726/2016	704/16-3029133

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 75:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOÃO BOSCO	040.352.548-94	3678/2016	704/16-3029121
ALEX CHAGAS DE SOUSA	374.725.908-19	3676/2016	704/16-3029141
ALESSANDRO SILVA DO Ó	233.393.028-47	2590/2016	704/16-3029149
WAGNER SANTOS SOUSA	37.052.404-4	2801/2016	704/16-3029142
LUIZ CARLOS VITORIANO	15.217.782-6	2582/2016	704/16-3029144
MARCIO VIDAL DE NEGREIRO	288.998.398-67	2802/2016	704/16-3029147
ROGÉRIO DE LIMA VITORIANO	39.035.802-2	2581/2016	704/16-3029148

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOABE BORGES FELIPE	349.659.168-40	3727/2016	704/16-3029135
ISMAEL MONTEIRO DA SILVA	192.612.788-92	3526/2016	704/16-2959574

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SERGIO ALVES	119.697.108-02	3595/2016	704/16-3029113
ISMAEL MONTEIRO DA SILVA	192.612.788-92	3527/2016	704/16-2959569

Assunto: Fazer funcionar atividade sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOHNNY LIMA ALVES MANUTENÇÃO	05.692.610/0001-17	3599/2016	704/16-3029483

Assunto: Movimentar terra em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GENALDO ALVES DE BRITO	403.554.028-58	2888/2016	704/16-3029139

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
AMINAEDES GOMES DE OLIVEIRA	021.972.585-32	3679/2016	704/16-3029137

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ARI FERREIRA FILHO	805.772.028-04	3602/2016	704/16-3029115

AVISO: OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOHNNY LIMA ALVES MANUTENÇÃO	05.692.610/0001-17	3599/2016	704/16-3029483

Observações:
DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.
Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 09 de Novembro de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 169/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GIULIANNO DE MOLFETA VISINTINI	324.952.248-14	3062/2016	704/16-3029100
THIAGO ROBERTO RODRIGUES PASSOS	402.576.878-07	3063/2016	704/16-3029474

São Bernardo do Campo, em 04 de Novembro de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 170/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0772/2016 - Giulianno de Molfetta Visintini - CPF: 324.952.248-14 - Apreensão de veículo automotor marca Jeep, modelo Cherokee - placas KKY 0440/PE, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0773/2016 - Thiago Roberto Rodrigues Passos - CPF: 402.576.878-07 - Apreensão de veículo automotor marca Fiat, modelo Pálio - placas CGF 5133/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0990/2016 - Alessandro Silva do Ó - CPF: 233.393.028-47 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 - Local da apreensão: Rua Paulo Lazzuri, s/nº - Bairro Alvarenga - Inscrição imobiliária 534.037.001.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1039/2016 - Jefferson Brito dos Anjos - CPF: 386.874.838-56 - Apreensão de 17 (dezessete) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Visconde de Araruama, s/nº - Jardim Silvina.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1040/2016 - Edicarlos Ferreira de Oliveira - CPF: 234.112.768-19 - Apreensão de 02 (duas) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Via Anchieta, nº 54 - Km 24 - Bairro Assunção.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1053/2016 - Aminaedes Gomes de Oliveira - CPF: 021.972.585-32 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada da Servidão, nº 48 - Bairro Taquacetuba - Inscrição imobiliária 624.700.708.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1056/2016 - Johnny Lima Alves Manutenção - ME - CNPJ: 05.692.610/0001-17 - Atividade sem licenciamento ambiental - Local: Estrada dos Alvarengas, s/nº - Bairro Alvarenga - Inscrição imobiliária 530.203.018.000.

São Bernardo do Campo, em 09 de Novembro de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE 02/16

Locação de 2 (dois) veículos leves tipo econômico para uso exclusivo de servidores municipais em serviço da ETCSBC.

Esta Presidência, após detida análise do processo administrativo nº 020/16, e, em face das normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, observou que há elemento suficiente, insanável, para a anulação do procedimento licitatório, a seguir descrito:

a) O registro de apenas duas empresas que teriam sido convidadas a atender à licitação, e, assim, sendo, com prejuizo ao cumprimento do § 3º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93.
Diante disso, inclino-me pela anulação do procedimento desta licitação, nos termos do § 1º do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.
Previamente à decisão do ato administrativo da anulação, delibero para que as empresas participantes sejam informadas sobre essa inclinação, para que no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado desta intimação, possam apresentar os seus eventuais recursos administrativos, atendendo-se assim, o disposto na letra c do inciso I do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.
Superado o prazo citado e, não havendo recurso administrativo ou sua apresentação intempestiva, determino a ANULAÇÃO do procedimento licitatório supra.

Determino por fim, que, considerando-se a imperiosa necessidade do seu objeto, um novo procedimento licitatório seja adotado visando à sua consecução, porém, com o chamamento do maior número de empresas através dos mais diversos meios de comunicação e publicidade para que o processo administrativo possa se estabelecer conforme a norma legal citada, e, também, sejam feitos os demais ajustes necessários visando ao adequado atendimento da finalidade do seu objeto.
Intimem-se os participantes. Superado o prazo recursal,
Publique-se.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2016.
Luiz Antonio Rosa
Diretor Presidente

EDITAL Nº. 035/2016-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-062682/2014	JOANA MARIA DA SILVA LIMA
SB-020158/2016	MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS
SB-032829/2016	VADSON RIBEIRO DE SOUZA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-056564/2016	SENILTON CIRILO DE SOUZA
SB-056998/2016	MARINÊS MARIA DA PAZ
SB-057153/2016	KATIA REGINA DOS SANTOS FARIAS
SB-057283/2016	DIRCE APARECIDA DA SILVA FARAH

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2016.
LUIZ ANTONIO ROSA
Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD. Nº 96, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016
Dispõe sobre a autorização de uso de parte de área de propriedade da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 25/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 143/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de papel com itens de segurança para impressão de dados (diplomas) dos formandos da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora a empresa Contiplan Indústria Gráfica Ltda – EPP, adjudicando seu objeto pelo valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais). São Bernardo do Campo, 4 de novembro de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

PROCESSO Nº: 93/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e desenvolvimento do processo seletivo de Transferência Externa 2017 para a FDSBC.
VALOR: R$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
RATIFICO a contratação da Fundação São Paulo, mantedora da Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, a ser realizada com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. São Bernardo do Campo, 7 de novembro de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

ADITAMENTO Nº 41/2016
ORDEM DE COMPRA Nº 4/2016
PROCESSO Nº 141/2015
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Mendes Dias Comércio de Gás Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de carga de botijão de gás para a FDSBC
VALOR ESTIMADO: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
PRAZO: 18/1/2016 a 31/12/2016
ASSINATURA: 25/10/2016

ADITAMENTO Nº 44/2016
CONTRATO Nº 24/2013
PROCESSO Nº 200/2012
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: W.F. Self Storage Locação de Guarda Móveis LTDA ME
OBJETO: Locação de imóvel para armazenagem de bens patrimoniais da FDSBC
VALOR ESTIMADO: R$ 26.137,20 (vinte e seis mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos)
PRAZO: 6/11/2016 a 5/5/2017
ASSINATURA: 26/10/2016

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 45/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 127/2016 – Objeto: Aquisição de recursos audiovisuais destinados à modernização das salas de aula e eventos da FDSBC. Sessão Pública: 29/11/2016, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 48/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 126/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio técnico e operacional para a área de Tecnologia da Informação da FDSBC. Reabertura da Sessão Pública: 28/11/2016, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

ERRATA – EDIÇÃO Nº 1906, 4 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁG. 73.

Onde se lê: CONTRATO Nº 43/2016, PROCESSO Nº 87/2016; leia-se: PROCESSO Nº 142/2016.

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL 46/2016, Sessão Pública: 17/11/2016; leia-se: Sessão Pública: 18/11/2016.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE CHAMAMENTO PARA O TREINAMENTO DA TURMA 88-C REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO –EDITAL Nº 006-16-DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas no seu estatuto, e atendendo às instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o chamamento para o treinamento da Turma 88-C, do Programa Rotativo Cidadão, referente ao Edital 006/16-DITEC, publicado em 15 de Julho de 2016.

112º	**88114**	ISMAEL HENRIQUE HIEDA PEREIRA
113º	**88376**	CAROLINE PEREIRA FURTADO
114º	**88195**	YGOR SILVA BARBOSA DE LIMA
115º	**88008**	EWERSON JONATHAS SIQUEIRA DA SILVA
116º	**88391**	MICAELA LOPES FERREIRA
117º	**88137**	MARCOS DE SOUSA VITORINO
118º	**88302**	BEATRIZ DE SOUSA SANTOS
119º	**88032**	RICHARD SOARES DE OLIVEIRA
120º	**88186**	RAYANA CAROLINA DE SANTANA
121º	**88366**	CAIO DA SILVA BEZERRA
122º	**88271**	BEATRIZ TEODORO SANTOS
123º	**88164**	JOÃO ROLIM DE ALBUQUERQUE NETO
124º	**88400**	HERBERT ROSSATI ROSA
125º	**88265**	THAINÁ CONCEIÇÃO DOS SANTOS
126º	**88318**	FERNANDO GOMES DA SILVA
127º	**88410**	MARIA EDUARDA SILVA DA CRUZ
128º	**88367**	PAULO HENRIQUE PEREIRA
129º	**88420**	FABIANE DO CARMO GOMES
130º	**88016**	IVANILDO ALVES DA SILVA
131º	**88087**	TATIANE BRITO DA SILVA
132º	**88397**	DAVI DA SILVA PROVENZZANO
133º	**88021**	NAIARA GONÇALVES XAVIER
134º	**88017**	JEFFERSON ABRAÃO
135º	**88200**	GABRIELI MASSARA DA SILVA
136º	**88245**	LEVI NATAN DE SOUZA SILVA
137º	**88218**	KELLY CRISTINA DA SILVA
138º	**88180**	PEDRO VICENTE DA SILVA
139º	**88175**	NAYARA MEDINA
140º	**88124**	EMERSON BARBOSA LEITE
141º	**88191**	PALOMA ALVES DO NASCIMENTO
142º	**88077**	GUILHERME SANTOS PIRES
143º	**88269**	JULIANA NASCIMENTO FERNANDES
144º	**88050**	HEITOR CHAVES TEIXEIRA DA SILVA
145º	**88224**	ANGELICA SOUZA SOARES
146º	**88239**	TIAGO NICOLAS DE LIMA C.DE OLIVEIRA
147º	**88421**	JOYCE SOUZA SANTOS
148º	**88151**	CLÁUDIO JOSÉ SANCHES
149º	**88445**	ANDERSON SOARES DA SILVA
150º	**88192**	LORENE APARECIDA DOS SANTOS
151º	**88443**	MURILO MARTINEZ MIRANDA
152º	**88057**	JOYCE THAIS GRIGORIO DA SILVA
153º	**88442**	RAFAEL SEBASTIANI BERNARDO
154º	**88054**	CAMILA APARECIDA SANTOS DA SILVA
155º	**88282**	LEONARDO DOS ANJOS SANTOS
156º	**88360**	BEATRIZ SANTOS BABINA
157º	**88051**	MARCOS HENRIQUE DAMIÃO
158º	**88359**	MICHELLE MARQUES DE SOUZA
159º	**88003**	FELIPE MATEUS SARMENTO
160º	**88382**	JANAINA CARDOSO DE SOUZA
161º	**88092**	BRAYAN PATRICK ISRAEL CUNHA
162º	**88338**	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA GUILHERME
163º	**88343**	VICTOR LUIS PEREIRA
164º	**88148**	BRUNO RAPHAEL SILVA AMORIM
165º	**88404**	DANILO YAGUI FERREIRA DA SILVA
166º	**88389**	KAIC CRISTIANO STRANGOLINI DA SILVA
167º	**88042**	JOÃO CARLOS SILVEIRA TOMES
168º	**88272**	CAIO GONÇALVES RAMALHO
169º	**88430**	MARCOS V.LUIZ DA S. RIBEIRO
170º	**88438**	LUCAS SIMÕES DE AQUINO
171º	**88285**	CLEYTON SANTOS ROCHA
172º	**88112**	FELIPE QUEIROS BARROS
173º	**88078**	ALAIZE GOMES
174º	**88323**	MAURICIO ANDRADE PEREIRA
175º	**88157**	LUCAS MENDONÇA DE REZENDE
176º	**88208**	DANIEL ALFREDO HENRIQUE DE JESUS MOTA
177º	**88339**	MATHEUS GUILHERME FRANÇA NOVAES
178º	**88014**	RAFAEL DE MELO BORGES
179º	**88306**	DYEGO WENDEL PEREIRA DOS SANTOS
180º	**88307**	LUCAS CARLOS DOS SANTOS
181º	**88311**	PAULO ROBERTO AMERICO
182º	**88015**	RICHARD ESVERZERTHE BARBOSA PIMENTA
183º	**88310**	VINICIUS SOARES PEREIRA
184º	**88133**	RAFAEL HENRIQUE COSTA CORREA
185º	**88065**	CLAUDINEI GOMES DE OLIVEIRA
186º	**88347**	DIEGO SANTAM DO NASCIMENTO
187º	**88189**	GABRIEL RODRIGUES ALVES DE SOUSA
188º	**88388**	VAGNER EUDO TRINDADE DA SILVA
189º	**88036**	IGOR ARCI ALVES CUNHA
190º	**88301**	VICTOR HUGO DIAS LIMA
191º	**88386**	ELIAS SILVA DAMASCENO
192º	**88437**	JOÃO PAULO SILVA PEREIRA
193º	**88429**	JONATHAN A.FERREIRA
194º	**88253**	PAULO HENRIQUE C. DA SILVA
195º	**88152**	HELDER RIBEIRO SILVA
196º	**88199**	MATHEUS MARTINS DOS SANTOS
197º	**88286**	CLEYTON SANTOS DE SOUZA
198º	**88033**	GUILHERME ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
199º	**88056**	CINTIA SANTOS DA SILVA
200º	**88230**	JOÃO VITOR DE SOUSA PEREIRA
201º	**88046**	KARINA VIEIRA DE SOUZA
202º	**88190**	MARCOS MATHEUS SANTOS SILVA
203º	**88248**	MICHELE DE SOUZA
204º	**88294**	SAMUEL FRANCISCO DE SOUZA
205º	**88111**	RAFAELA PEREIRA GOEMS
206º	**88093**	ANTONIO DA SILVA JUNIOR
207º	**88246**	JESSICA DALILA TORRES
208º	**88140**	BRUNO LOPES B. DE ALMEIDA
209º	**88364**	SILMARA LOPES DE SOUZA
210º	**88244**	GABRIEL CAMARGO DE OLIVEIRA
211º	**88344**	JÉSSICA DO NASCIMENTO SENA
212º	**88007**	ALLAN ALVES DA CRUZ DE ASSIS
213º	**88174**	KAROLYNE MEDINA DA SILVA
214º	**88122**	ALLAN MISSIAS DA SILVA
215º	**88357**	JENIFFER ALVES BISPO
216º	**88024**	RODRIGO RAMOS PURIFICAÇÃO
217º	**88131**	JÉSSICA ALVES BISPO
218º	**88213**	WALLISON CRISTIAN BARBOSA MARINHO
219º	**88059**	DEISIANE DA SILVA GRACIANE
220º	**88031**	LUCAS MORATTI PAULICE

Os(as) candidatos(as) acima relacionados(as), devem comparecer na unidade da Fundação Criança, situada na **Rua Mal. Deodoro, 1058, 3º andar – Centro – São Bernardo do Campo, entre os dias 16, 17 ou 18 de novembro de 2016, das 8h. às 12h. ou das 13h30min. às 17h**, munidos dos documentos mencionados no Edital nº 006-16-DITEC, visando sua inclusão no Programa.

São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2016.
NELI MÁRCIA FERREIRA
Diretora-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra n.º 016/2016** realizará licitação pelo menor preço e na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2016 -** que objetiva a contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimentos do gênero hortifrutti, conforme as especificações contidas no edital.
O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 16/11/2016.
A sessão do pregão e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo/SP, às **09h30min do dia 28/11/2016**.

São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2016.
NELI MÁRCIA FERREIRA
Diretora Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2016

A Diretora-Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Administrativa para o fim específico de apurar conduta funcional, pelo que, **NOMEIA** a respectiva Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura desta Portaria para apresentação de Relatório Conclusivo.
1) Érika Lima Tomaz - na qualidade de Presidente da Comissão
2) Agnaldo Aparecido Geremias - na qualidade de Membro Titular
3) Carlos Alberto Alves Dias – na qualidade de Membro Titular
4) Tathiane Harumi Kaihatu – na qualidade de Suplente
5) Rafael Carboni Machado – na qualidade de Suplente

Dê-se ciência e publique-se.

São Bernardo do Campo, 09 de novembro de 2016.
Neli Márcia Ferreira
Diretora-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

CONTRATO: 17/2016 **PROCESSO DE COMPRA**: 203/2016 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 06/2016 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R$ 289.223,88 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) **ASSINATURA**: 08/11/2016 **OBJETO**: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização nas Dependências do IMASF, Incluindo o Fornecimento de Materiais e Equipamentos.

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

CONTRATO: 16/2016 **PROCESSO DE COMPRA**: 168/2016 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 05/2016 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: REFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES S/S **VIGÊNCIA:** de acordo com o recebimento definitivo dos serviços, cujo prazo máximo é de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, encerrando-se após a atestação e pagamento dos serviços contratados. **VALOR:** R$ 13.000,00 (treze mil reais) **ASSINATURA**: 25/10/2016 **OBJETO**: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Auditoria das Demonstrações Contábeis do IMASF, Inclusive nas Contas de Compensado do Balanço Patrimonial em Atendimento À Lei Municipal 5.078/2001, Referente ao Exercício de 2015.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO E RATIFICADO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: nº 22/2016 P.A. Nº 868/2016 - Edital de Credenciamento nº 02/2016 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. **CREDENCIANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CREDENCIADO:** S & J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., nos termos dispostos no Edital epigrafado. **VALOR:** R$74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais) anual.

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

Pregão Presencial PP nº 08/2016 – PC 387/2016 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO.** O Edital estará disponível para consulta e obtenção na Seção de Licitações e Materiais, à R. Dom Paulo Mariano, n° 236 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, das 8h00 às 17h00, Fone (11) 3737-7000, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável/pendrive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2016 – 10:00 horas.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 71/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4212/2016
autor: VEREADOR MARCOS LULA
matéria: Obriga a instalação de câmeras de monitoramento e gravação de imagens em estabelecimentos que prestem serviço de banho e tosa.
parecer: em 5 E 21 DE SETEMBRO, 11 E 26 DE OUTUBRO DE 2016, A CCJR, CFO, COSP E CDDC RESPECTIVAMENTE Da câmara municipal de são bernardo do campo EXARARAM PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 71/2016.
EM 26 DE OUTUBRO DE 2016, A CDPA exarou parecer favorável à aprovação do projeto de lei nº 71/2016.

PROJETO DE LEI Nº 80/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4582/2016
autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
matéria: Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Bernardo do Campo para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.
parecer: em 31 DE OUTUBRO de 2016, a COMISSÃO MISTA da câmara municipal de são bernardo do campo REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO ORA REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 81/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4583/2016
autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
matéria: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR, altera a Lei Municipal n° 5.982, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo; revoga a Lei Municipal n° 1.869, de 12 de novembro de 1970, que criou o Conselho Municipal de Turismo (C.M.Tur); os arts. 15, 28-B e 28-C da Lei Municipal n° 4.473, de 9 de janeiro de 1997, e o art. 335 da Lei Municipal n° 5.982, de 11 de novembro de 2009, e dá outras providências.
parecer: em 26 DE OUTUBRO de 2016, a CCJR, CFO, COSP, CECE, CSPS, CAM, CDHC, CFCC E CDDC da câmara municipal de são bernardo do campo EXARARAM parecer favorável à aprovação do projeto de lei nº 81/2016.

PROJETO DE LEI Nº 82/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4584/2016
autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
matéria: Dispõe sobre a criação do Museu do Trabalho e dos Trabalhadores - MTT, e dá outras providências.
parecer: em 26 DE OUTUBRO de 2016, a CCJR, CFO, COSP, CECE E CFCC da câmara municipal de são bernardo do campo REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 2 (DUAS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO ORA REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 83/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4588/2016
autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
matéria: Altera o art. 1° da Lei Municipal n° 3.318, de 26 de abril de 1989, que denomina via pública, e dá outras providências.
parecer: em 26 DE OUTUBRO de 2016, a CCJR, CFO E CECE da câmara municipal de são bernardo do campo REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 2 (DUAS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO ORA REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 84/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4589/2016
autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
matéria: Denomina "RUA PALMIRA DE JESUS MATHEUS" via pública, e dá outras providências.
parecer: em 26 DE OUTUBRO de 2016, a CCJR, CFO E CECE da câmara municipal de são bernardo do campo REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 2 (DUAS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO ORA REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 85/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4590/2016
autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
matéria: Denomina "RUA DOM JORGE MASCARENHAS" via pública, e dá outras providências.
parecer: em 26 DE OUTUBRO de 2016, a CCJR, CFO da câmara municipal de são bernardo do campo REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 4 (QUATRO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO ORA REQUERIDO.
EM 26 DE OUTUBRO DE 2016, A CECE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 2 (DUAS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO ORA REQUERIDO

PROJETO DE LEI Nº 86/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4591/2016
autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
matéria: Denomina "PRAÇA HUGO HENRIQUE ANTERO" área municipal, e dá outras providências.
parecer: em 26 DE OUTUBRO de 2016, a CCJR, CFO E CECE da câmara municipal de são bernardo do campo EXARARAM parecer favorável à aprovação do projeto de lei nº 86/2016.

PROJETO DE LEI Nº 87/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4597/2016
autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
matéria: Dispõe sobre a autorização de concessão, pelo Poder Executivo, dos serviços de iluminação pública do Município a particulares, precedida de concorrência pública, e dá outras providências.
parecer: em 26 DE OUTUBRO de 2016, a CCJR, COSP, CFCC E CDDC da câmara municipal de são bernardo do campo EXARARAM parecer favorável à aprovação do projeto de lei nº 87/2016.

PROJETO DE LEI Nº 88/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4639/2016
autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
matéria: Dispõe sobre alteração do caput do art. 1° da Lei Municipal n° 6.497, de 18 de agosto de 2016, que denomina "RUA HENRIQUE DE SOUZA FILHO (HENFIL)", via oficial originária d
parecer: em 3 DE NOVEMBRO de 2016, a CCJR, CFO E CECE da câmara municipal de são bernardo do campo REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 2 (DUAS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO ORA REQUERIDO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 4299/2016
autor: JOSÉ LUIS FERRAREZI
matéria: Dispõe sobre o acervo, funcionamento e serviços prestados pela Biblioteca Legislativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.
parecer: em 5 E 21 DE SETEMBRO, 11 E 26 OUTUBRO de 2016, a CCJR, CFO, COSP E CECE, da câmara municipal de são bernardo do campo EXARARAM parecer favorável à aprovação do projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 50/2016.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Tião Mateus; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Vereador Zé Ferreira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. João Batista

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Antonio Carlos; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. João Batista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. José Cloves; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. Luizinho

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver. Dr. Fábio Landi; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Ver. Roberto Palhinha

COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS: Presidente: Ver. Dr. Fábio Landi; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês ; Secretário: Ver. Marcos Lula

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Presidente: Ver. Zé Ferreira; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. Dr. Gilberto França

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS: Presidente: Ver. Luizinho; Vice-Presidente: Ver. Tavares; Secretário: Ver. José Cloves

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR: Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Luizinho; Secretário: Ver. Reginaldo Burguês

COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS: Presidente: Ver. José Cloves; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Ver. Luizinho

COMISSÃO MISTA: Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. João Batista; Membros: Vereadores Julinho Fuzari, Juarez Tudo Azul, Martins Martins, Mauro Miaguti, Cabrera, Ramon Ramos, Índio, Reginaldo Burguês, Matias Fiuza e Marcelo Lima

PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10.052, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
Designa o funcionário FABIANO DANTAS GOMES, Assistente Técnico Legislativo – Nível 5, referência "CE-18-B", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Patrimônio e Frota, referência "CC-21", no período de 24 de outubro a 12 de novembro de 2016, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 10.053, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
Exonera THALES MARÇAL MIRANDA BUENO, ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES IV, referência "CC-03" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador OSVALDO CAMARGO RODRIGUES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 10.055, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Exonera RICARDO MARTINS CAMARGO, ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador ESTEVAO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 10.056, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016
Nomeia PAULO BORGES CORDEIRO, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Relações Parlamentares IV, Referência "CC-03", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 03 de novembro de 2016, no Gabinete do Vereador OSVALDO CAMARGO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 10.057, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
Nomeia BRUNO DE ALMEIDA BRAGA, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Relações Parlamentares III, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 04 de novembro de 2016, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

PORTARIA Nº 10.058, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
Exonera ROBSON DE LIMA GOMES, Assessor de Relações Parlamentares III, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador JOSE CLOVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 10.059, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
Exonera, a pedido, RENATO DE LIMA, portador do R.G. nº 33.811.187-6, do cargo de Assistente Técnico Legislativo – nível 1, referência "CE-14", a partir de 06 de novembro de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.882, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Sr. Francisco Sérgio de Andrade.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador LUIZ FRANCISCO DA SILVA, Membros: MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, ALESSANDRA DIAS GARCIA, LUCIANA DA PAZ E SILVA, JOSE CICERO ROMEIRO RODRIGUES e SERGIO LUIS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 2.883, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Dr. Everaldo Porto Cunha.

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI, Membros: MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, MAFALDA MARQUES DA SILVA, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, MARTA SANDRA PATRÍCIO, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, MARCOS MATSUI, EMERSON SCHERK, MAURÍCIO GOMES MIRANDA e ANA PAULA SHINKAWA GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º:	**01/16 – Termo de Aditamento 1**
Processo de Compra nº:	151/2015
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Liz Serviços Online Ltda.
Objeto:	Prorrogação de vigência por 12 meses - Gerenciamento, divulgação e publicação dos Atos Oficiais
Valor:	R$ 32.312,00
Embasamento legal:	artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.
Data de assinatura:	04/11/2016
Vigência:	05/01/2017 a 05/01/2018

Contrato n.º:	**20/2013 - Termo de Aditamento 3**
Processo de Compra nº:	84/14
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Objeto:	Prorrogação de vigência por 12 - Serviço de assistência médica
Valor:	R$ 4.345.874,40
Modalidade de Licitação:	Pregão, Lei Federal nº 10.520
Data de assinatura:	31/10/2016
Vigência:	11/11/2016 a 11/11/2017

Carlos Alberto Zulli
Secretário Financeiro

JORNAL NM notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO www.saobernardo.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretário de Comunicação
Raimundo Silva

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski (MTB 20.244)

Contato: Christian Mello
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Telefone: 4348-1207
noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
Distribuição Gratuita